



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo Principal n.º 0065405-13.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** ("Grupo Odebrecht" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado abaixo assinado, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do anexo Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de abril de 2020.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial
Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo
OAB/SP 120.528

Odebrecht: Relatório Mensal de Atividades

Outubro 2020



ODEBRECHT

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 19 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes ao mês de abril de 2020 das empresas KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; ODBINV S.A; ODEBRECHT S.A; OSP INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A; OPI S.A; ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A; ODB INTERNATIONAL CORPORATION; ODEBRECHT FINANCE LIMITED; ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT ENERGIA S.A; ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A; ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A; ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A; EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A; ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A; OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A; OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A; MECTRON – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo ODB” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Vale ressaltar que este processo engloba um total de 20 Recuperandas, sendo 19 empresas holdings e apenas uma operacional que está desativada. Desta forma, as análises das demonstrações financeiras são concentradas nas Recuperandas, incluindo as operações de suas respectivas investidas quando disponibilizadas pelas Recuperandas e/ou quando sua divulgação for autorizada.

Nos casos em que esta Administradora Judicial recebeu das Recuperandas as demonstrações financeiras de suas respectivas investidas e foi autorizada sua apresentação, elas foram disponibilizadas nos respectivos capítulos. Como a Administradora Judicial não teve acesso em detalhes das operações das investidas, não foi possível realizar uma análise financeira mais profunda.

Cabe observar que a Recuperanda Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. deliberou por sair da recuperação judicial na AGC do dia 12/12/2019, sendo tal deliberação homologada pelo D. Juízo em decisão de fls. 28.131/28.135 em 31/01/2020.

Para facilitar o entendimento e compreensão das análises, este relatório foi subdividido nas seguintes Unidades de Negócio, abrangendo em alguns casos mais de uma recuperanda: Holding não-operacional, Petroquímica, Engenharia e Construção, Óleo e Gás, Participações e Investimentos, Transporte e Mobilidade, Empreendimentos Imobiliários, Properties, Imobiliária, Veículo Financeiro Internacional, Naval e Defesa e Tecnologia.

Segundo informado pelas Recuperandas, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês de dezembro de 2018, sendo que as informações utilizadas nesse relatório foram entregues de forma preliminar.

Por fim, em 27 de julho de 2020, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Consolidado das Recuperandas KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; ODBINV S.A; ODEBRECHT S.A; EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A; ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A. e ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A e os PRJs Individuais das Recuperandas OSP INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; ODB INTERNATIONAL CORPORATION; OPI S.A.; OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A. e ODEBRECHT ENERGIA S.A., os quais passarão a ser acompanhados neste relatório.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

Índice

1	Cronograma Processual	4
2	Considerações sobre a situação Econômica, Financeira e Estrutural	7
3	Panorama Geral – Odebrecht Consolidado	10
4	Fluxo de Caixa das Recuperandas: Controladoras	22
5	Holding: Kieppe Participações e Administração Ltda. / ODBINV S.A.	32
6	Holding: Odebrecht S.A.	39
7	Energia: Odebrecht Energia Investimentos S.A. / Odebrecht Energia S.A. / Odebrecht Energia Participações S.A. / Odebrecht Energia do Brasil S.A.	46
8	Imobiliário: Edifício Odebrecht Rio de Janeiro	53
9	Participações e Investimentos: OPI S.A. / Odebrecht Participações e Investimentos S.A.	58
10	Holding não-operacional: OP Gestão de Propriedades S.A.	63
11	Petroquímica, Açúcar e Álcool: OSP Investimentos S.A. / Odebrecht Serviços e Participações S.A.	66
12	Defesa e Tecnologia: Mectron	71
13	Veículo financeiro Internacional: Odebrecht International Corporation / Odebrecht Finance LTD.	76
14	Naval: Odebrecht Participações e Engenharia S.A.	80
15	Properties: Odebrecht Properties Investimentos S.A. / Odebrecht Properties Parcerias S.A. / OP Centro Administrativo S.A.	83
16	Plano de Recuperação Judicial (PRJ) - Síntese dos Principais Eventos	89
17	Cláusulas alteradas conforme Decisão de Homologação	126
18	Anexo	129

Cronograma Processual

Cronograma Processual – Grupo Odebrecht

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
18/06/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
25/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
25/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
10/07/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
26/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
28/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
04/09/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
09/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
04/10/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
03/11/19	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
18/11/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
04/12/19	AGC - 1a. Convocação	
10/12/19	AGC - 2a. Convocação ¹	
15/12/19	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação) ³	Art. 6o, Parág. 4o.
27/07/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial para as empresas que já votaram o PRJ ²	Art.58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

¹ Cronograma das AGCs no slide seguinte.

² Sentença publicada no DJE em 03/08/20 para as Recuperandas: OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A., ODB International Corporation, OPI S.A., OP Gestão de Propriedades S.A., Odebrecht Energia S.A., Kieppe Participações e Administração Ltda., ODBINV S.A., Odebrecht S.A., Edifício Odebrecht RJ S.A., Odebrecht Properties Investimentos S.A. e Odebrecht Energia Investimentos S.A.

³ Decisão de fls. 36.094 prorrogou o stay period para as Recuperandas que não finalizaram as discussões e deliberações em AGC até decisão judicial sobre tais conclaves.

Cronograma Processual – Grupo Odebrecht - AGCs

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ODB (1057756-77.2019.8.26.0100)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29/01/20	AGC – Continuação (excluindo Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.)	
22/04/20	AGC – Continuação com todas as Recuperandas (excluindo a Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.)	
18/06/20	AGC – ODEBRECHT FINANCE LIMITED. votação pela não consolidação	
04/09/20	AGC – ODEBRECHT FINANCE LIMITED votação e aprovação do PRJ individual ¹	
15/10/20	AGC – Continuação de ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., MECTRON ENGENHARIA, INDÚSTRIA e COMÉRCIO S.A., ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A e OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A. ²	
03/11/20	AGC – Continuação de ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A, ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. e ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A.	

	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

¹ Odebrecht Finance Ltda aprovou o PRJ Individual na AGC de 04/09/2020 e deliberou sobre todas as ordens do dia encerrando a sua AGC. Aguarda-se encaminhado pelo D. Juízo.

² As Recuperandas OP Gestão de Propriedades S.A. e Odebrecht Properties Parcerias deliberaram pela aprovação de PRJs Individuais e para essas empresas a AGC concluiu a ordem do dia. Aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Considerações sobre a situação Econômica, Financeira e Estrutural

Considerações Iniciais

- As análises das informações financeiras têm por base os balanços patrimoniais e demonstrações de resultado enviados pelas Recuperandas. Ocorre que, mensalmente, podem ser realizados lançamentos contábeis que alterem as informações enviadas anteriormente e, por consequência, o saldo final de uma demonstração pode não ser o mesmo apresentado como saldo inicial do mês subsequente, situação essa já apontada nos relatórios anteriores.
- Composição atual do Conselho de Administração, a partir de out/19:
 - ✓ José Mauro (Presidente do Conselho);
 - ✓ Roberto Faldine (Conselheiro);
 - ✓ João Nogueira (Conselheiro); e
 - ✓ Maurício Odebrecht (Conselheiro).
- Composição atual da Diretoria, a partir de dez/19:
 - ✓ Ruy Sampaio (Presidente);
 - ✓ Rogério Bautista (Diretor Jurídico e Governança); e
 - ✓ Marco Rabello (Diretor Finanças, Planejamento e Investimento).
- Adicionalmente, a auditoria que está sendo realizada nas demonstrações do exercício de 2019, acabou por apontar alguns ajustes, os quais justificaram algumas variações apresentadas neste RMA, porém, até a finalização do presente relatório referidas demonstrações não foram disponibilizadas à Administradora Judicial.

Considerações Iniciais

Resumo das AGC realizadas até o momento com relação a consolidação substancial na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/05

RECUPERANDAS	SIGLAS	Consolidação
Odebrecht Energia Participações S.A.	OEP	S/D
Odebrecht Participações e Investimentos S.A.	OPI	S/D
Odebrecht Energia do Brasil S.A.	OEB	S/D
Kieppe Participações e Administração Ltda	KIEPPE	Consolida
ODBInv S.A.	ODBINV	Consolida
Odebrecht S.A.	ODB	Consolida
Edifício Odebrecht RJ S.A.	EORJ	Consolida
Odebrecht Properties Investimentos S.A.	OPINV	Consolida
Odebrecht Energia Investimentos S.A.	OEINV	Consolida
Mectron Engenharia, Indústria e Comércio S.A.	MECTRON	Não Consolida
Odebrecht Participações e Engenharia S.A.	OPE	Não Consolida
Odebrecht Properties Parcerias S.A.	OPP	Não Consolida
OP Centro Administrativo S.A.	OPCA	Não Consolida
Odebrecht Finance Limited	OFL	Não Consolida
OSP Investimentos S.A.	OSPIInv	Não Consolida
Odebrecht Serviços e Participações S.A.	OSP	Não Consolida
ODB International Corporation	ODBIC	Não Consolida
OPI S.A.	OPISA	Não Consolida
OP Gestão de Propriedades S.A.	OP GESTÃO	Não Consolida
Odebrecht Energia S.A.	OESA	Não Consolida

LEGENDA:

S/D = Sem Deliberação

Panorama Geral – Odebrecht Consolidado

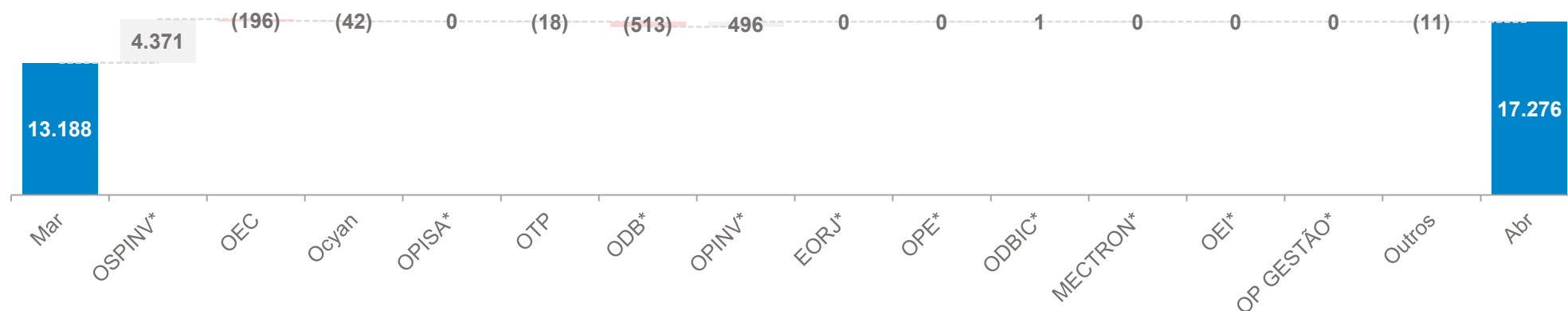
Valores referentes ao ano de 2019 não auditados

ALVAREZ & MARSAL

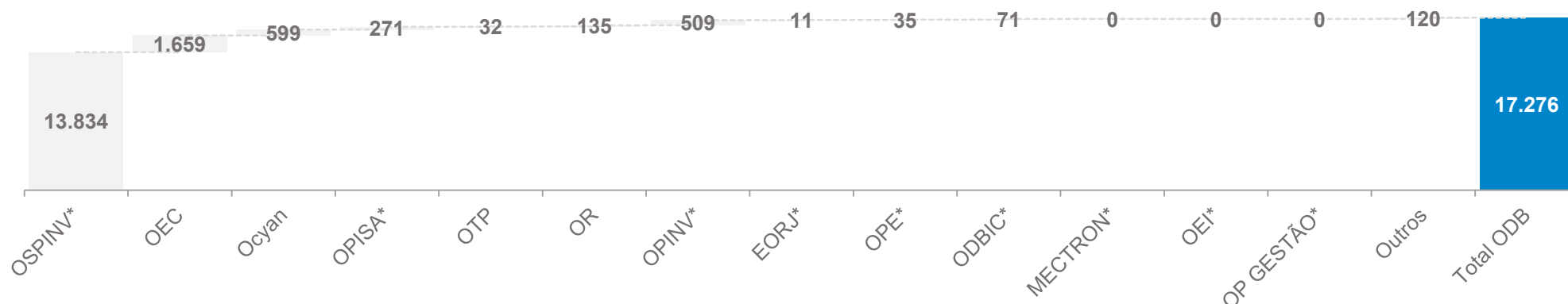
ODB: Caixa consolidado por controladas diretas¹

A saída de (R\$ 513 MM) na ODB refere-se à transferência *intercompany* feita da ODB para OPINV, como parte da consolidação da administração dos recursos financeiros das empresas que aprovaram o PRJ Consolidado. Já o aumento de ~ R\$ 4,4 Bi observado na OSPINV refere-se integralmente à controlada Braskem.

1. Saldo de caixa: variações por empresa (R\$ MM)



1. Saldo de caixa: saldo de abril (R\$ MM)



As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

Nota 1: Os valores apresentados nessa seção representam a consolidação da Odebrecht S.A e suas controladas. Vale ressaltar que o saldo de caixa consolidado não é 100% disponibilizado pelas recuperandas.

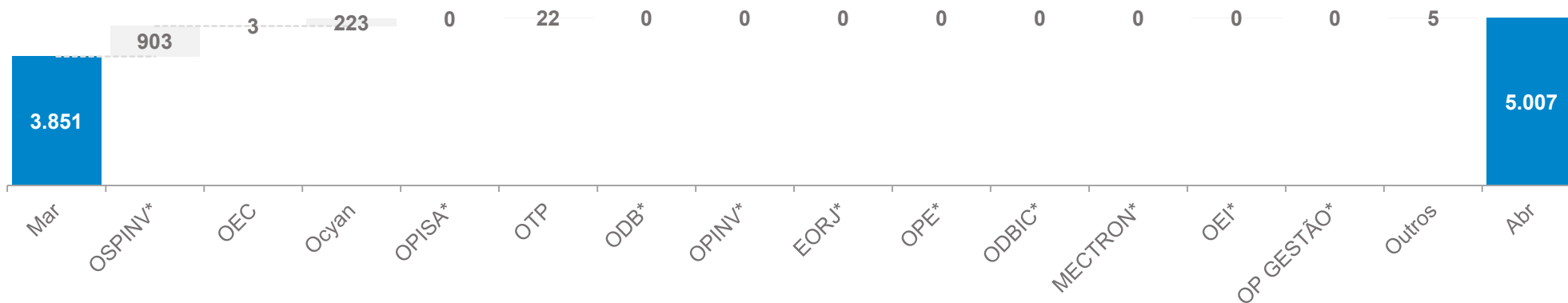
Grupo Odebrecht | RMA abril de 2020: Apresentado em outubro de 2020.

ODB: Aplicações financeiras consolidadas por controladas diretas

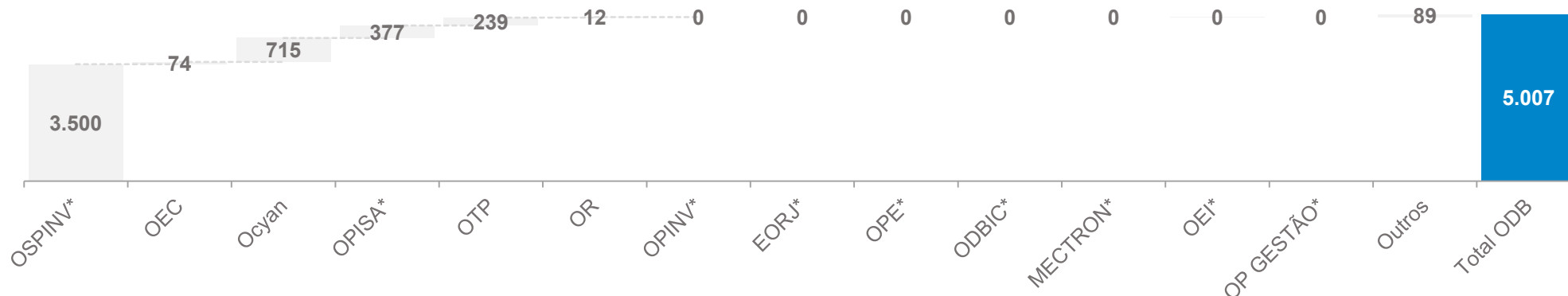
Sector: Holding fls. 1092

O aumento de R\$ 1,2 Bi na rubrica refere-se majoritariamente à variação positiva de R\$ 903 MM observada na OSPINV, reflexo de sua controlada Braskem, sendo as demais variações em empresas não recuperandas.

2. Aplicações financeiras: variações por empresa (R\$ MM)



2. Aplicações financeiras: saldo de abril (R\$ MM)



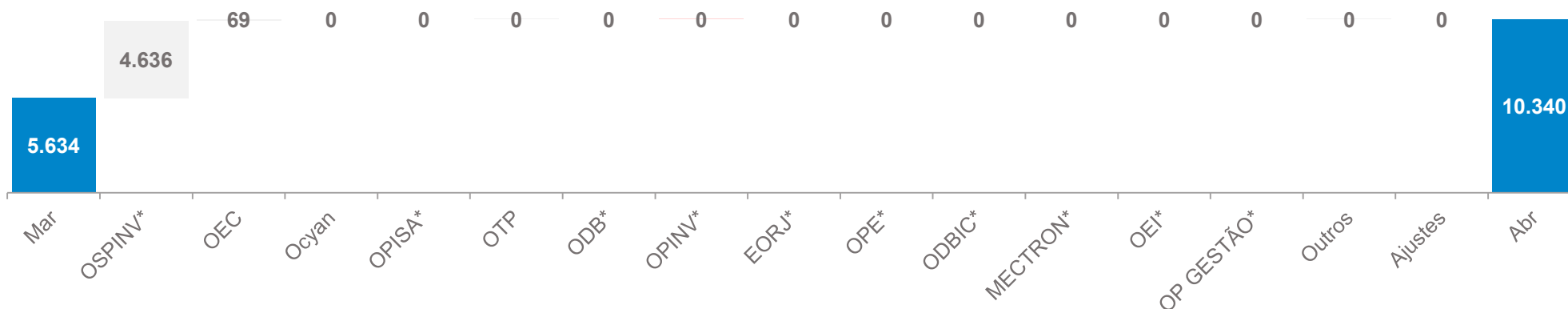
As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: IR e Contribuição consolidados por controladas diretas

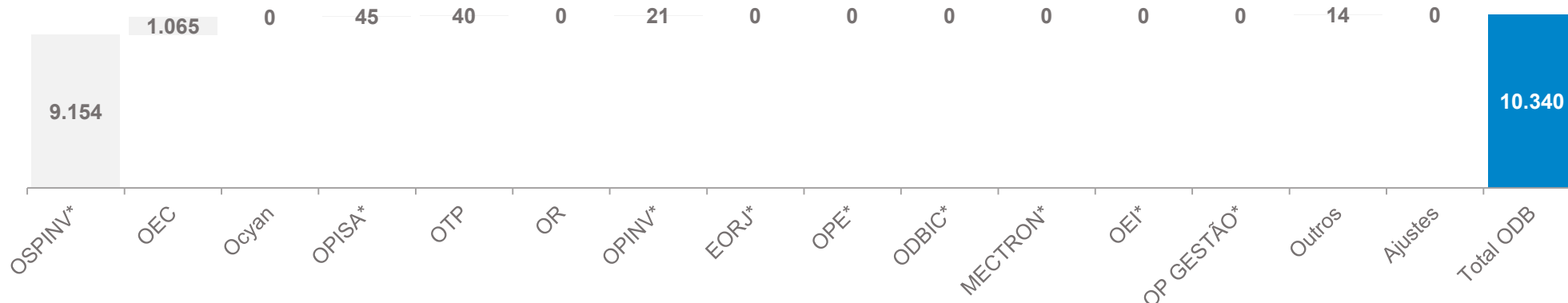
Sector: Holding fls. 1093

O aumento de R\$ 4,7 Bi observado em IR e Contribuição Social Diferidos deve-se, principalmente, ao resultado de controladas da OSPINV, que o constituíram pelo resultado de 2020 impactado pela variação cambial e juros.

3. IR e Contribuição Social: variações por empresa (R\$ MM)



3. IR e Contribuição Social: saldo de abril (R\$ MM)



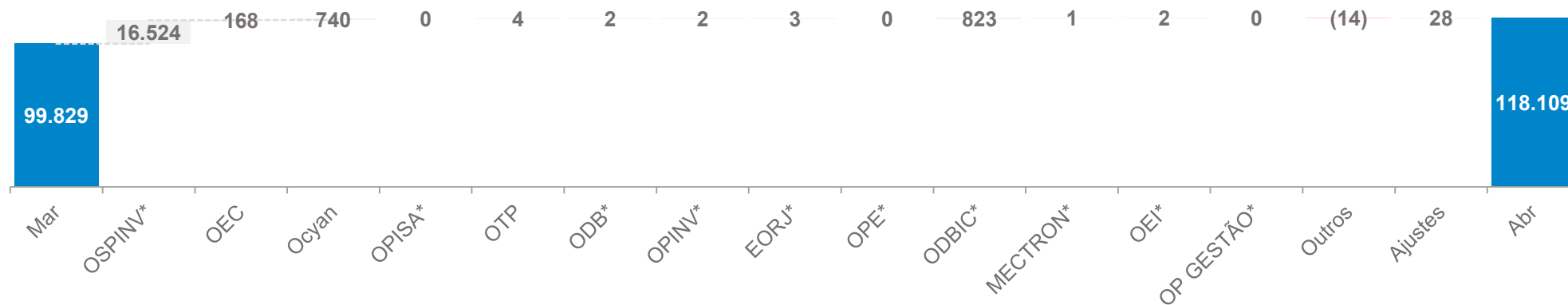
As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: Financiamentos consolidados por controladas diretas

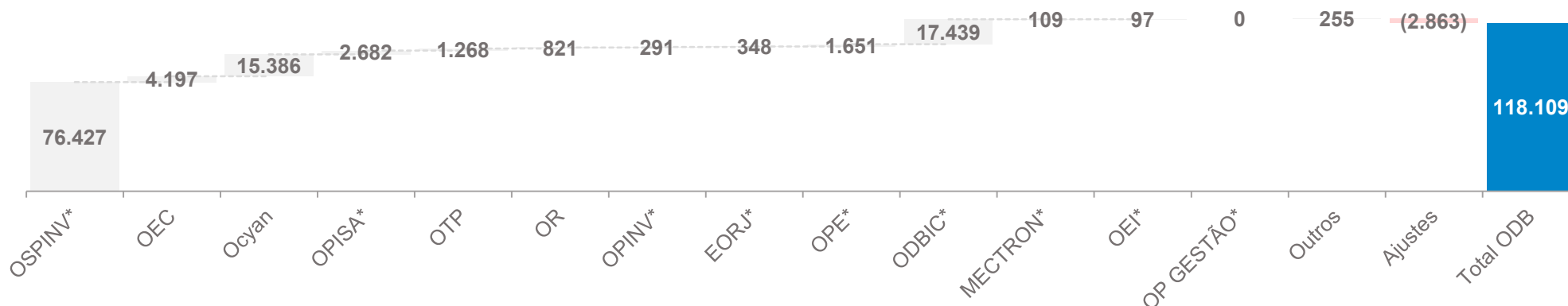
Sector: Holding fls. 1094

O aumento de R\$ 16,5 Bi observado na OSPINV referiu-se, principalmente, à Braskem. Enquanto na ODBIC, o aumento de R\$ 823 MM contemplou os juros mensais e variação cambial incidentes sobre os *Bonds* da controlada OFL.

4. Financiamentos: variações por empresa (R\$ MM)



4. Financiamentos: saldo de abril (R\$ MM)



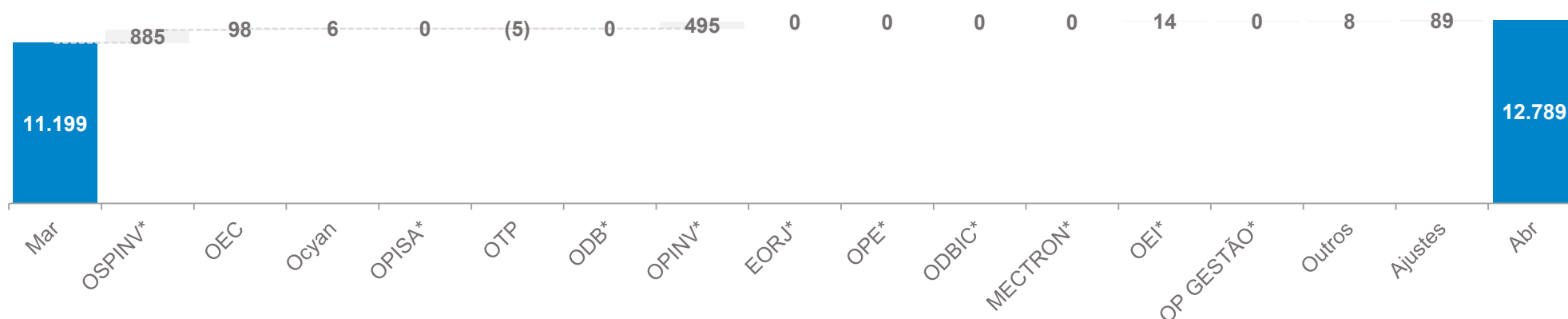
As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: Outros passivos consolidados por controladas diretas

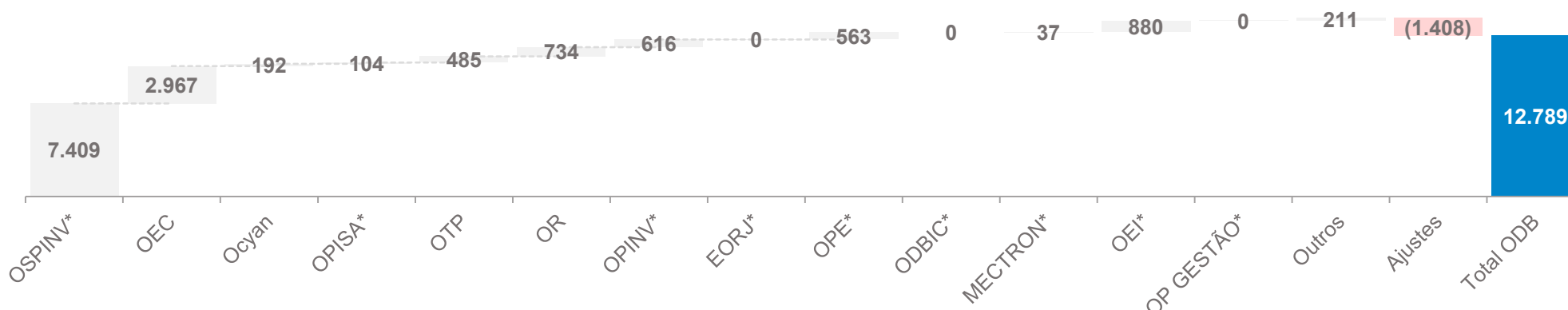
Sector: Holding fls. 1095

A alta de R\$ 1,6 Bi observada na rubrica deve-se, principalmente, à variação positiva de R\$ 885 MM na OSPINV pela contabilização ao valor justo de operações com derivativos em controladas e ao aumento de R\$ 495 MM na OPINV, reflexo da transferência de recursos da ODB.

5. Outros passivos: variações por empresa (R\$ MM)



5. Outros passivos: saldo de abril (R\$ MM)



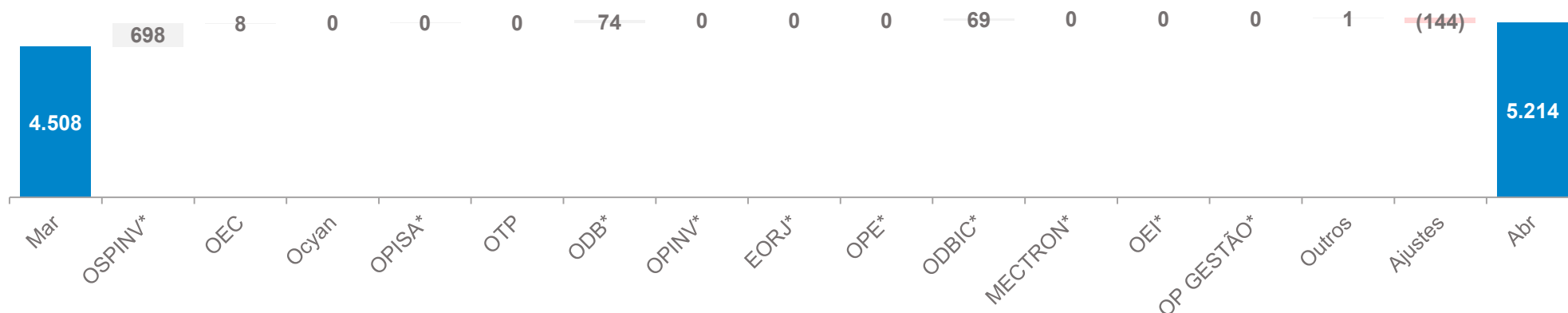
As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: Soc. do Grupo ODB (Passivo) consolidados por controladas diretas

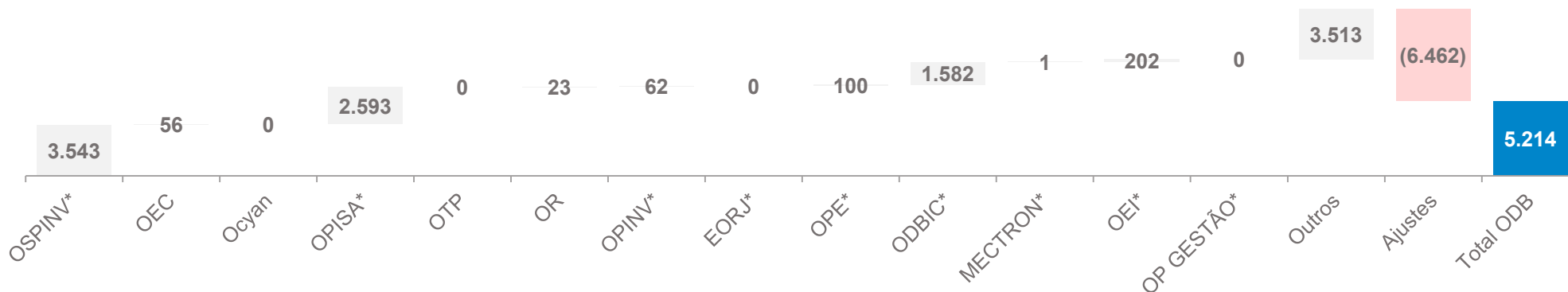
Sector: Holding fls. 1096

Aumento do valor registrado na OSPINV em R\$ 698 MM, reflexo da controlada Braskem. Na ODB Controladora notou-se aumento de R\$ 74 MM e na ODBIC de R\$ 69 MM, ambos devido à variação cambial e aos juros sobre os mútuos do período.

6. Soc. do Grupo Odebrecht: variações por empresa (R\$ MM)



6. Soc. do Grupo Odebrecht: saldo de abril (R\$ MM)



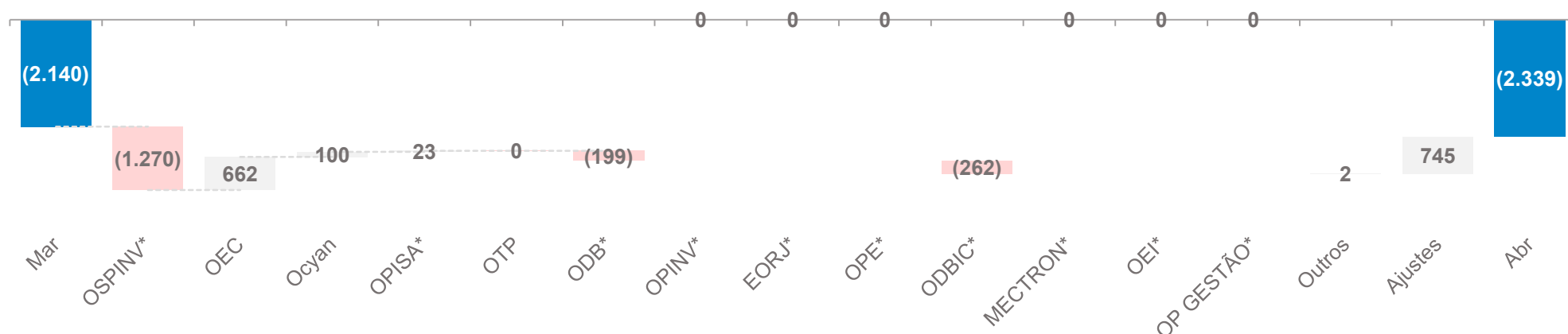
As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: Ajuste de avaliação patrimonial consolidados por controladas diretas

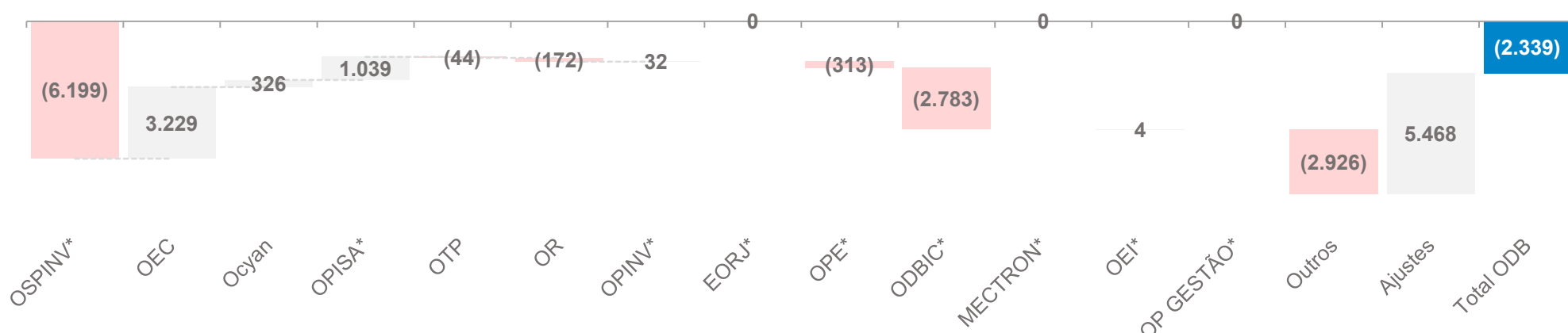
Sector: Holding fls. 1097

Variações negativas de (R\$ 1,3 Bi) na OSPINV e de (R\$ 262 MM) na ODBIC foram devidas ao efeito de CTA de suas controladas. Já a variação da ODB de (R\$ 199 MM) foi reflexo tanto da atualização do resultado de dez/19 pelo trabalho de auditoria, quanto do efeito de CTA de suas controladas.

7. Ajuste de avaliação patrimonial: variações por empresa (R\$ MM)



7. Ajuste de avaliação patrimonial: saldo de abril (R\$ MM)



As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

Grupo Odebrecht | RMA abril de 2020: Apresentado em outubro de 2020.

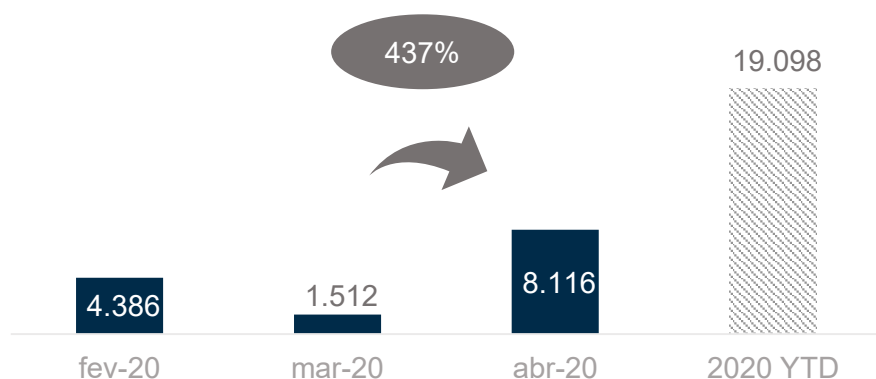
ODB: Balanço Patrimonial

Consolidado				
Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
1 Caixa e equivalentes	9.544,6	11.984,6	13.188,4	17.276,2
2 Aplicações financeiras	2.736,9	3.935,2	3.674,8	3.640,7
Contas a receber	8.084,1	9.310,6	7.519,7	8.422,3
Tributos a recuperar	3.006,2	3.301,8	3.291,4	3.614,3
Dividendos a receber	16,3	16,1	19,8	24,0
Estoques	9.887,8	9.936,6	9.903,7	10.185,7
Soc. do Grupo Odebrecht	303,3	304,5	594,6	305,2
Despesas antecipadas	242,0	252,0	273,8	456,7
Ativo biológico	442,9	475,3	522,3	511,7
Créd. Acor. de leniência	63,3	63,3	63,3	63,3
Dep. Compulsório e Judicial	2.571,9	-	-	-
Outros ativos	3.084,2	2.181,0	3.513,9	3.595,4
Ativo Circulante	39.983,5	41.761,1	42.565,7	48.095,6
Ativos mantidos p/ venda	5.198,0	5.767,7	1.852,3	1.871,8
2 Aplicações financeiras	251,7	177,2	176,1	1.366,1
Debêntures	713,3	699,3	704,0	686,8
Contas a receber de clientes	2.234,4	2.185,8	2.831,8	2.841,0
Tributos a recuperar	2.857,3	2.356,9	2.382,5	2.302,3
Estoques	1.047,0	1.044,6	529,2	528,0
Soc. do Grupo Odebrecht	16.799,3	17.874,2	16.300,3	18.807,8
Despesas antecipadas	52,8	51,5	50,8	50,1
3 IR e Contribuição Social	3.505,6	5.406,9	5.634,3	10.340,2
Dep. Compulsório e Judicial	1.621,9	469,9	469,8	363,4
Outros ativos	2.773,1	2.926,5	4.134,1	4.447,6
Ativo Não Circulante	37.054,4	38.960,3	35.065,1	43.605,1
Investimentos	3.505,3	3.474,4	3.520,1	3.537,3
Imobilizado	58.844,4	59.996,6	63.593,0	65.644,7
Intangível	8.089,7	8.128,4	8.202,4	8.210,0
Ativo Não Circulante	107.493,8	110.559,8	110.380,7	120.997,1
Total do Ativo	147.477,3	152.320,8	152.946,4	169.092,6

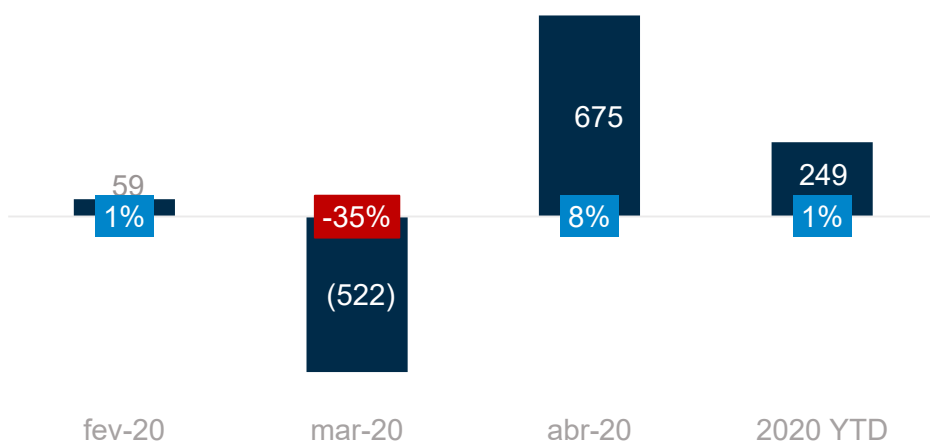
Consolidado				
Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
4 Financiamentos	23.522,9	24.630,0	28.331,4	30.900,0
Debêntures	18.347,6	18.701,9	19.181,7	19.295,7
Obrigações financeiras	911,0	920,8	925,9	930,3
Fornecedores	15.077,9	15.272,4	15.907,0	16.330,9
Impostos, taxas e contribuições	1.448,6	1.067,5	1.118,1	1.310,9
Obrigações sociais e trab.	1.348,7	2.113,5	2.125,6	1.909,2
Adiantamentos de clientes	2.622,0	3.388,7	3.047,1	3.088,8
Dividendos propostos	9,5	9,5	10,3	10,3
Acordo de leniência	497,1	505,9	449,0	468,0
Provisões	2.198,2	768,8	720,4	751,6
5 Outros passivos	3.637,8	5.385,3	4.697,9	4.954,7
Passivo Circulante	69.621,3	72.764,1	76.514,4	79.950,6
Passivos de ativos à venda	3.565,9	3.621,4	44,9	44,9
4 Financiamentos	62.394,1	67.798,6	70.571,3	86.278,6
Debêntures	277,3	273,1	271,2	263,1
6 Soc. do Grupo Odebrecht	2.501,2	2.896,1	4.507,8	5.214,0
Impostos e contrib. Sociais	233,9	187,0	230,6	244,2
IR e C.S diferidos	682,4	780,8	991,0	1.144,4
Adiantamentos de clientes	7.172,0	7.403,7	8.577,1	9.143,2
Obrig. c/ poder concedente	30,9	30,9	130,3	131,1
Provisão para perda em inv.	1.508,0	2.101,0	387,5	399,6
Acordo de leniência	4.636,6	4.409,9	4.243,7	4.239,7
Provisões	6.946,2	5.127,9	6.744,6	6.921,7
5 Outros passivos	3.862,6	5.429,6	6.501,5	7.834,6
Passivo Não Circulante	93.811,2	100.059,9	103.201,4	121.859,0
Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2
7 Ajuste de aval. patrimonial	264,3	(491,1)	(2.140,3)	(2.339,2)
Prejuízos acumulados	(20.483,8)	(22.211,0)	(28.315,9)	(30.066,7)
Patrimônio Líquido	(17.014,3)	(19.496,9)	(27.251,0)	(29.200,7)
DPL	271,2	252,1	248,2	247,0
Part. Não Controladores	787,9	(1.258,4)	233,4	(3.763,3)
Total do Passivo e PL	147.477,3	152.320,8	152.946,4	69.092,6

ODB: Comentários sobre a Demonstração de Resultado

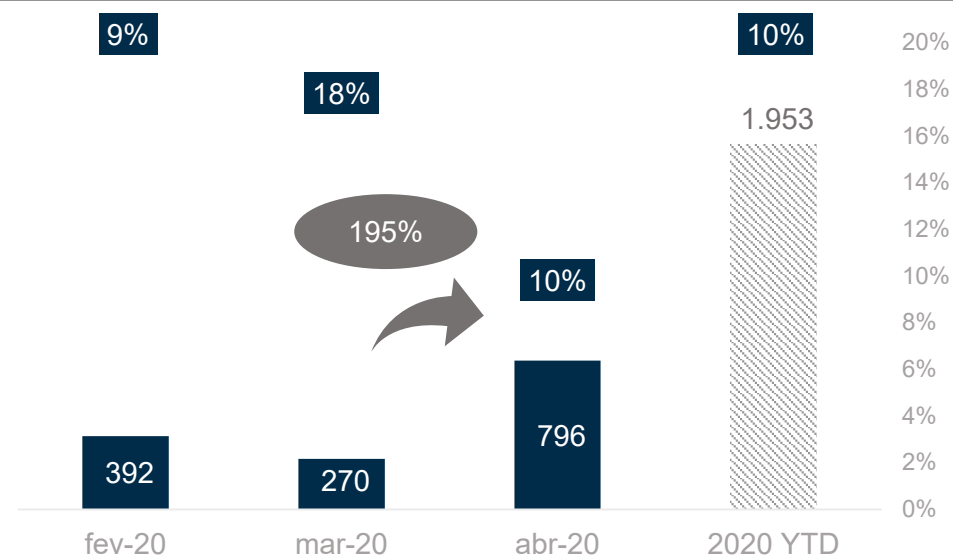
1. Receita líquida (R\$ MM)



3. Res. Operacional (R\$ MM e % sobre Receita Líquida)



2. SG&A (R\$ MM e % sobre receita líquida)



Comentários:

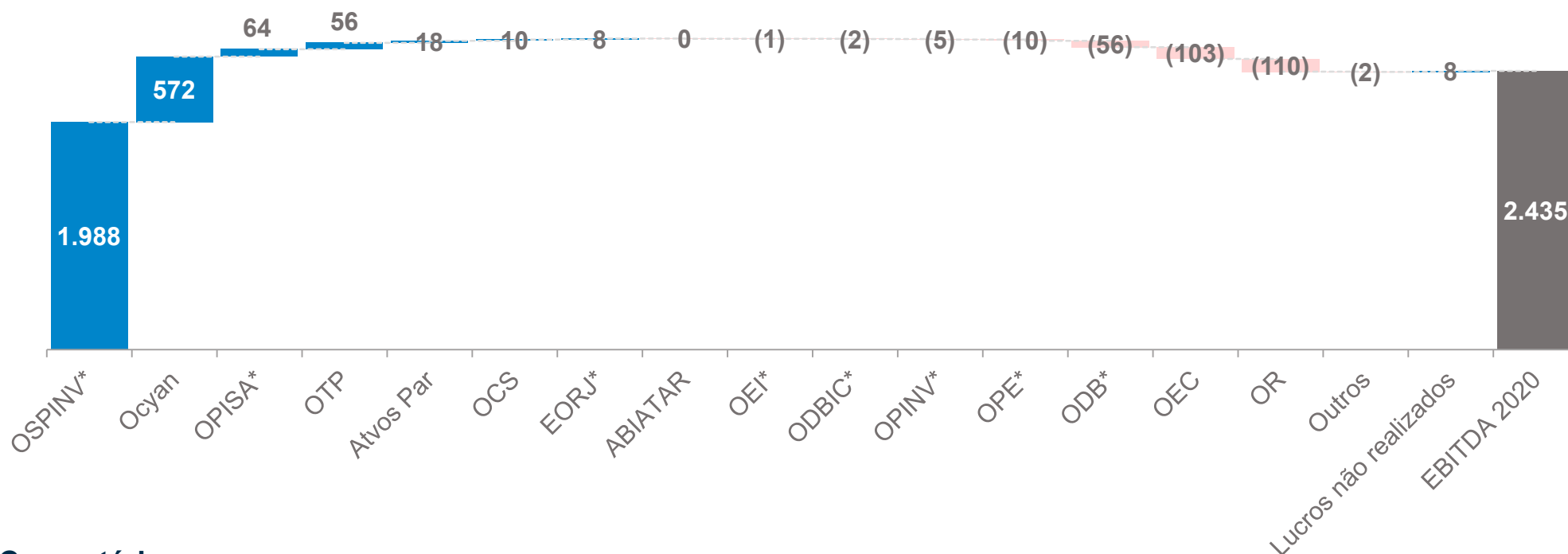
A **Receita Líquida** de abr/20 aumentou 437% em relação ao mês anterior, totalizando, ~R\$ 19 Bi em 2020 YTD. Essa alta observada deve-se, principalmente, à Braskem, controlada da OSPINV.

O **SG&A** de abr/20 foi de R\$ 796 MM, representando 10% da Receita Líquida e uma alta de 195% na comparação mensal.

Em abr/20 o **resultado operacional** foi positivo em R\$ 675 MM, e YTD positivo de R\$ 249 MM.

ODB: EBITDA consolidado dos principais negócios

EBITDA por unidade de negócio (R\$ MM)¹



Comentários:

- As Recuperandas, sinalizadas com asteriscos, compõem 81,58% do EBITDA consolidado da Odebrecht S.A.
- Com 81,64% do EBITDA consolidado da Odebrecht S.A., a OSPINV apresentou R\$ 2,0 Bi de EBITDA, sendo detentora da Atvos (em RJ própria) e de 38% do capital total da Braskem (não está em RJ).

Nota 1: EBITDA 2020 - Não informado pelo negócio e calculado pela ODB com base na instrução CVM nº 527
As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: Demonstração de Resultado

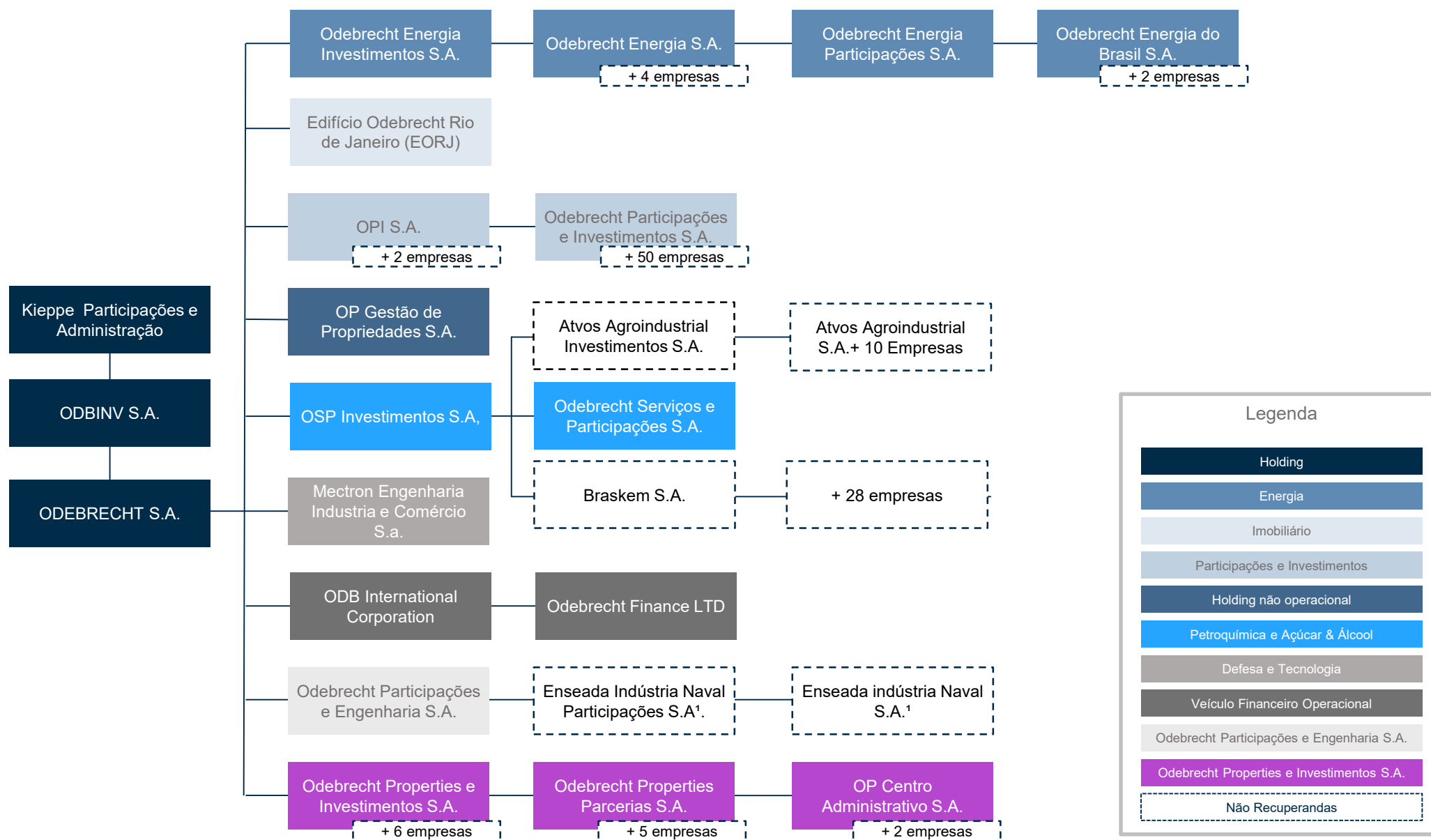
		Consolidado				
DRE (R\$ MM)		2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
1	Rec. Líq. serviços e produtos	67.158,8	4.386,5	1.511,8	8.116,1	19.098,1
	Custos serviços e prod. Vend	(56.833,4)	(3.872,6)	(1.088,5)	(7.158,4)	(16.629,5)
	Lucro Bruto	10.325,5	513,8	423,3	957,7	2.468,6
	Margem bruta %	15%	12%	28%	12%	13%
						(1.952,6)
2	Com vendas	(2.167,0)	(147,2)	(8,4)	(287,7)	(587,5)
2	Gerais e administrativas	(5.790,4)	(242,1)	(256,8)	(500,4)	(1.342,8)
	Rem. dos adm.	(66,7)	(2,4)	(4,4)	(8,1)	(22,2)
	Impairment de ativos	526,9	-	-	-	-
	Outras receitas (despesas) op.	(3.927,0)	13,2	(103,1)	184,9	55,4
	Result. de equi. Patri.	128,5	(77,3)	(132,1)	(121,4)	(199,9)
	Prov. p/ perdas em invest.	(802,6)	0,6	(440,8)	449,7	(122,2)
	Rec. e Desp.	(12.098,3)	(455,3)	(945,6)	(283,0)	(2.219,3)
	Rec. e desp.	-18%	-10%	-63%	-3%	-12%
3	Resultado Operacional	(1.772,8)	58,6	(522,3)	674,7	249,3
	Margem operacional %	-3%	1%	-35%	8%	1%
						-114%
	Resultado financeiro líquido	(11.093,8)	(1.370,2)	(3.438,4)	(3.337,3)	(10.028,1)
	IR e CSLL	1.260,4	257,8	(111,8)	1.027,8	1.335,8
	Resultado das Operações Continuadas	(11.606,2)	(1.053,9)	(4.072,5)	(1.634,8)	(8.442,9)
	Ativos mant. p/ neg.	(2.054,9)	(1,1)	(370,1)	(558,0)	(929,4)
	Resultado Líquido	(13.661,1)	(1.055,0)	(4.442,6)	(2.192,7)	(9.372,3)
	Margem líquida %	-20%	-24%	-294%	-27%	-49%
	Ac. da CIA - Op. Cont.	(9.935,9)	(494,4)	(3.621,9)	(539,4)	(6.022,3)
	Ac. da CIA - Op. Descont.	(2.054,9)	(1,1)	(370,1)	(558,0)	(929,4)
	Part. dos ac. não control.	(1.670,2)	(559,5)	(450,6)	(1.095,4)	(2.420,6)
	Atribuível	(13.661,1)	(1.055,0)	(4.442,6)	(2.192,7)	(9.372,3)

Fluxo de Caixa das Recuperandas: Controladoras

Valores referentes ao ano de 2019 não auditados

ALVAREZ & MARSAL

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA

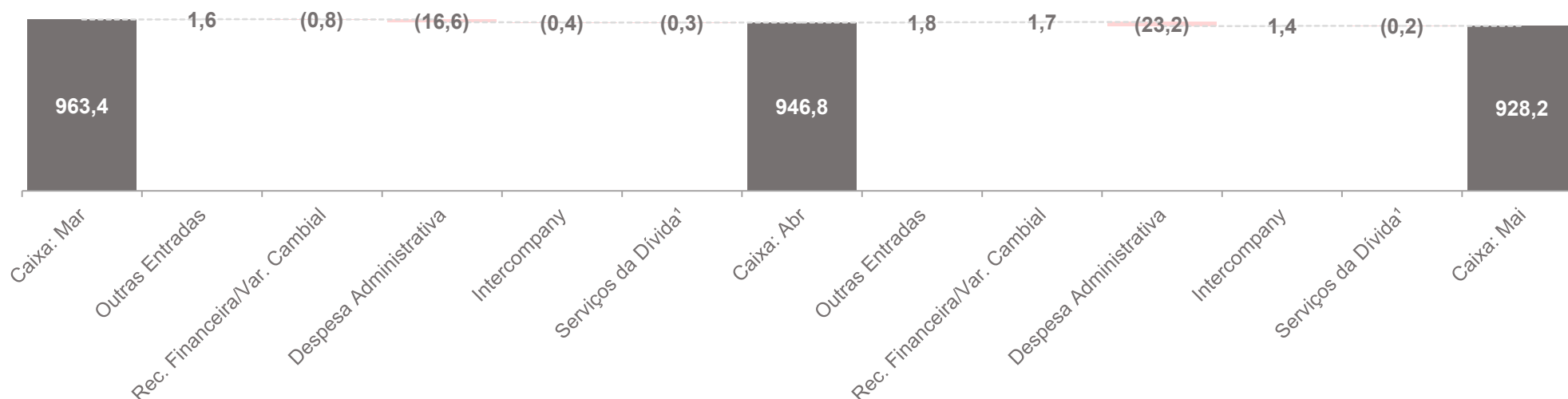


Nota 1: Empresa em Recuperação Judicial no Rio de Janeiro.

Grupo Odebrecht | RMA abril de 2020: Apresentado em outubro de 2020.

Fluxo de caixa: Recuperandas

Fluxo de caixa (R\$ MM)



Fluxo de Caixa (R\$ MM)	mar/20	abr/20	mai/20	2020 YTD
Entradas - Intercompany	5,6	512,5	29,5	560,2
Outras Entradas	3,9	1,6	1,8	12,3
Total Entradas	9,6	514,1	31,4	572,5
Saídas - Intercompany	(7,5)	(512,9)	(28,2)	(561,3)
Despesa Administrativa	(15,7)	(16,6)	(23,2)	(94,2)
Serviços da Dívida (extraconcursal)	(49,9)	(0,3)	(0,2)	(51,0)
Outras Saídas	-	-	-	(0,1)
Transferências	-	(0,0)	0,00	(0,0)
Total Saídas	(73,1)	(529,9)	(51,6)	(706,6)
Receita Financeira/Var. Cambial	(2,4)	(0,8)	1,7	10,5
Saldo de Caixa Inicial	1.029,3	963,4	946,8	1.051,8
Movimentação	(65,9)	(16,6)	(18,6)	(123,6)
Saldo de Caixa Final	963,4	946,8	928,2	928,2

Comentários:

- Em abr/20 observou-se um aumento da movimentação *intercompany*, reflexo da celebração do contrato de administração das disponibilidades financeiras e dos recursos em caixa das Recuperandas que aprovaram a consolidação substancial, ficando a OPINV responsável por exercer essa gestão a partir de 23/04/2020.
- Ainda em abr/20 também observou-se que as saídas *intercompany* superaram as entradas devido, principalmente, à transferência de (R\$ 484 mil) para Odebrecht Latinvest, para cobrir despesas com a arbitragem do Gasoducto Sur Peruano e da Central Hidrelétrica Chaglla e custas do processo de insolvência da ODB E&P.
- As despesas administrativas abrangem pagamentos de assessoria jurídica, folha de pagamento, assessoria financeira entre outros. No mês de abr/20 totalizaram R\$ 16,6 MM e em mai/20 aumentaram para R\$ 23,2 MM

Fluxo de caixa: Variação por recuperanda

Fluxo de caixa (R\$ MM): Variação por recuperanda

Empresa	Saldo Março	Variação	Saldo Abril	Empresa	Saldo Abril	Variação	Saldo Maio
OPINV	11,0	495,9	506,9	OSPINV	344,2	0,4	344,6
ODBIC	69,6	1,5	71,1	ODB¹	12,6	0,4	13,0
EORJ	11,0	0,1	11,1	EORJ	11,1	0,3	11,4
OEINV (Energia)	0,0	0,0	0,0	OPE	0,7	0,1	0,8
OPE	0,7	0,0	0,7	KIEPPE	0,0	0,0	0,1
OP Gestão	0,0	(0,0)	0,0	ODBINV	0,0	0,0	0,0
ODBINV	0,0	(0,0)	0,0	OPISA	0,0	0,0	0,0
OPISA	0,0	(0,0)	0,0	OP Gestão	0,0	0,0	0,0
MECTRON	0,1	(0,0)	0,1	OEINV (Energia)	0,0	(0,0)	0,0
OSPINV	344,5	(0,3)	344,2	MECTRON	0,1	(0,1)	0,0
KIEPPE	0,4	(0,4)	0,0	ODBIC	71,1	(0,4)	70,7
ODB¹	526,0	(513,3)	12,6	OPINV	506,9	(19,3)	487,6
Consolidado	963,4	(16,6)	946,8	Consolidado	946,8	(18,6)	928,2

Comentários:

Em abr/20, a Recuperanda que mais aumentou seu caixa foi a OPINV, com uma variação de R\$ 495,9 MM e a ODB teve o maior consumo, de R\$ 513,3 MM reflexo, como já indicado, da transferência de recursos entre elas, pela centralização das operações na OPINV.

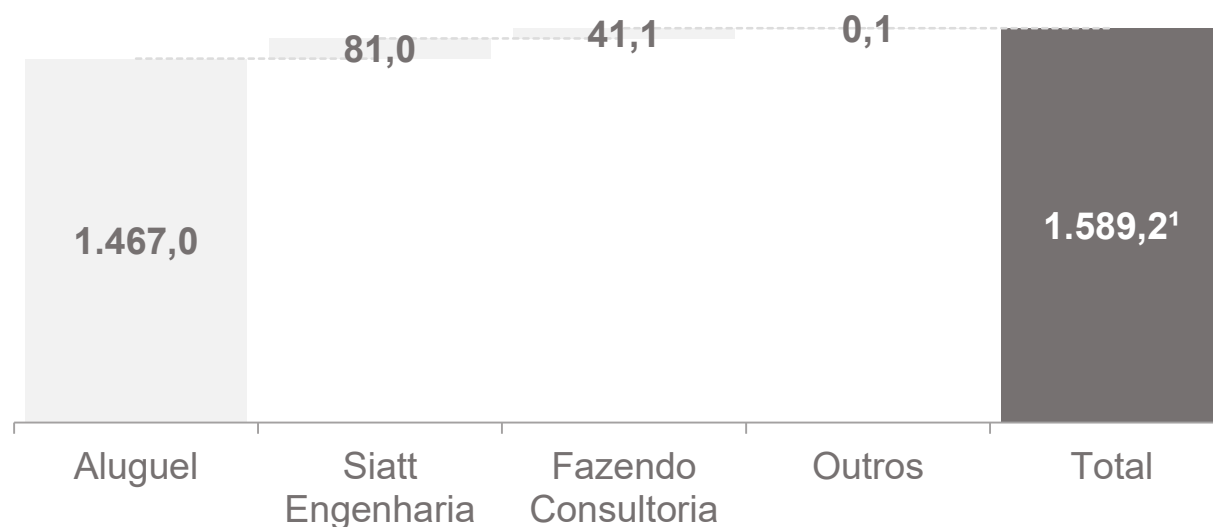
Já em mai/20, a Recuperanda com maior aumento de caixa foi a OSPINV, com uma variação de R\$ 0,4 MM. Enquanto a Recuperanda com maior diminuição de caixa foi a OPINV, com um consumo de R\$ 19,3 MM, devido a transferências feitas para a ODB para o pagamento das despesas administrativas do mês.

Nota 1: os valores apresentados consideram os valores equivalentes de caixa da ODB ABC (saldo vinculado), de um bloqueio judicial da companhia e da conta vinculada (Chapter 15).

Grupo Odebrecht | RMA abril de 2020: Apresentado em outubro de 2020.

Fluxo de caixa: Principais entradas – Abr/20

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Comentários:

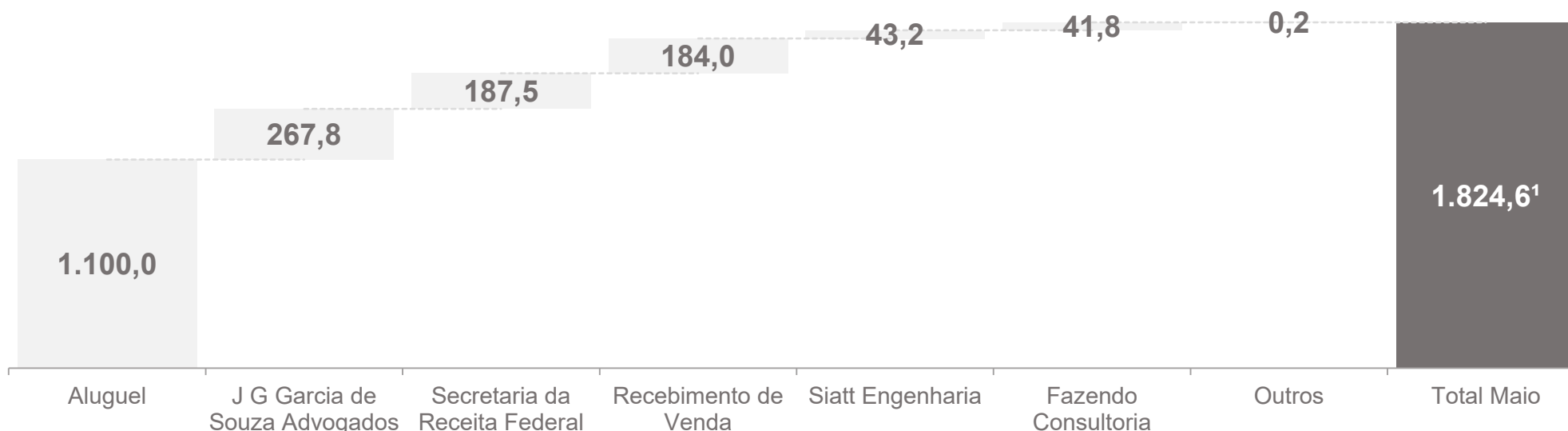
- Os aluguéis recebidos são referentes a Odebrecht Transport, Horiens Consultoria, Atvos Agroindustrial e Vexty.
- Já o montante da Siatt Engenharia corresponde a um contrato de cessão firmado com a Mectron.
- Por fim, a Fazendo Consultoria é uma administradora de benefícios contratada para prestar serviço para a OCS International Ltd (controlada da Odebrecht S.A) com o objetivo de viabilizar a cobrança dos valores dos planos de saúde e dental dos integrantes afastados.

Nota 1: Esse valor não considera as entradas Intercompany.

Grupo Odebrecht | RMA abril de 2020: Apresentado em outubro de 2020.

Fluxo de caixa: Principais entradas – Mai/20

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Comentários:

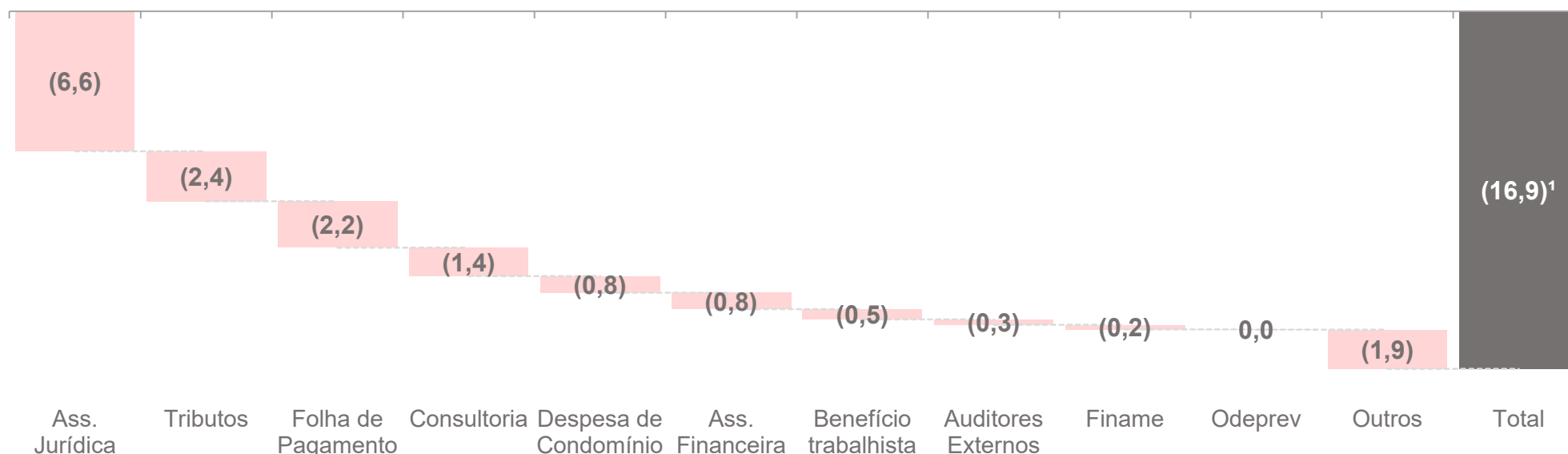
- 📌 Em mai/20, os aluguéis recebidos são referentes a Horiens Consultoria, Atvos Agroindustrial e Vexty.
- 📌 A entrada do escritório de advocacia J G Garcia de Souza Advogados se refere à devolução sobre uma diferença de cálculo de uma decisão favorável a SPE, decorrente de uma ação movida contra a Prefeitura do Rio de Janeiro.
- 📌 Observa-se também um recebimento da Secretaria da Receita Federal referente a restituição de imposto de renda.
- 📌 Por fim, a entrada de R\$ 184 mil refere-se a uma venda de equipamento na República Dominicana anterior ao pedido de RJ, cujo recebimento e repasse dos valores para a OSP ocorreu apenas em abr/20.

Nota 1: Esse valor não considera as entradas Intercompany.

Grupo Odebrecht | RMA abril de 2020: Apresentado em outubro de 2020.

Fluxo de caixa: Principais saídas – Abr/20

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários:

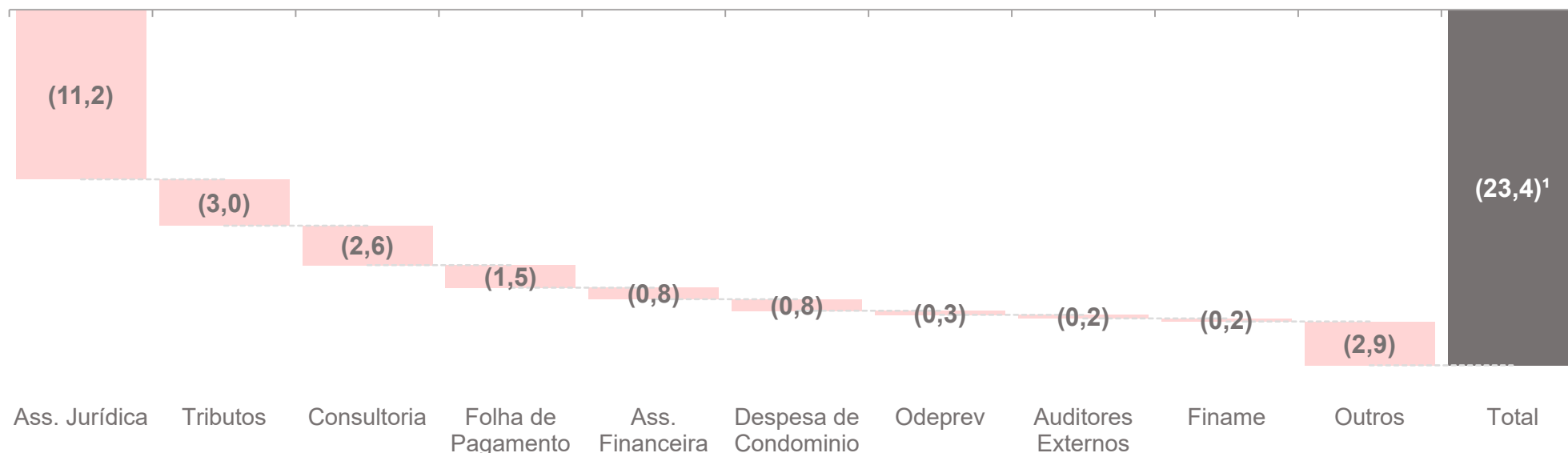
- 📌 A Assessoria Jurídica é representada por mais de vinte empresas, sendo a maior saída de R\$ 1,7 MM, referente à consultoria jurídica contratada para procedimentos de reconhecimento, na jurisdição americana, dos efeitos da recuperação judicial no Brasil.
- 📌 O dispêndio com tributos foi de R\$ 2,4 MM formado, substancialmente, por pagamento de imposto de renda.
- 📌 A rubrica “Consultoria” engloba seis empresas que prestaram serviços de consultoria empresarial para Odebrecht, totalizando um gasto de R\$ 1,4 MM.
- 📌 A Odebrecht teve um gasto de R\$ 0,8 MM com Assessoria Financeira, tanto em relação a questões internas quanto para fins de recuperação judicial.
- 📌 A rubrica “Outros” contempla 132 “Fornecedores” do grupo de Recuperandas.

Nota 1: Esse valor não considera as saídas *Intercompany*.

Grupo Odebrecht | RMA abril de 2020: Apresentado em outubro de 2020.

Fluxo de caixa: Principais saídas – Mai/20

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários:

- 📌 A Assessoria Jurídica é representada por mais de vinte empresas, sendo a maior saída de R\$ 3,3 MM, referente a um serviço de monitoria jurídica no exterior. Destaca-se também o pagamento de R\$ 2,4 MM, que trata de diversos assuntos incluindo os ativos no Peru.
- 📌 O dispêndio com tributos foi de R\$ 3,0 MM, sendo o maior montante o pagamento de imposto de renda em operações de câmbio.
- 📌 A rubrica “Consultoria” engloba três empresas que prestaram serviços de consultoria empresarial para Odebrecht, totalizando um gasto de R\$ 2,6 MM.
- 📌 A Odebrecht teve um gasto de R\$ 0,8 MM com Assessoria Financeira, tanto em relação a questões internas quanto para fins de recuperação judicial.
- 📌 A rubrica “Outros” contempla 133 “Fornecedores” do grupo de Recuperandas.

Nota 1: Esse valor não considera as saídas *Intercompany*.

Grupo Odebrecht | RMA abril de 2020: Apresentado em outubro de 2020.

Fluxo de caixa: Fluxo *Intercompany* – Abr/20

Entrada *Intercompany* (R\$ MM)

Empresa	Entrada de Recursos														Total
	KIEPPE	ODB	ODBINV	OE	OEB	OEINV	OEP	OPCA	OP Gestão	OPI	OPINV	OPISA	OSP	OSPINV	
USL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
CNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4	-	0,4
KIEPPE	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2
OPINV	-	6,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,1
OEI	-	-	-	1,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,1
OE	-	-	-	-	-	-	1,1	-	-	-	-	-	-	-	1,1
ODB	-	-	0,0	-	-	1,1	-	-	0,0	-	502,1	0,0	-	0,0	503,3
OEPAR	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2
OPISA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0
OSPINV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	0,1
UEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
CENTRAD	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	0,0
Total	0,2	6,1	0,0	1,1	0,2	1,1	1,1	0,0	0,0	0,0	502,1	0,0	0,5	0,0	512,5

Saída *Intercompany* (R\$ MM)

Entrada de Recursos	Saída de Recursos											
	Empresa	KIEPPE	ODB	ODBIC	OE	OEINV	OEP	OPINV	OPISA	OSP	OSPINV	Total
	ATVOS INV	-	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	CSA	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)	-	(0,1)
	CNO	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	-	(0,0)
	KIEPPE	(0,4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,4)
	OPI	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	-	-	(0,0)
	ODBINV	-	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	OEI	-	(1,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1,1)
	ODB Latinvest	-	-	(0,5)	-	-	-	-	-	-	-	(0,5)
OPINV	-	(502,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	(502,1)	
ODB Utilities	-	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	
OEB	-	-	-	-	-	(0,2)	-	-	-	-	(0,2)	
OE	-	-	-	-	(1,1)	-	-	-	-	-	(1,1)	
ODB	-	-	-	-	-	-	(6,1)	-	-	-	(6,1)	
OSP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)	(0,1)	
OEPAR	-	-	-	(1,1)	-	-	-	-	-	-	(1,1)	
OP Gestão	-	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	
OPISA	-	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	
OSPINV	-	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	
Total	(0,4)	(503,3)	(0,5)	(1,1)	(1,1)	(0,2)	(6,1)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(512,9)	

Fluxo de caixa: Fluxo *Intercompany* – Mai/20

Entrada *Intercompany* (R\$ MM)

		Entrada de Recursos														
Saída de Recursos	Empresa	KIEPPE	MECTRON	ODB	ODBINV	OE	OEB	OEINV	OEP	OPCA	OP Gestão	OPI	OPINV	OPISA	OSP	Total
	USL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0
	CENTRAD	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	0,0
	CNO	-	-	1,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5	2,0
	KIEPPE	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1
	ODBINV	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1
	OPINV	-	-	23,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,1
	OPP	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	0,2
	OTP	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2
	OEI	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1
	OE	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	0,0
	ODB	-	0,1	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,0	0,0	3,0	0,0	-	3,4
	OEPAR	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
	OPISA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	0,0
	OSPINV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0
	URC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2	0,2
	UEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	0,1
	Total	0,2	0,1	24,8	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	3,0	0,0	0,8	29,5

Saída *Intercompany* (R\$ MM)

		Saída de Recursos												
Entrada de Recursos	Empresa	ODB	ODBIC	ODBINV	OE	OEINV	OEP	OPCA	OPINV	OPISA	OPP	OSP	OSPINV	Total
	ATVOS INV	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	CENTRAD	-	-	-	-	-	-	(0,2)	-	-	-	-	-	(0,2)
	CSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,4)	-	(0,4)
	CNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,3)	-	(0,3)
	KIEPPE	-	-	(0,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)
	MECTRON	(0,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)
	OPI	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	-	-	-	(0,0)
	ODBINV	(0,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)
	OEI	(0,1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)
	ODB Latinvest	-	(0,4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,4)
	OPINV	(3,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3,0)
	OEB	-	-	-	-	-	(0,0)	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	OE	-	-	-	-	(0,1)	-	-	-	-	-	-	-	(0,1)
	ODB	-	-	-	-	-	-	-	(23,1)	(0,0)	-	-	-	(23,1)
	OSP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	(0,0)
	OEPAR	-	-	-	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	OP Centro Admin	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,2)	-	-	(0,2)
	OP Gestão	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	OPISA	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	Total	(3,4)	(0,4)	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(0,0)	(0,2)	(23,1)	(0,0)	(0,2)	(0,7)	(0,0)	(28,2)

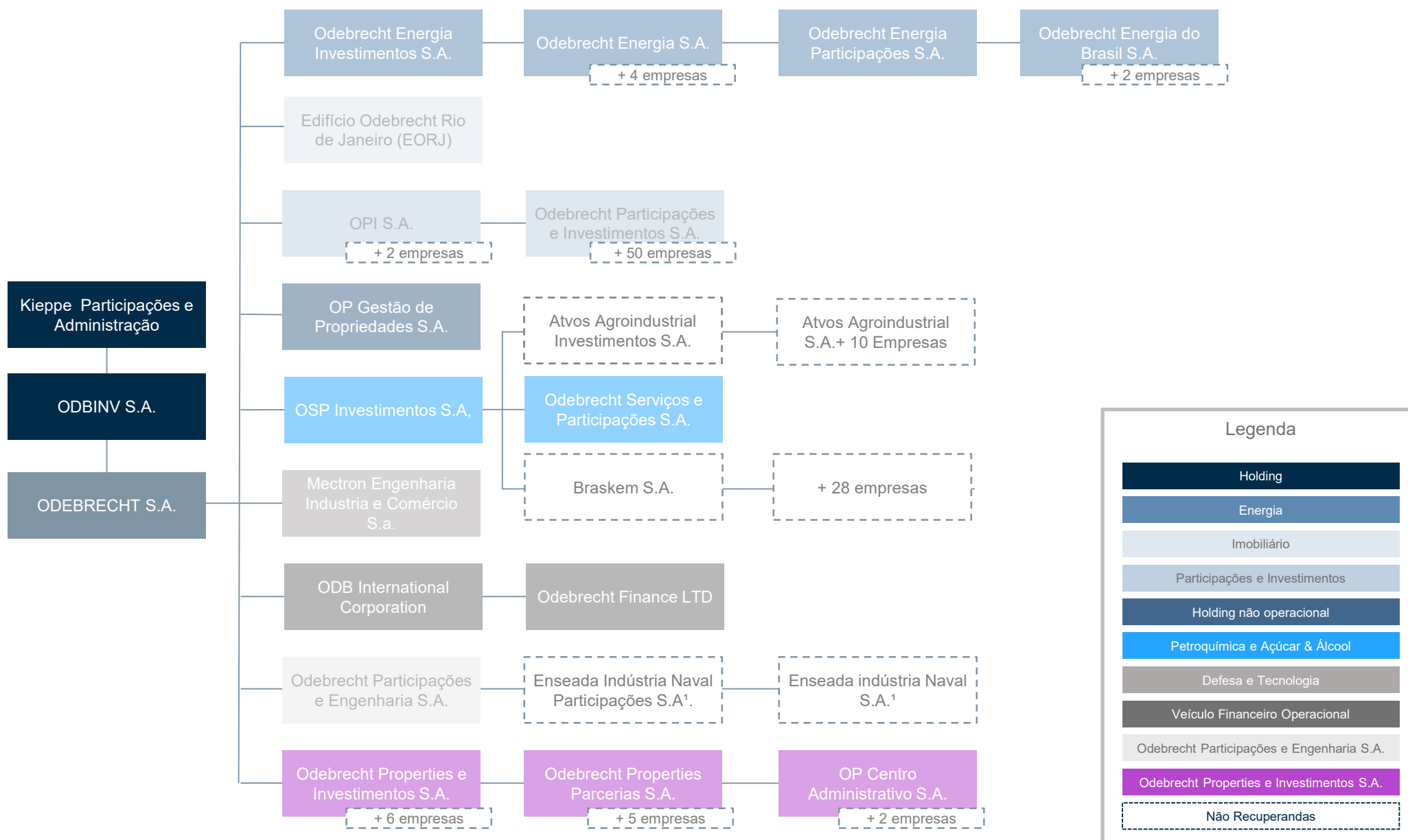
UNIDADE DE NEGÓCIO

Holding

RECUPERANDAS

Kieppe Participações e Administração Ltda.
ODBINV S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



KIEPPE: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equiv.	0,0	0,4	0,5	0,1
Impostos a recuperar	-	-	-	-
Imp., tax. e contrib.	0,2	0,2	0,2	0,2
Prop. para invest.	13,9	13,9	13,9	13,9
Ativo Circulante	14,1	14,5	14,6	14,2
C/C empresas ligadas	49,5	50,3	50,1	50,4
Outras ativos	3,0	1,4	1,4	1,4
Realizável a longo prazo	52,4	51,7	51,5	51,9
Imobilizado	1,6	1,6	1,6	1,6
Soc. Coligadas	41,5	41,4	41,4	42,6
Ativo Não Circulante	95,5	94,7	94,5	96,0
Total do Ativo	109,6	109,2	109,1	110,1

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-

Desp. e rec. Operacionais	(15,0)	(0,3)	8,4	0,2	(0,9)
Desp. e Rec. Operacionais	(15,0)	(0,3)	8,4	0,2	(0,9)
Resultado Operacional	(15,0)	(0,3)	8,4	0,2	(0,9)

1 Resultado part. Societárias	(8.375,3)	(396,9)	(4.125,4)	(1.215,9)	(6.750,6)
Resultado financeiro líquido	(4,1)	0,1	0,1	0,1	0,2
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(8.394,5)	(397,1)	(4.116,9)	(1.216,0)	(6.751,2)

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Dividendos a pagar	0,9	0,9	0,9	0,9
Emprést. e Financ.	40,8	40,8	40,8	40,8
Outros passivos	6,0	6,1	6,0	6,0
Passivo Circulante	47,6	47,7	47,6	47,6
1 Prov. p/ perdas em inv.	24.643,4	27.274,4	34.006,8	35.813,3
Emprést. e Financ. NC	58,4	58,4	58,4	58,4
C/C emp. ligadas PNC	379,5	379,5	379,5	379,5
Outros passivos NC	0,3	0,3	0,3	0,3
Passivo Não Circulante	25.081,6	27.712,6	34.445,0	36.251,5
Capital social	630,8	630,8	630,8	630,8
1 Ajust. de aval. Patr.	(3.867,4)	(5.510,0)	(6.325,7)	(6.894,4)
Prejuízos acum.	(13.388,6)	(21.353,6)	(23.153,5)	(23.174,2)
Prejuízos do período	(8.394,5)	(1.418,4)	(5.535,3)	(6.751,2)
Patrimônio Líquido	(25.019,6)	(27.651,1)	(34.383,6)	(36.189,0)
Total do Passivo e PL	109,6	109,2	109,1	110,1

Comentários:

1. Provisão para perda em investimento: Aumento de R\$ 1,8 Bi refere-se a participação na controlada ODBINV, sendo R\$ 1,2 Bi de Equivalência patrimonial e R\$ 0,6 Bi reflexo de ajuste de avaliação patrimonial (CTA¹ e outros).

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

KIEPPE: Imobilizado

Não houve variação no imobilizado da Recuperanda, apenas a apropriação da depreciação.

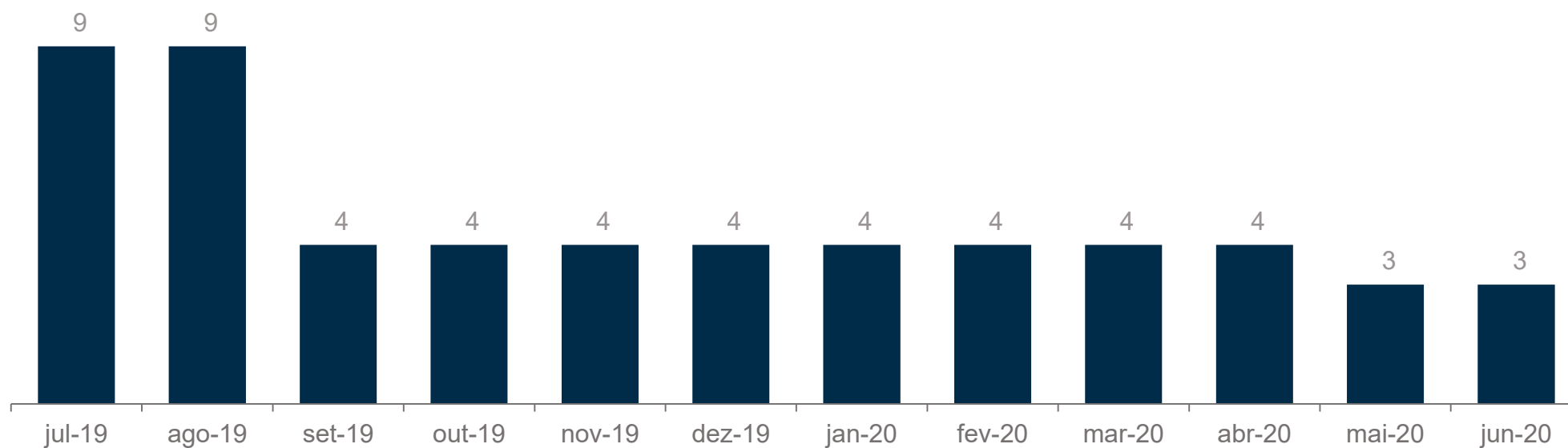
R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Março	Depreciação em Abril	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Abril
Edificações rurais	1,2	(0,4)	(0,0)	-	-	-	0,8
Terras rurais	0,7	-	-	-	-	-	0,7
Benfeitoria em propriedade de 3º	0,3	(0,3)	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	0,1	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,1
Móveis e utensílios	0,0	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Equipamentos de informática	0,1	(0,1)	-	-	-	-	0,0
Total geral	2,4	(0,8)	(0,0)	-	-	-	1,6

Comentários:

⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

KIEPPE: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários:



Comentários:

📌 Em jun/20 a empresa não apresentou alteração em seu quadro de funcionários.

ODBINV: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equiv.	0,0	0,0	0,0	-
Tributos a recuperar	0,5	0,5	0,5	0,5
Soc. do Grupo ODB	-	-	-	-
Ativo Circulante	0,5	0,5	0,5	0,5
Tributos a recuperar	6,9	6,9	6,9	6,9
Soc. do Grupo ODB	194,4	194,4	194,2	194,4
Dep. Compul. e Jud.	14,3	14,3	14,3	14,3
Outras ativos	0,3	0,3	0,3	0,3
Realizável a longo prazo	215,8	215,8	215,6	215,8
Ativo Não Circulante	215,8	215,8	215,6	215,8
Total do Ativo	216,3	216,3	216,1	216,3

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-

Desp. e rec. operacionais	(1,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,1)
Outras Receitas	0,0	-	-	-	-
Desp. e Rec. Operacionais	(0,9)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,1)

Resultado Operacional	(0,9)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,1)
------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Provisão p/ perdas em inv.	(11.990,8)	(495,5)	(3.992,0)	(1.097,4)	(6.951,7)
Resultado financeiro					
4 líquido	(353,5)	(77,2)	(1.961,2)	(657,2)	(2.789,7)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(12.345,2)	(572,7)	(5.953,2)	(1.754,5)	(9.741,4)

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Fornecedores	4,7	4,7	4,7	4,7
Imp., tax. e contrib.	0,0	0,0	0,0	0,0
1 Soc. do Grupo ODB	357,2	398,2	459,7	479,7
Recompra de ações	2.693,1	2.724,7	2.767,6	2.799,1
Dividendos a pagar	126,1	126,1	126,1	126,1
Passivo Circulante	3.181,1	3.253,7	3.358,1	3.409,6
1 Soc. do Grupo ODB	15.124,5	16.366,0	18.222,7	18.828,5
2 Prov. p/ perda em inv.	17.014,3	19.496,9	27.251,0	29.200,7
Recompra de ações	458,6	458,6	458,6	458,6
Passivo Não Circulante	32.597,5	36.321,5	45.932,4	48.487,8
Capital social	1.885,4	1.885,4	1.885,4	1.885,4
Ajust. de aval. Patr.	(1.203,5)	(3.101,8)	(4.750,9)	(4.949,8)
3 Prejuízos acum.	(32.553,4)	(34.451,9)	(42.518,1)	(44.926,0)
Ações em Tesouraria	(3.690,7)	(3.690,7)	(3.690,7)	(3.690,7)
Patrimônio Líquido	(35.562,2)	(39.358,9)	(49.074,3)	(51.681,1)
Total do Passivo e PL	216,3	216,3	216,1	216,3

Comentários:

🔍 A ODBINV S.A. é a *holding* que controla diretamente a ODB S.A.

🔍 As variações relevantes da ODBINV decorrem da apuração de resultados na Odebrecht S.A.

1. Soc. do Grupo ODB: Aumento de R\$ 625,8 MM efeito da variação cambial nos contratos de mútuos em moeda estrangeira com partes relacionadas.

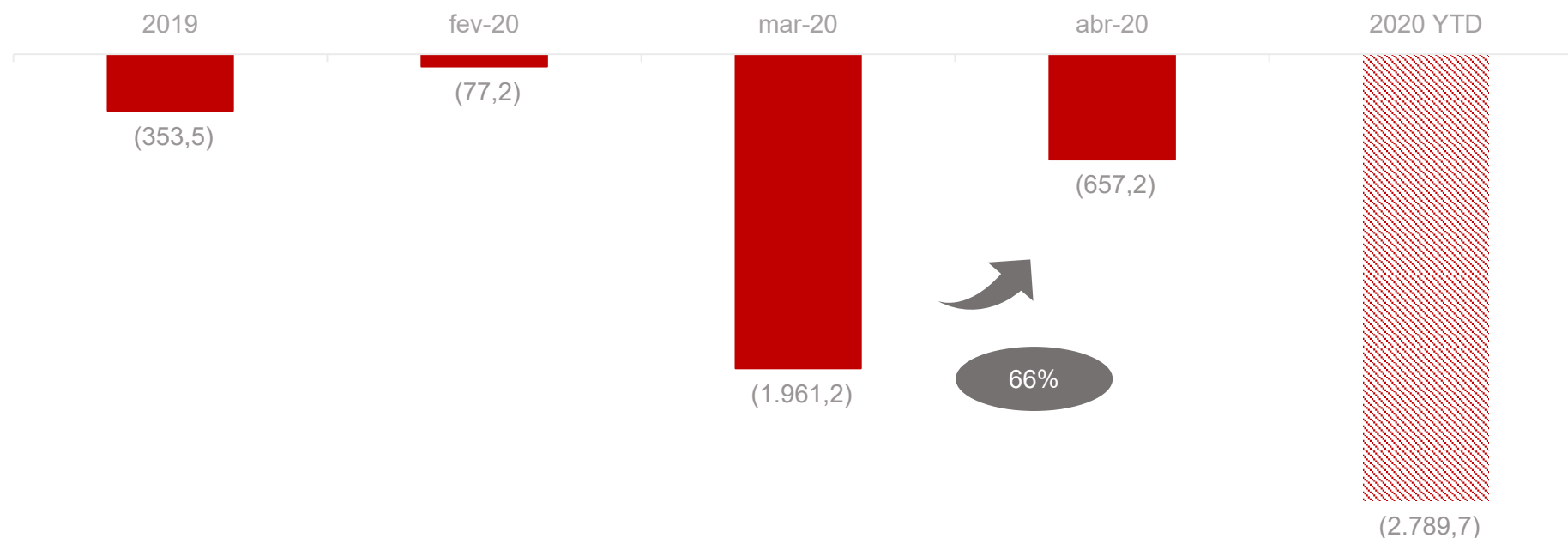
2. Provisão p/ perdas em inv.: Alta de R\$ 1,9 Bi refere-se a R\$ 1,1 Bi de Equivalência patrimonial e R\$ 0,8 Bi reflexo de ajuste de avaliação patrimonial (CTA¹ e outros), ambos em sua controlada ODB.

3. Prejuízos acum.: Aumento do prejuízo em (R\$ 2,4 Bi), sendo (R\$ 1,8 Bi) o resultado do período e (R\$ 0,6 Bi) relativo à reabertura de dez/19 devido ao avanço dos trabalhos de auditoria.

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

ODBINV: Demonstração de Resultado

4. ODBINV: Resultado Financeiro Líquido (R\$ MM)



Comentários:

4. Resultado financeiro líquido: Resultado negativo em (R\$ 657,2 MM), sendo (R\$ 626 MM) efeito da variação cambial nos contratos de mútuos em moeda estrangeira com partes relacionadas e (R\$ 31 MM) referente a juros mensais sobre recompra de ações.

UNIDADE DE NEGÓCIO

Holding das unidades de negócio do Grupo

RECUPERANDA

Odebrecht S.A.

ODB: Balanço Patrimonial

Controladora				
Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
1 Caixa e equivalentes	617,9	589,8	519,5	6,1
Tributos a recuperar	0,4	0,7	0,8	0,8
Dividendos a receber	39,6	44,2	51,1	53,4
2 Soc. do Grupo Odebrecht	125,5	127,3	15,9	512,2
Despesas antecipadas	8,1	8,1	8,1	8,1
Créd. Acor. de leniência	63,3	63,3	63,3	63,3
Outros ativos	11,0	16,8	17,3	17,3
Ativo Circulante	865,9	850,3	676,1	661,1
Ativos mantidos p/ venda	10,6	11,9	13,7	14,3
Debêntures	94,1	94,9	95,3	95,7
Tributos a recuperar	2,8	2,8	2,8	2,8
2 Soc. do Grupo Odebrecht	1.178,7	1.190,0	1.293,7	1.303,1
Despesas antecipadas	52,8	51,5	50,8	50,1
Dep. Compuls. e Judiciais	17,6	17,6	17,6	17,6
Outros ativos	28,1	26,5	25,6	24,9
Realiz. a Longo Prazo	1.384,8	1.395,0	1.499,5	1.508,4
Investimentos	4.409,4	4.916,0	4.051,6	4.101,9
Imobilizado	12,3	11,8	11,6	11,4
Intangível	0,2	0,2	0,1	0,1
Ativo Não Circulante	5.806,6	6.323,0	5.562,8	5.621,8
Total do Ativo	6.672,5	7.173,3	6.238,9	6.282,9

Controladora				
Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Financiamentos	74,1	80,0	82,9	85,8
Debêntures	2.213,9	2.231,3	2.240,2	2.247,6
Soc. do Grupo Odebrecht	3.337,8	3.374,8	3.430,1	3.448,1
Fornecedores	20,1	21,9	25,3	25,6
Impost., taxas e contribuições	5,5	0,9	1,0	0,7
Obrigações sociais e trab.	121,7	126,9	126,5	127,2
Acordo de leniência	137,2	136,7	79,9	79,9
Provisões	169,7	190,8	221,2	231,7
Outros passivos	28,8	28,8	28,8	28,8
Passivo Circulante	6.108,7	6.192,1	6.235,8	6.275,5
Financiamentos	37,1	35,2	34,2	33,3
Soc. do Grupo Odebrecht	3.366,8	3.549,2	3.807,2	3.900,4
Impostos e contribuições sociais	12,9	12,9	12,9	12,9
3 Provisão para perda em inves.	10.641,2	13.304,6	19.940,6	21.775,2
Acordo de leniência	3.189,8	3.211,2	3.045,0	3.054,8
Provisões	269,0	303,8	353,0	370,3
Outros passivos	61,2	61,2	61,2	61,2
Passivo Não Circulante	17.578,1	20.478,1	27.254,1	29.208,1
Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2
Ajuste de aval. patrimonial	264,3	(491,1)	(2.140,3)	(2.339,2)
Prejuízos acumulados	(20.483,8)	(22.211,0)	(28.315,9)	(30.066,7)
Patrimônio Líquido	(17.014,3)	(19.496,9)	(27.251,0)	(29.200,7)
Total do Passivo e PL	6.672,5	7.173,3	6.238,9	6.282,9

Comentários:

1. Caixa e equivalentes: Diminuição de (R\$ 513,5 MM) reflete as transferências *intercompany* feitas para a OPINV. Como já supracitado, essa movimentação faz parte do processo de otimização da gestão do caixa das empresas que aprovaram a consolidação substancial e o PRJ consolidado.

2. Soc. do Grupo Odebrecht: Aumento de R\$ 505,6 MM deve-se à variação cambial sobre os mútuos do período.

3. Provisão para perda em investimentos: Incremento de R\$ 1,8 Bi refere-se à Equivalência patrimonial, principalmente das controladas OSPINV e OEC nos montantes de R\$ 433 MM e R\$ 243 MM, respectivamente; e ao efeito reflexo de ajuste de avaliação patrimonial (CTA¹ e outros), substancialmente das controladas OSPINV de R\$ 752 MM e ODBIC de R\$ 262 MM.

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

ODB: Balanço Patrimonial (cont.)

Controladora				
Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes	617,9	589,8	519,5	6,1
Tributos a recuperar	0,4	0,7	0,8	0,8
Dividendos a receber	39,6	44,2	51,1	53,4
Soc. do Grupo Odebrecht	125,5	127,3	15,9	512,2
Despesas antecipadas	8,1	8,1	8,1	8,1
Créd. Acor. de leniência	63,3	63,3	63,3	63,3
Outros ativos	11,0	16,8	17,3	17,3
Ativo Circulante	865,9	850,3	676,1	661,1
Ativos mantidos p/ venda	10,6	11,9	13,7	14,3
Debêntures	94,1	94,9	95,3	95,7
Tributos a recuperar	2,8	2,8	2,8	2,8
Soc. do Grupo Odebrecht	1.178,7	1.190,0	1.293,7	1.303,1
Despesas antecipadas	52,8	51,5	50,8	50,1
Dep. Compuls. e Judiciais	17,6	17,6	17,6	17,6
Outros ativos	28,1	26,5	25,6	24,9
Realiz. a Longo Prazo	1.384,8	1.395,0	1.499,5	1.508,4
Investimentos	4.409,4	4.916,0	4.051,6	4.101,9
Imobilizado	12,3	11,8	11,6	11,4
Intangível	0,2	0,2	0,1	0,1
Ativo Não Circulante	5.806,6	6.323,0	5.562,8	5.621,8
Total do Ativo	6.672,5	7.173,3	6.238,9	6.282,9

Controladora				
Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Financiamentos	74,1	80,0	82,9	85,8
Debêntures	2.213,9	2.231,3	2.240,2	2.247,6
Soc. do Grupo Odebrecht	3.337,8	3.374,8	3.430,1	3.448,1
Fornecedores	20,1	21,9	25,3	25,6
Impost., taxas e contribuições	5,5	0,9	1,0	0,7
Obrigações sociais e trab.	121,7	126,9	126,5	127,2
Acordo de leniência	137,2	136,7	79,9	79,9
Provisões	169,7	190,8	221,2	231,7
Outros passivos	28,8	28,8	28,8	28,8
Passivo Circulante	6.108,7	6.192,1	6.235,8	6.275,5
Financiamentos	37,1	35,2	34,2	33,3
Soc. do Grupo Odebrecht	3.366,8	3.549,2	3.807,2	3.900,4
Impostos e contribuições sociais	12,9	12,9	12,9	12,9
Provisão para perda em inves.	10.641,2	13.304,6	19.940,6	21.775,2
Acordo de leniência	3.189,8	3.211,2	3.045,0	3.054,8
Provisões	269,0	303,8	353,0	370,3
Outros passivos	61,2	61,2	61,2	61,2
Passivo Não Circulante	17.578,1	20.478,1	27.254,1	29.208,1
Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2
4 Ajuste de aval. patrimonial	264,3	(491,1)	(2.140,3)	(2.339,2)
5 Prejuízos acumulados	(20.483,8)	(22.211,0)	(28.315,9)	(30.066,7)
Patrimônio Líquido	(17.014,3)	(19.496,9)	(27.251,0)	(29.200,7)
Total do Passivo e PL	6.672,5	7.173,3	6.238,9	6.282,9

Comentários:

4. Ajuste de aval. patrimonial: Variação negativa de (R\$ 199 MM) deve-se, principalmente, ao efeito reflexo de ajuste de avaliação patrimonial das controladas OSPINV de R\$ 747 MM, OEC de (R\$ 298 MM), Ocyan de R\$ 100 MM e da ODBIC de (R\$ 262 MM), e à reabertura do balanço das controladas de dez/19, devido ao avanço dos trabalhos de auditoria.

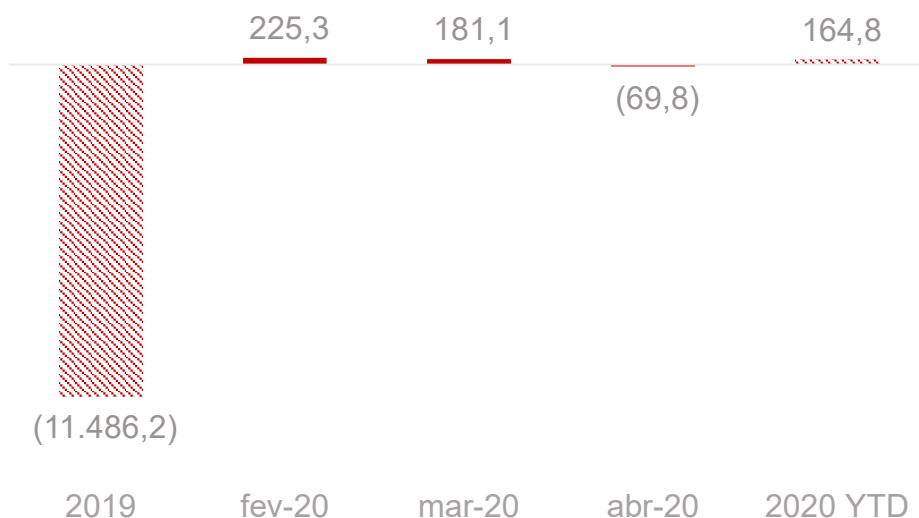
5. Prejuízos acumulados: Aumento dos prejuízos em (R\$ 1,7 Bi), sendo (R\$ 1,1 Bi) referente ao resultado líquido do mês e (R\$ 0,6 Bi) à reabertura do período de dez/19 devido ao avanço dos trabalhos de auditoria.

ODB: Demonstração de Resultado

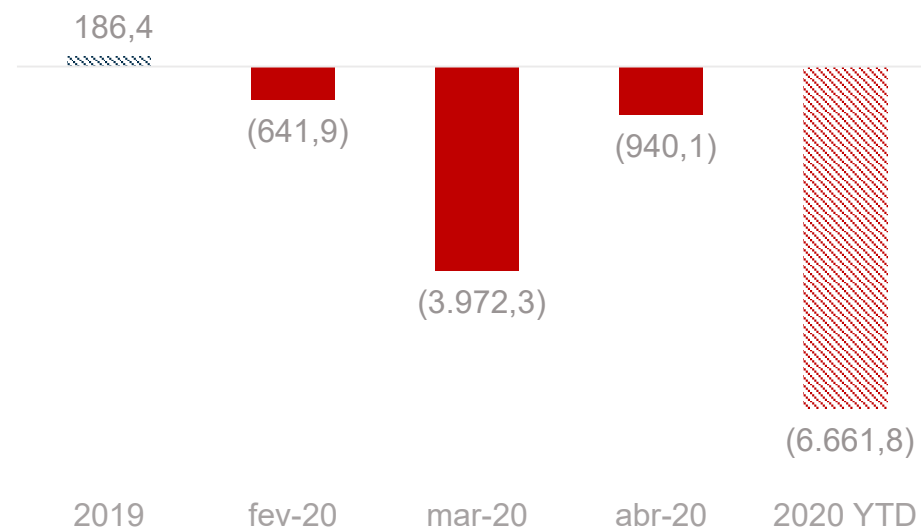
DRE (R\$ MM)	Controladora				
	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Rec. Líq. serviços e produtos	-	-	-	-	-
Custos serviços e produtos	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(162,9)	(7,3)	(12,1)	(13,8)	(46,7)
Remuneração dos administradores	(27,7)	(1,2)	(1,2)	-	(7,5)
Outras receitas (despesas) operacionais	(121,9)	(0,6)	(0,7)	(0,7)	(2,7)
1 Result. de Equivalência patrimonial	(11.486,2)	225,3	181,1	(69,8)	164,8
2 Prov. p/ perdas em investimentos	186,4	(641,9)	(3.972,3)	(940,1)	(6.661,8)
Receitas e Despesas	(11.612,4)	(425,7)	(3.805,2)	(1.024,4)	(6.553,8)
Resultado Operacional	(11.612,4)	(425,7)	(3.805,2)	(1.024,4)	(6.553,8)
3 Resultado financeiro líquido	(378,4)	(69,8)	(186,8)	(73,0)	(397,9)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado das Operações Continuadas	(11.990,8)	(495,5)	(3.992,0)	(1.097,4)	(6.951,7)
Ativos mantidos p/ negociação	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(11.990,8)	(495,5)	(3.992,0)	(1.097,4)	(6.951,7)
Margem líquida %					
Ac. da CIA - Op. Cont.	-	-	-	-	-
Ac. da CIA - Op. Descont.	-	-	-	-	-
Part. dos ac. não control.	-	-	-	-	-
Atribuível	(11.990,8)	(495,5)	(3.992,0)	(1.097,4)	(6.951,7)

ODB: Demonstração de Resultado

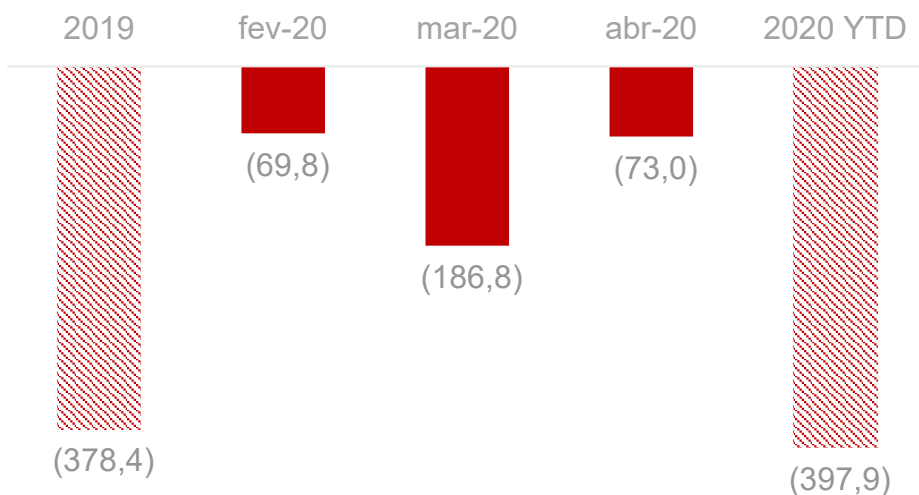
1. ODB: Result. de Equivalência Patrimonial (R\$ MM)



2. ODB: Prov. p/ perdas em investimentos (R\$ MM)



3. Resultado Financeiro Líquido (R\$ MM)



Comentários:

1. Resultado de equivalência patrimonial: Resultado de (R\$ 69,8 MM) refere-se, principalmente, à Equivalência patrimonial das controladas Ocyan (R\$ 45,4 MM) e OPISA (R\$ 21,3 MM).

2. Provisão para perdas em investimentos: Provisão constituída de (R\$ 940,1 MM) também reflete Equivalência patrimonial, principalmente, da OEC e OSPINV.

3. Resultado financeiro líquido: Foi negativo em (R\$ 73,0 MM) por considerar variação cambial de (R\$ 49 MM), juros sobre debêntures e acordo de leniência de (R\$ 20 MM), e remuneração negativa sobre aplicações de (R\$ 4 MM).

ODB: Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda é de R\$ 11,5 MM e não houve alteração relevante em abr/20.

R\$ MM	Custo histórico	Ativos reclassificados ¹	Balancete ²	Depreciação até Março	Depreciação em Abril	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Abril
Equip. de Informática	0,1	-	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Ferramentas/Acessórios	0,0	-	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Máquinas e Equipamentos	0,0	-	-	(0,0)	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	0,0	-	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Veículos e Embarcações	0,0	-	-	(0,0)	-	-	-	-	-
1.3.5 Direito de uso	-	-	11,3	-	-	-	-	-	11,3
Ativos reclassificados	-	60,0	(60,0)	-	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	0,1	-	-	-	-	-	0,1
Total geral	0,2	60,0	(48,5)	(0,1)	(0,0)	-	-	-	11,5

Comentários:

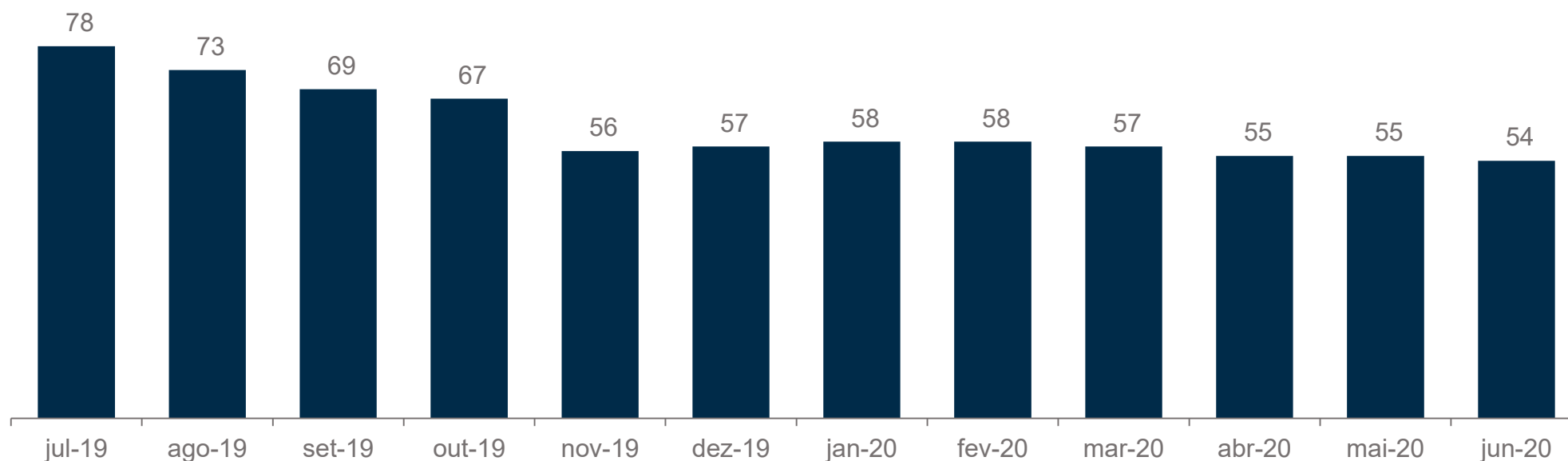
⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Nota 1: Reclassificação, do contrato de Arrendamento operacional (IFRS 16). Em maio/19 o valor estava contabilizado como "Outros intangíveis" (R\$ 60 MM).

Nota 2: Conta 1.3.5 – "Direito de uso" – Balancete.

ODB: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários:



Comentários:

- 📌 Em jun/20 a ODB diminuiu seu quadro em um funcionário refletindo dois desligamentos e uma admissão no mês.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

Energia

RECUPERANDAS

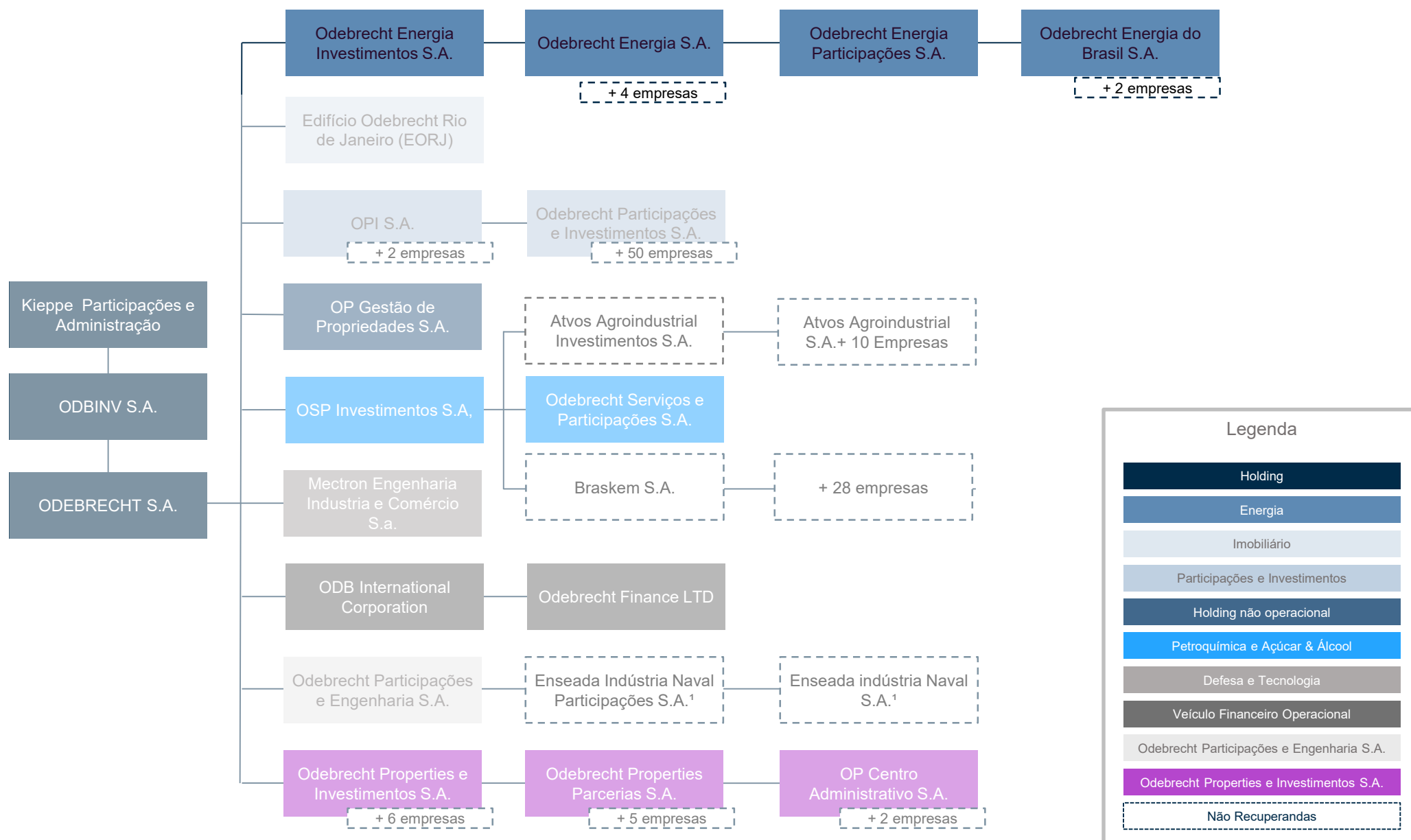
Odebrecht Energia Investimentos S.A.

Odebrecht Energia S.A.

Odebrecht Energia Participações S.A.

Odebrecht Energia do Brasil S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OEI: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes	-	-	0,0	0,0
Ativo Circulante	0,0	0,0	0,0	0,0
AFAC	7,2	9,3	10,4	11,5
Realizável a Longo Prazo	7,2	9,3	10,4	11,5
Investimentos	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	7,2	9,3	10,4	11,5
Total do Ativo	7,2	9,3	10,4	11,5

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Fornecedores	0,2	0,2	0,2	0,2
Passivo Circulante	0,2	0,2	0,2	0,2
1 AFAC	6,9	9,0	10,1	11,3
Prov. p/ perda em inv.	1.035,5	1.229,8	1.328,6	1.420,9
Ativo Não Circulante	1.042,4	1.238,8	1.338,8	1.432,2
Capital social	1.043,6	1.043,6	1.043,6	1.043,6
Ajust. de aval. Patr.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(2.082,7)	(2.277,0)	(2.375,9)	(2.468,1)
Patrimônio Líquido	(1.035,4)	(1.229,7)	(1.328,5)	(1.420,8)
Total do Passivo e PL	7,2	9,3	10,4	11,5

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Receita Líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(0,2)	-	-	-	-
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Resultado Op.	(0,2)	-	-	-	-
2 Equ. Patrimonial	(1.130,9)	(151,9)	(98,9)	(92,2)	(459,2)
Result. Finan., líq.	0,0	-	-	-	-
Result. Líquido	(1.131,1)	(151,9)	(98,9)	(92,2)	(459,2)

Comentários:

OEI possui 100% de participação na OE.

1. AFAC a pagar: Variação de R\$ 1,2 MM refere-se integralmente à remessa enviada a título de AFAC pela controladora ODB.

2. Equivalência patrimonial: Reflete o prejuízo da OE de (R\$ 92,2 MM).

OE: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes	0,0	0,0	-	0,0
Tributos a recuperar	2,5	2,5	2,5	2,5
Ativo Circulante	2,5	2,5	2,5	2,5
Ativos mant. p/ neg.	22,5	22,5	22,5	22,5
AFAC	6,7	8,7	9,8	10,8
Realizável a Longo Prazo	29,2	31,2	32,3	33,3
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	0,8	0,8	0,8	0,8
Ativo Não Circulante	30,0	32,0	33,0	34,1
Total do Ativo	32,5	34,5	35,5	36,6

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(3,0)	(0,0)	(0,1)	(0,0)	(0,2)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Resultado Op.	(3,0)	(0,0)	(0,1)	(0,0)	(0,2)
1 Equ. Patrimonial	(1.005,9)	(140,1)	(86,3)	(80,2)	(409,8)
Resultado financeiro					
2 líquido	(122,0)	(11,7)	(12,5)	(12,0)	(49,2)
Resultado Líquido	(1.130,9)	(151,9)	(98,9)	(92,2)	(459,2)

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
2 Empréstimos	91,2	94,0	95,6	97,2
2 Debêntures	831,0	851,8	862,7	873,0
Investimentos a pagar	26,3	26,7	26,7	26,8
Fornecedores	0,9	0,9	0,9	0,9
Tributos a pagar	0,1	0,1	0,1	0,1
Passivo Circulante	949,5	973,5	986,0	998,0
Soc. do Grupo ODB	97,0	97,0	97,0	97,0
Trib. a pagar	0,2	0,2	0,2	0,2
AFAC	7,2	9,3	10,4	11,5
Provisão para perda inv.	14,0	184,2	270,6	350,8
Passivo Não Circulante	118,4	290,7	378,2	459,5
Capital social	2.348,1	2.348,1	2.348,1	2.348,1
Ajust. de aval. Patr.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(3.387,3)	(3.581,6)	(3.680,4)	(3.772,7)
Patrimônio Líquido	(1.035,5)	(1.229,8)	(1.328,6)	(1.420,9)
Total do Passivo e PL	32,5	34,5	35,5	36,6

Comentários:

OE detém 100% de participação na OEPAR e em mais 4 empresas não operacionais que não estão em RJ.

1. Equivalência patrimonial: O resultado de (R\$ 80,2 MM) reflete o prejuízo na OEPAR.

2. Resultado financeiro líquido: O prejuízo de (R\$ 12,0 MM) refere-se aos juros mensais (R\$ 3 MM) e juros de mora por atraso (R\$ 9 MM) sobre as debêntures.

OE: Imobilizado

Não houve variação no Imobilizado em abr/20, restando líquidos de depreciação R\$ 768,8 mil.

R\$ milhares	Custo histórico	Depreciação até Março	Depreciação em Abril	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Abril
Benfeitoria em bem de 3º	974,5	(203,0)	(2,7)	-	-	-	768,8
Total geral	974,5	(203,0)	(2,7)	-	-	-	768,8

Comentários:

 Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

OEPAR: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Debêntures	1.052,8	1.052,8	-	-
Ativo Circulante	1.052,8	1.052,8	0,0	-
AFAC	0,8	1,1	1,3	1,6
Debêntures	2.564,1	2.564,1	3.616,8	3.616,8
Realizável a Longo Prazo	2.564,9	2.565,2	3.618,1	3.618,4
Investimentos	665,1	635,8	611,0	578,8
Ativo Não Circulante	3.230,0	3.201,0	4.229,2	4.197,2
Total do Ativo	4.282,7	4.253,7	4.229,2	4.197,2

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Receita Líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(0)	-	-	(0,0)	(0,0)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Resultado Op.	(0,3)	-	-	(0,0)	(0,0)
1 Equ. Patrimonial	(381)	(99,3)	(24,8)	(32,2)	(159,4)
2 Resultado financeiro líquido	(624)	(40,8)	(61,6)	(48,0)	(250,4)
Resultado Líquido	(1.005,9)	(140,1)	(86,3)	(80,2)	(409,8)

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
2 Debêntures	3.327,7	3.468,3	3.529,8	3.577,7
Fornecedores	0,2	0,2	0,2	0,2
Tributos a pagar	10,1	10,1	10,2	10,2
Passivo Circulante	3.338,0	3.478,7	3.540,2	3.588,1
Soc. do Grupo ODB	926,1	926,1	926,1	926,1
Trib. a pagar	26,0	24,5	23,7	23,0
AFAC	6,7	8,7	9,8	10,8
Passivo Não Circulante	958,8	959,3	959,6	959,9
Capital social	2.740,0	2.740,0	2.740,0	2.740,0
Ajust. de aval. Patr.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(2.757,7)	(2.927,9)	(3.014,2)	(3.094,4)
Patrimônio Líquido	(14,0)	(184,2)	(270,6)	(350,8)
Total do Passivo e PL	4.282,7	4.253,7	4.229,2	4.197,2

Comentários:

OEPAR possui 100% de participação na OEB.

1. Equivalência patrimonial: Resultado de (R\$ 32,2 MM) reflete o prejuízo da OEB.

2. Resultado financeiro líquido: Prejuízo de (R\$ 48 MM) refere-se aos juros mensais (R\$ 15 MM) e juros de mora por atraso (R\$ 33 MM) sobre as debêntures.

OEB: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes	0,0	0,0	0,0	0,0
Tributos a recuperar	3,7	3,7	3,8	3,8
Ativo Circulante	3,8	3,8	3,8	3,8
Soc. do Grupo ODB	1,3	1,3	1,4	1,4
Realizável a Longo Prazo	1,3	1,3	1,4	1,4
Investimentos	1.185,4	1.162,2	1.137,5	1.111,5
Ativo Não Circulante	1.186,8	1.163,5	1.138,9	1.112,8
Total do Ativo	1.190,5	1.167,3	1.142,6	1.116,6

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(0,4)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(0,2)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Resultado Op.	(0,4)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(0,2)
1 Equ. Patrimonial	(342)	(96,4)	(24,7)	(26,2)	(147,3)
2 Resultado financeiro	(39)	(2,9)	0,0	(6,0)	(11,9)
Resultado Líquido	(381,2)	(99,3)	(24,8)	(32,2)	(159,4)

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
2 Debêntures	80,2	524,6	527,1	533,1
Fornecedores	0,2	0,2	0,2	0,2
Tributos a pagar	0,9	0,9	0,9	0,9
Passivo Circulante	81,3	525,8	528,2	534,2
Debêntures	441,0	2,4	-	-
Trib. a pagar	2,3	2,2	2,1	2,0
AFAC	0,8	1,1	1,3	1,6
Passivo Não Circulante	444,1	5,7	3,4	3,6
Capital social	2.602,6	2.602,6	2.602,6	2.602,6
Ajuste. de aval. Patr.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(1.941,2)	(1.970,5)	(1.995,3)	(2.027,5)
Patrimônio Líquido	665,1	635,8	611,0	578,8
Total do Passivo e PL	1.190,5	1.167,3	1.142,6	1.116,6

Comentários:

🔊 OEB possui participação no FIP Amazônia e na Madeira Energia SA, que detém o controle da hidrelétrica Santo Antônio Energia S.A..

1. Equivalência patrimonial: Resultado de (R\$ 26,2 MM) refere-se à Equivalência patrimonial das controladas FIP (R\$ 9 MM) e MESA (R\$ 17 MM).

2. Resultado financeiro líquido: Prejuízo de (R\$ 6,0 MM) refere-se aos juros sobre as debêntures.

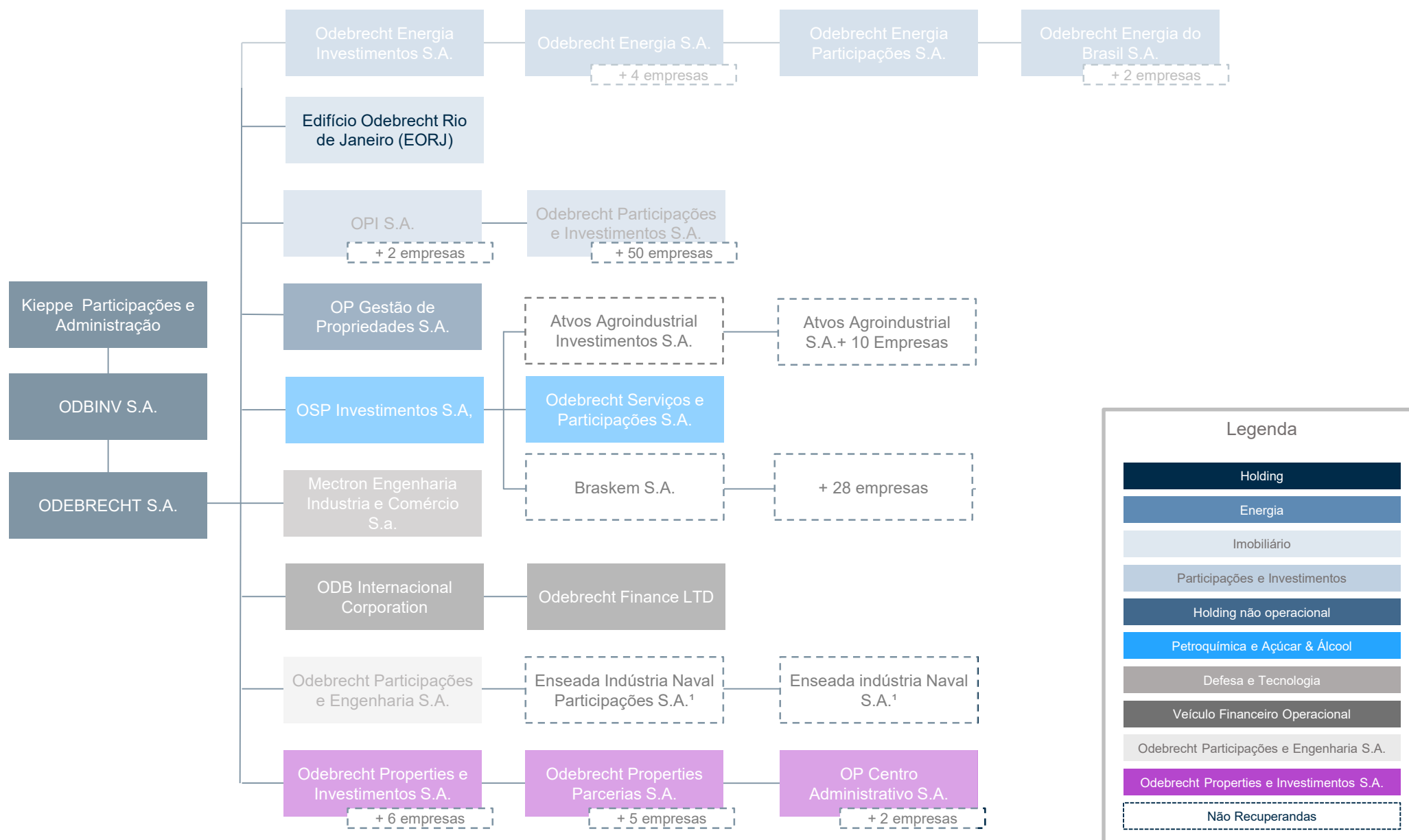
UNIDADE DE NEGÓCIOS

Imobiliário

RECUPERANDA

Edifício Odebrecht Rio de Janeiro

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



EORJ: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes	10,5	11,3	11,0	11,1
Contas a receber	21,3	25,7	24,6	26,7
Impostos a recuperar	7,9	7,5	7,3	7,1
Estoque	1,1	1,1	1,1	1,1
Ativo Circulante	40,9	45,7	44,1	46,1
Mútuo	1,9	1,9	1,9	1,9
Contas a receber	16,8	16,2	16,2	16,2
Realizável a Longo Prazo	18,7	18,1	18,1	18,1
Propried. Para invest.	229,9	228,5	227,7	227,0
Intangível	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Não Circulante	248,7	228,5	227,8	227,0
Total do Ativo	289,5	292,3	289,9	291,2

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Rec. líquida operacional	25,5	2,1	2,1	2,1	8,5
Custos serv. Prestados	(8,6)	(0,7)	(0,7)	(0,7)	(2,9)
Lucro Bruto	16,9	1,4	1,4	1,4	5,6
Margem bruta %	66%	66%	66%	67%	66%
Gerais e administrativas	(0,7)	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(0,2)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Operacionais	(0,7)	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(0,2)
Rec. e desp. Op. %	-3%	-3%	-1%	-3%	-3%
Resultado Operacional	16,1	1,4	1,4	1,4	5,4
Resultado operacional %	63%	63%	65%	63%	63%
1 Result. financeiro líquido	(30,5)	(2,8)	(2,6)	(2,7)	(10,9)
IR e CSLL	0,2	-	-	-	-
Resultado Líquido	(14,2)	(1,5)	(1,2)	(1,4)	(5,5)
Margem líquida %	-56%	-68%	-58%	-63%	-65%

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
1 Certif. recebíveis imob.	337,2	342,8	345,3	347,9
Fornec. E Contas a pagar	0,8	0,8	0,8	0,8
Obrigações sociais e trab.	0,2	0,2	0,2	0,2
Impostos a recolher	0,2	0,2	0,2	0,2
Passivo Circulante	338,4	344,1	346,4	349,1
Passivo Não Circulante	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	(48,9)	(51,8)	(56,5)	(57,9)
Patrimônio Líquido	(48,9)	(51,8)	(56,5)	(57,9)
Total do Passivo e PL	289,5	292,3	289,9	291,2

Comentários:

1. Resultado financeiro líquido: Prejuízo de (R\$ 2,7 MM) refere-se integralmente aos juros mensais sobre empréstimos e financiamentos (CRI).

EORJ: Propriedade para investimento

Não houve variação no Imobilizado em abr/20, restando líquidos de depreciação R\$ 227 MM.

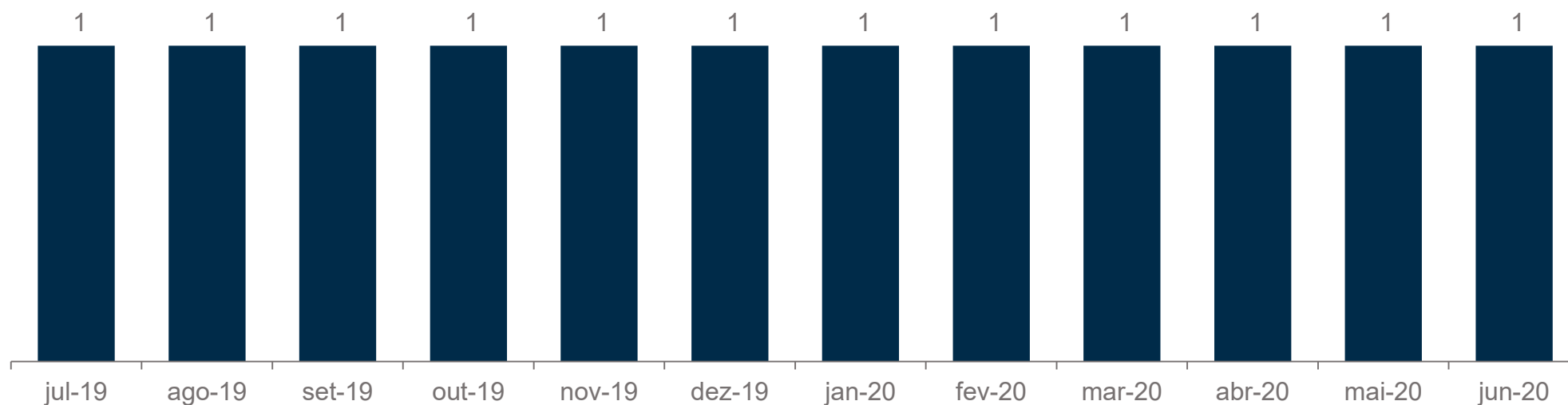
R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Março	Depreciação em Abril	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Abril
Propriedade para investimento	257,0	(29,3)	(0,7)	-	-	-	227,0
Software	0,1	(0,1)	(0,0)	-	-	-	0,0
Total geral	257,1	(29,4)	(0,7)	-	-	-	227,0

Comentários:

Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

EORJ: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários:



Comentários:

- 📌 O número de funcionários manteve-se constante em 2019 e 2020.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

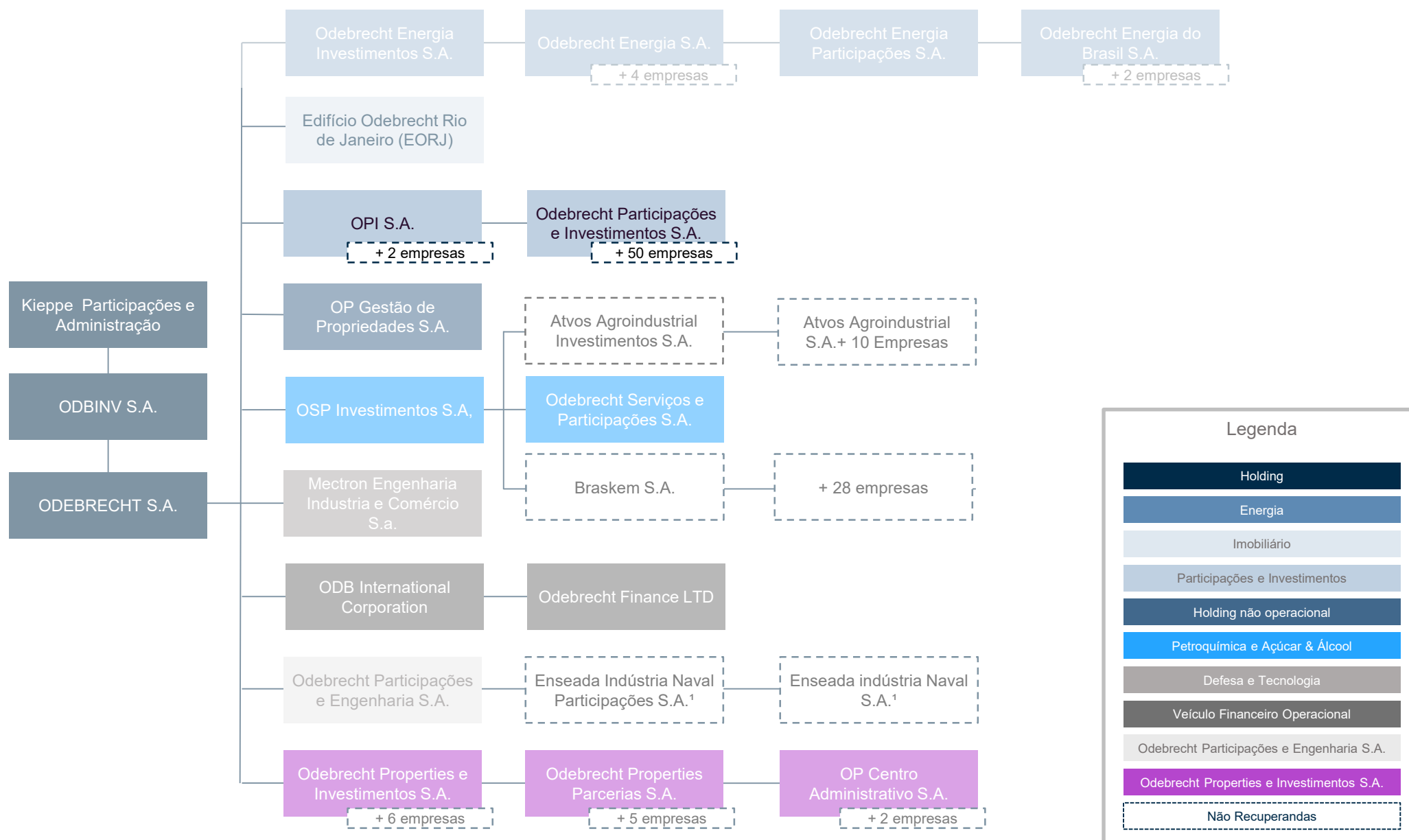
Participações e Investimentos

RECUPERANDAS

OPI S.A.

Odebrecht Participações e Investimentos S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OPISA: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,0	-	-
Ativo Circulante	0,0	(0,0)	-	-
Sociedades do Grupo ODB	13,9	16,9	17,1	17,1
Demais contas a receber	2,5	-	-	-
Realizável a Longo Prazo	16,3	16,9	17,1	17,1
Investimentos	2.184,3	2.227,0	406,5	406,5
Ativo Não Circulante	2.200,7	2.243,9	423,6	423,6
Total do Ativo	2.200,7	2.243,9	423,6	423,6

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Gerais e administrativas	(0,2)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
1 Resultado de particip. soc.	(2.112,6)	-	157,5	(20,9)	183,3
Rec. e Desp. Operacionais	(2.112,8)	(0,0)	157,5	(20,9)	183,3
Resultado Operacional	(2.112,8)	(0,0)	157,5	(20,9)	183,3
2 Resultado financeiro líquido	(0,3)	(0,4)	(1,3)	(0,4)	(2,7)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(2.113,1)	(0,5)	156,1	(21,4)	180,6

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Fornecedores	0,2	0,1	0,1	0,1
Passivo Circulante	0,2	0,1	0,1	0,1
2 Sociedades do Grupo ODB	38,6	40,0	41,6	42,0
Provisão para perda de inv.	-	30,2	45,2	43,3
Passivo Não Circulante	38,6	70,2	86,8	85,4
Capital social	4.018,1	4.018,1	4.018,1	4.018,1
Ajuste de avaliação patrimonial	1.582,9	1.669,6	1.016,0	1.038,8
Prejuízos acumulados	(3.439,1)	(3.514,3)	(4.697,6)	(4.718,9)
Patrimônio Líquido	2.162,0	2.173,5	336,6	338,1
Total do Passivo e PL	2.200,7	2.243,9	423,6	423,6

Comentários:

1. Resultado de participação societária: Prejuízo de (R\$ 20,9 MM) reflexo integral da Equivalência patrimonial da coligada CNO.

2. Resultado financeiro líquido: Resultado negativo de (R\$ 0,4 MM) deve-se à variação cambial sobre mútuos a pagar.

OPI: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes de caixa	2,0	2,3	2,6	2,8
Impostos a recuperar	0,4	0,4	0,4	0,4
Demais contas a receber	4,4	4,5	5,4	5,7
Ativo Circulante	6,8	7,2	8,4	8,9
Ativos mantidos para venda	54,2	56,4	67,5	71,6
2 Debêntures	653,3	656,2	661,1	663,3
Ad. p/ fut. aumento de cap.	0,4	0,4	0,4	0,4
Demais contas a receber	861,7	911,3	1.104,7	1.152,3
Realizável a Longo Prazo	1.569,6	1.624,4	1.833,7	1.887,6
Investimentos	1.596,0	1.697,1	701,9	737,2
Intangível	-	-	3,2	3,2
Ativo Não Circulante	3.165,6	3.321,4	2.538,8	2.628,0
Total do Ativo	3.172,4	3.328,6	2.547,3	2.636,9

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev/mar-20	abr-20	2020 YTD
Gerais e administrativas	(0,7)	(0,2)	(0,2)	(0,0)	(0,5)
Outras rec. Oper., líquidas	-	-	-	-	-
1 Resultado de particip. soc.	(1.938,7)	17,6	6,8	3,3	27,6
Rec. E Desp. Operacionais	(1.939,3)	17,3	6,6	3,3	27,2
Resultado operacional	(1.939,3)	17,3	6,6	3,3	27,2
2 Resultado financeiro líquido	(63,8)	38,4	164,5	36,5	239,4
IR e CSLL	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Resultado líquido	(2.003,2)	55,7	171,0	39,8	266,5

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	mar-20	abr-20
Fornecedores	0,3	0,7	0,6	0,6
2 Debêntures	716,4	726,8	745,0	754,7
Impostos a receber	0,6	0,6	0,5	0,6
Demais contas a pagar	3,5	3,4	3,8	3,9
Passivo Circulante	720,8	731,5	749,9	759,8
Sociedades do Grupo ODB	319,0	322,9	338,0	341,8
Provisão para perda de inv.	-	-	1.005,2	1.082,1
AFAC	13,9	14,1	14,6	14,6
Demais contas a pagar	33,0	33,0	33,0	33,0
Passivo Não Circulante	365,9	370,1	1.390,9	1.471,6
Capital social	4.151,0	4.151,0	4.151,0	4.151,0
Ajuste de avaliação patrimonial	1.428,4	1.514,1	828,1	787,3
Prejuízos acumulados	(3.493,7)	(3.438,1)	(4.572,6)	(4.532,8)
Patrimônio Líquido	2.085,7	2.227,0	406,5	405,4
Total do Passivo e PL	3.172,4	3.328,6	2.547,3	2.636,9

Comentários:

A OPI passou por problemas no sistema contábil utilizado, o que prejudicou o fechamento de fev/20. Dessa forma, os valores de mar/20 abrangeram ambos os meses.

1. Resultado de particip. soc.: Lucro de R\$ 3,3 MM refere-se, substancialmente, à Equivalência patrimonial das controladas OLF, H2OImos, LUX., Conc. Olmos em R\$ 4,5 MM e da coligada OL em (R\$ 1,2 MM).¹

2. Resultado financeiro líquido: Resultado positivo de R\$ 36,5 MM composto, principalmente, pela variação cambial de R\$ 44,2 MM e juros sobre debêntures (ativo) de R\$ 2,2 MM e (passivo) de (R\$ 9,7 MM).

Nota 1: Siglas

OLF - Odebrecht Latin Finance S.A.R.L.

LUX. - Odebrecht Latininvest Luxemburgo

CONC. Olmos - Concessionaria Trasvase Olmos S.A

OL - Odebrecht Latininvest S.A.

OPI: Imobilizado e Intangível

Todo o ativo imobilizado da Recuperanda já foi contabilmente depreciado. Em abril/20, no entanto, registra-se R\$ 3,2 MM de Intangível.

R\$ MM	Custo histórico	Balancete	Depreciação até Março	Depreciação em Abril	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Abril
Móveis e utensílios	113,2	-	(113,2)	-	-	-	-	-
Software	1,1	-	(1,1)	-	-	-	-	-
Equip. de Informática	8,7	-	(8,7)	-	-	-	-	-
Intangível	-	3,2	-	-	-	-	-	3,2
Total geral	122,9	3,2	(122,9)	-	-	-	-	3,2

Comentários:

- ⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

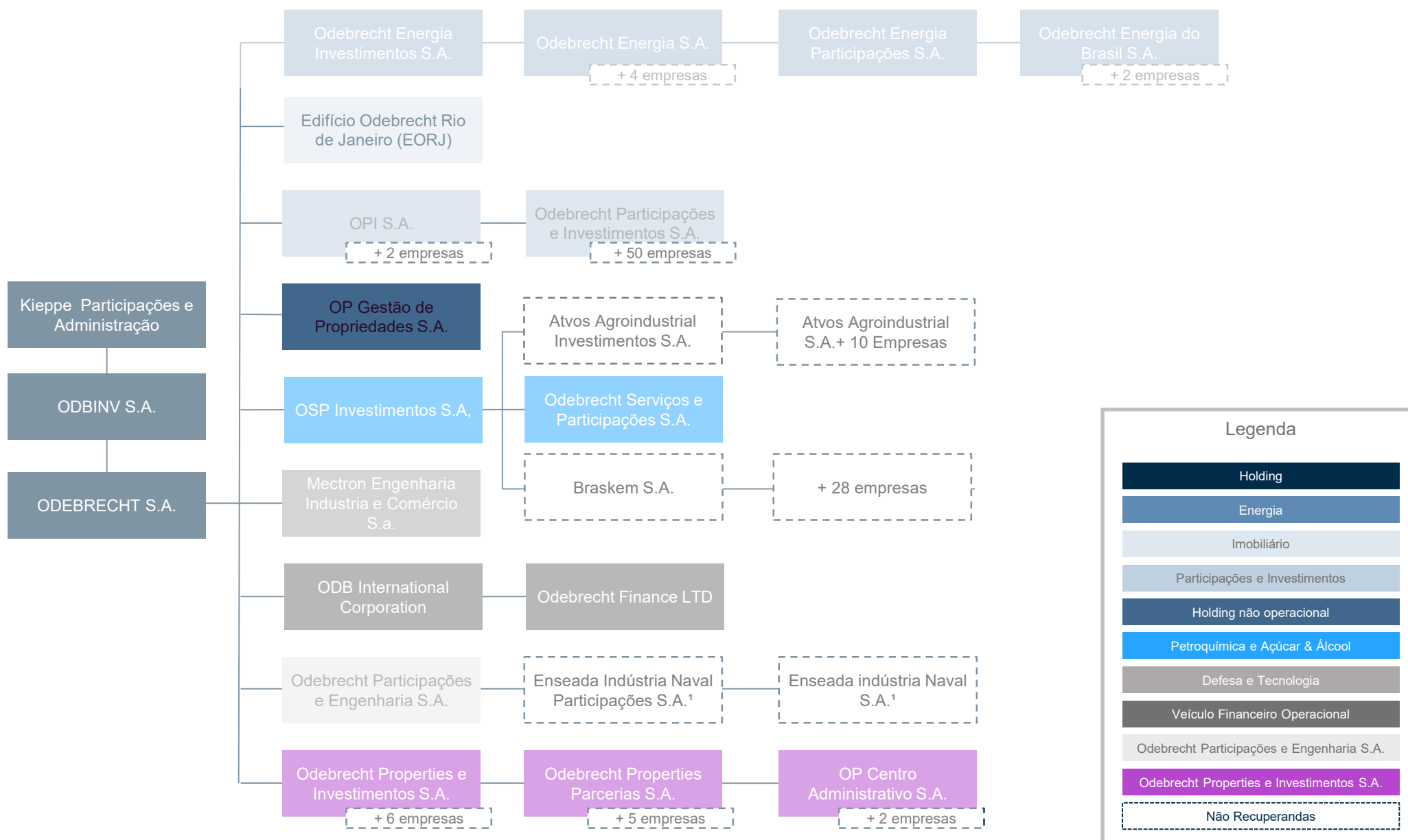
UNIDADE DE NEGÓCIOS

Holding não-operacional

RECUPERANDA

OP Gestão de Propriedades S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OP GESTÃO: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes	0,0	-	0,0	-
Contas a receber	-	-	-	-
Impostos a recuperar	0,6	0,7	0,7	0,7
Outros contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	0,7	0,7	0,7	0,7
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-	-
Total do Ativo	0,7	0,7	0,7	0,7

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Forneced. e contas a pagar	0,1	0,0	0,0	0,0
Tributos a receber	-	-	-	-
Passivo Circulante	0,1	0,0	0,0	0,0
AFAC	0,2	0,2	0,3	0,3
Passivo Não Circulante	0,2	0,2	0,3	0,3
Capital social	47,7	47,7	47,7	47,7
Prejuízos acumulados	(47,3)	(47,3)	(47,3)	(47,4)
Patrimônio Líquido	0,4	0,4	0,4	0,4
Total do Passivo e PL	0,7	0,7	0,7	0,7

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(0,5)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Result. de part. Soc.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Op.	(0,5)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Resultado finan., líquido	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EBT	(0,4)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(0,4)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)

Comentários:

📌 A OP Gestão possui participação societária com uma ação nas empresas Abiatar, EORJ, ODBIC, OPE, OPINV, OEINV e FRVJ.

📌 Não houve variação relevante na Recuperanda em abr/20.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

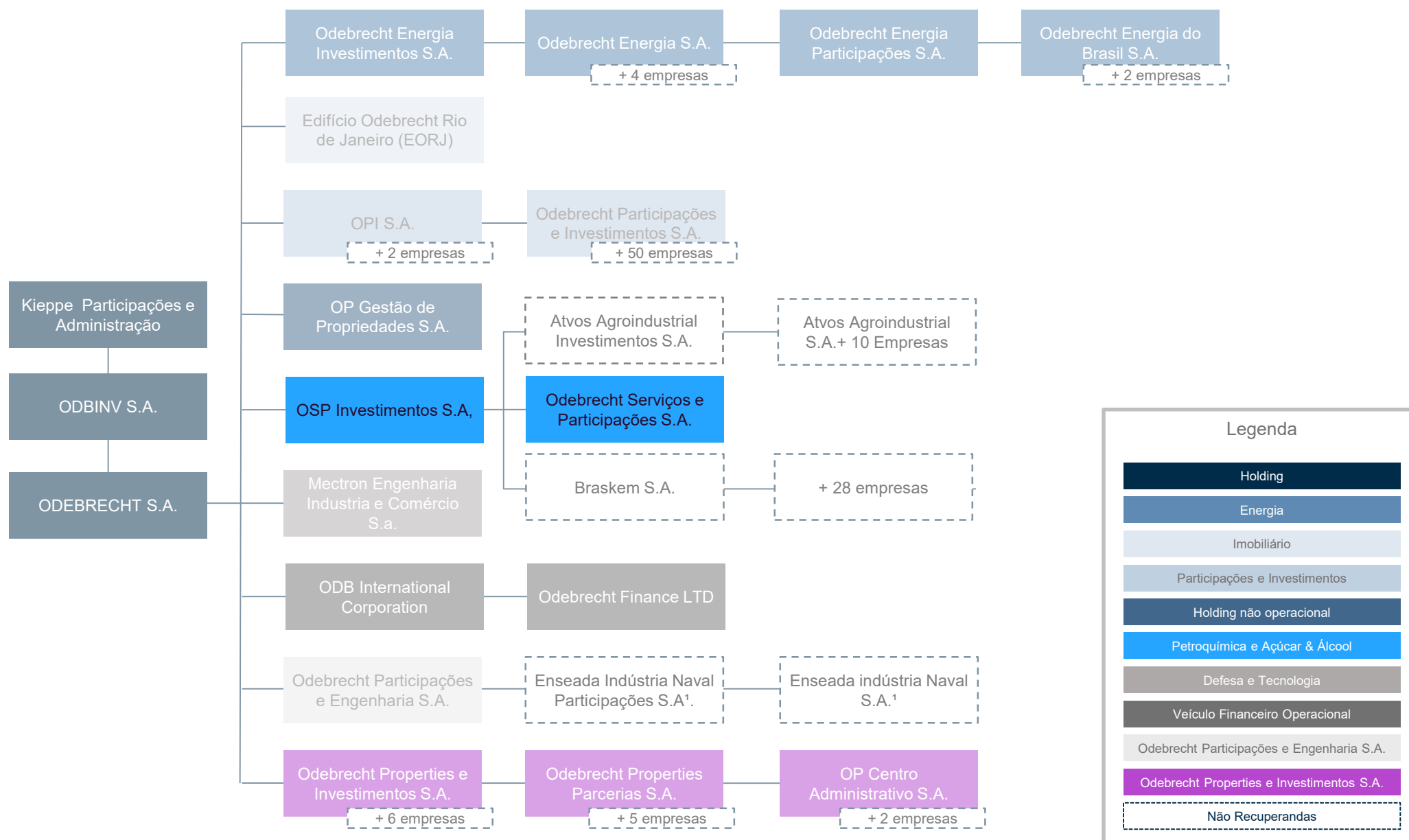
Petroquímica e Açúcar e Alcool

RECUPERANDA

OSP Investimentos S.A.

Odebrecht Serviços e Participações S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OSPINV: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e eq. De caixa	348,8	348,4	345,1	345,0
Tributos a recuperar	4,9	4,4	4,2	4,0
Soc. da Grupo Odebrecht	3.421,9	3.421,6	3.422,0	3.422,0
Demais contas a receber	0,0	-	0,0	0,0
Ativo Circulante	3.775,5	3.774,4	3.771,3	3.771,1
Soc. da Grupo ODB	1.537,1	1.542,6	1.545,0	1.547,7
Realizável a Longo Prazo	1.537,1	1.542,6	1.545,0	1.547,7
1 Investimento	2.665,3	1.804,6	1.804,1	680,1
Ativo Não Circulante	4.202,4	3.347,1	3.349,1	2.227,8
Total do Ativo	7.977,9	7.121,5	7.120,4	5.998,9

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(7,5)	(1,2)	(1,1)	(0,0)	(3,5)
Rec. e Desp. Op.	(7,5)	(1,2)	(1,1)	(0,0)	(3,5)
Resultado Operacional	(7,5)	(1,2)	(1,1)	(0,0)	(3,5)
3 Resultado financeiro líquido	(698,8)	(36,5)	(44,3)	(36,1)	(163,3)
Resultado eq. Patrimonial	(1.096,5)	(196,8)	(0,5)	(0,3)	(382,4)
4 Prov. perdas em inv.	(1.170,2)	(0,5)	(281,5)	(704,9)	(1.065,4)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(2.973,1)	(235,0)	(326,9)	(741,4)	(1.614,5)

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Fornecedores	1,4	1,3	0,2	0,2
Financiamentos	887,8	894,6	898,1	901,1
3 Debêntures	8.777,5	8.850,5	8.887,7	8.919,0
Tributos a recolher	0,2	0,2	0,2	0,2
Obrigações financeiras	911,0	920,8	925,9	930,3
Passivo Circulante	10.577,9	10.667,4	10.712,2	10.750,9
1 Prov. para perda em inv.	1.985,9	2.292,1	2.979,8	3.828,9
Passivo Não Circulante	1.985,9	2.292,1	2.979,8	3.828,9
Capital social	2.078,2	2.078,2	2.078,2	2.078,2
Prejuízos acumulados	(3.664,0)	(3.379,6)	(3.720,0)	(4.459,6)
2 Ajuste de aval. patri.	(3.000,2)	(4.536,7)	(4.929,8)	(6.199,5)
Patrimônio Líquido	(4.585,9)	(5.838,0)	(6.571,6)	(8.580,9)
Total do Passivo e PL	7.977,9	7.121,5	7.120,4	5.998,9

Comentários:

OSPINV é holding controladora de ~38% da Braskem e ~83% da Atvos Inv.

A Braskem não está em Recuperação Judicial e as empresas operacionais da Atvos estão em Recuperação Judicial própria.

1. Investimento: Reclassificação de (R\$ 1,1 Bi) para prov. para perda em inv., pela negativação do Patrimônio Líquido da Braskem.

2. Ajuste de aval. patri.: Piora de (R\$ 1,3 Bi) pelo efeito reflexo do CTA¹ da Braskem (R\$ 733,3 MM) e ajuste de aval. patrimonial (R\$ 520,6 MM).

3. Resultado financeiro líquido: Prejuízo de (R\$ 36,1 MM), sendo (R\$ 31,3 MM) referente aos juros das debêntures e o restante aos juros sobre empréstimos e sob recebíveis com partes relacionadas.

4. Prov. perdas em inv.: Resultado de (R\$ 704,9 MM) pela Equivalência patrimonial da Braskem (R\$ 691,1 MM) e Atvos Inv (R\$ 13,8 MM).

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

OSP: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e eq. De caixa	0,1	0,0	0,2	0,0
Contas a receber	65,8	65,9	-	-
1 Estoques	0,1	0,1	0,1	0,3
Impostos a recuperar	8,6	8,7	0,6	0,6
Demais contas a receber	0,1	0,1	0,1	0,1
Ativo Circulante	74,6	74,7	0,9	0,9
Cont. a rec. de clientes	41,5	41,5	107,5	107,5
Tributos a recuperar	-	-	8,1	8,1
Soc. da Grupo ODB	884,8	882,8	881,4	881,0
Demais contas a receber	2,5	3,1	3,8	3,8
Realizável a Longo Prazo	928,7	927,4	1.000,7	1.000,4
Imobilizado	2,0	1,7	1,7	1,6
Intangível	0,0	-	-	-
Ativo Não Circulante	930,8	929,1	1.002,4	1.002,0
Total do Ativo	1.005,4	1.003,8	1.003,3	1.002,9

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020YTD
Rec. líquida operacional	1,9	0,1	0,1	0,0	0,2
Custos serviços prestados	(27,8)	(0,6)	(0,5)	(0,2)	(1,6)
Lucro Bruto	(25,9)	(0,5)	(0,4)	(0,2)	(1,4)
Margem bruta %	-1339%	-364%	-606%	-3750%	-697%
Gerais e administrativas	(2,6)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,5)
Outras desp. operac., líq.	5,0	-	-	-	-
Rec. e Desp. Operacionais	2,4	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,5)
Rec. e desp. Operacionais %	123%	-99%	-166%	-2283%	-234%
Resultado Operacional	(23,5)	(0,6)	(0,5)	(0,4)	(1,9)
Resultado operacional %	-1216%	-463%	-772%	-6033%	-931%
Resultado financeiro líquido	0,7	0,0	0,0	0,0	0,1
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(22,8)	(0,5)	(0,5)	(0,3)	(1,7)
Margem líquida %	5980%	-435%	-712%	-5517%	-862%

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Fornecedores	2,5	2,4	2,4	2,4
Financiamentos	2,5	2,3	2,4	2,3
Sal. e encargos sociais	0,0	-	-	-
Adiant. de clientes	0,3	0,3	0,3	0,3
Soc. do Grupo ODB	44,8	1,6	1,6	1,6
Contas com consorc.	88,2	88,0	-	-
Provisões	-	43,2	-	-
Demais contas a pagar	0,7	0,7	0,7	0,8
Passivo Circulante	138,9	138,6	7,4	7,4
Financiamentos	3,8	3,4	3,3	3,1
Soc. do Grupo ODB	180,8	2,9	2,9	3,0
Provisões	-	177,9	221,1	221,1
Contas com consorc.	-	-	88,2	88,2
Passivo Não Circulante	184,6	184,3	315,4	315,4
Capital social	1.057,3	1.057,3	1.057,3	1.057,3
Prejuízos acumulados	(375,4)	(376,4)	(376,8)	(377,2)
Patrimônio Líquido	681,8	680,9	680,4	680,1
Total do Passivo e PL	1.005,4	1.003,8	1.003,3	1.002,9

Comentários:

🔊 A OSP, atualmente, detém participação no Consórcio Construtor Santo Antonio em conjunto com a Andrade Gutierrez e a Construtora Norberto Odebrecht.

1. Estoques: Variação positiva de R\$ 208 mil refere-se à aquisição de estoque no consórcio Santo Antonio Civil, no qual a OSP tem 40% de participação.

OSP: Imobilizado

O imobilizado líquido totalizou R\$ 1,6 MM e só foi observada a depreciação em abr/20.

R\$ MM	Custo histórico	Contabilidade ¹	Depreciação até Março	Depreciação em Abril	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Abril
Máquinas e Equipamentos	115,4 ²	-	(115,1)	(0,1)	-	-	-	0,2
Veículos e Embarcações	57,3	-	(57,3)	(0,0)	-	-	-	0,0
Equipamentos de Informática	1,1	-	(1,1)	-	-	-	-	-
Software	0,5	-	(0,5)	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	0,0	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Ferram./Aparelhos e Acess.	0,0	-	(0,0)	-	-	-	-	0,0
Importação em andamento ¹	-	1,3	-	-	-	-	-	1,3
Total geral	174,3	1,3	(174,0)	(0,1)	-	-	-	1,6

Comentários:

⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Nota 1: O valor de importação em andamento não está contemplado nos relatórios disponibilizados pela Companhia, apenas na Contabilidade.

Nota 2: Há uma correção na apresentação do custo histórico de R\$ 0,2 MM, que não altera o valor total e não reflete venda de ativos.

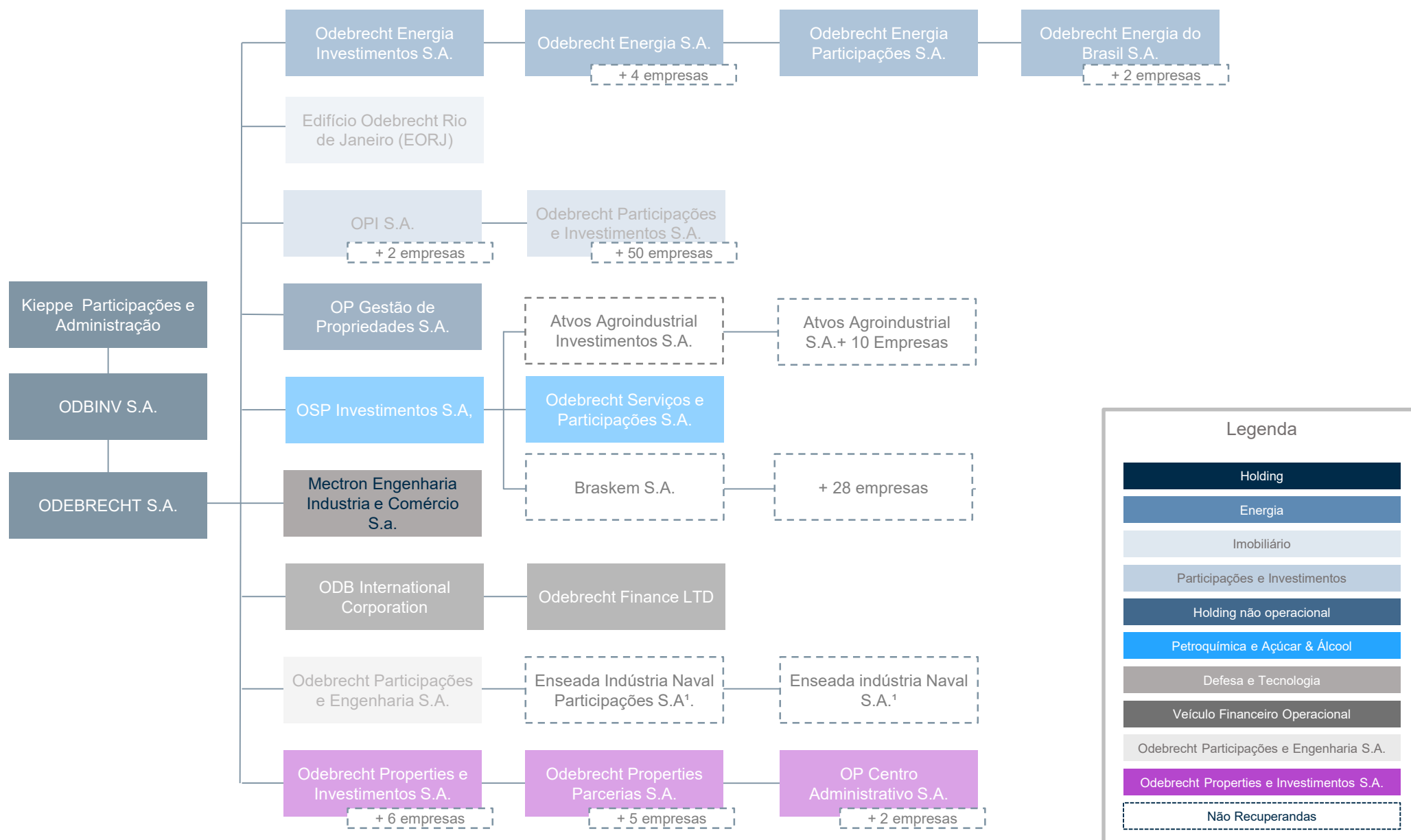
UNIDADE DE NEGÓCIOS

Defesa e Tecnologia

RECUPERANDA

Mectron

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



MECTRON: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,3	0,1	0,1
Contas a receber de clientes	0,0	0,0	0,0	0,0
Estoques	5,9	5,9	1,9	1,9
Tributos a recuperar	3,4	3,4	3,3	3,3
Outras contas a receber	2,3	2,0	2,0	1,9
Outros ativos	4,4	4,4	4,4	4,4
Ativo Circulante	16,1	16,1	11,8	11,7
Imobilizado	4,9	4,8	4,7	4,7
Intangível	0,1	0,0	0,1	0,1
Ativo Não Circulante	4,9	4,8	4,8	4,7
Total do Ativo	21,1	20,9	16,6	16,4

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Receita líquida operacional	0,7	-	-	-	-
Custos dos serv. Prestados	(0,1)	-	-	-	-
Lucro Bruto	0,6	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(5,0)	(0,3)	(0,2)	(0,2)	(0,9)
Outras desp. e rec., liqui.	-	-	-	-	-
Desp. e Rec. Op.	(5,0)	(0,3)	(0,2)	(0,2)	(0,9)
Resultado Operacional	(4,4)	(0,3)	(0,2)	(0,2)	(0,9)
2 Resultado financeiro líquido	(7,0)	2,2	(6,4)	(1,7)	(9,5)
IR e CSLL	-	-	-	-	(0,0)
Resultado Líquido	(11,3)	1,9	(6,6)	(1,9)	(10,4)

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Fornecedores	27,7	29,9	33,5	34,5
1 Empréstimos e financiamentos	70,4	75,3	82,5	86,0
Tributos a recolher	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações trabalhistas	0,2	0,1	0,1	0,1
Passivo Circulante	98,2	105,4	116,1	120,7
1 Empréstimos e financiamentos	33,9	28,3	25,4	22,6
AFAC	34,2	34,4	34,4	34,4
Soc. do Grupo ODB	0,1	0,1	0,1	0,1
Impostos e taxas	-	0,1	0,1	0,1
Outros passivos	2,0	1,9	1,8	1,8
Passivo Não Circulante	70,1	64,7	61,9	59,0
Capital social	313,7	313,7	313,7	313,7
Prejuízos acumulados	(461,1)	(463,0)	(475,1)	(477,0)
Patrimônio Líquido	(147,3)	(149,2)	(161,3)	(163,2)
Total do Passivo e PL	21,1	20,9	16,6	16,4

Comentários:

1. Empréstimos e financiamentos: Aumento no curto prazo de R\$ 3,2 MM por reclassificação do longo prazo de R\$ 2,8 MM e juros mensais contratuais de R\$ 0,7 MM.

2. Resultado financeiro líquido: Prejuízo de (R\$ 1,7 MM) devido, principalmente, à juros sobre empréstimos e financiamentos em (R\$ 0,7 MM) e despesa de variação cambial sobre fornecedores em (R\$ 0,9 MM).

MECTRON: Imobilizado

Em abr/20, o imobilizado líquido foi de R\$ 4,7 MM e não houve variações.

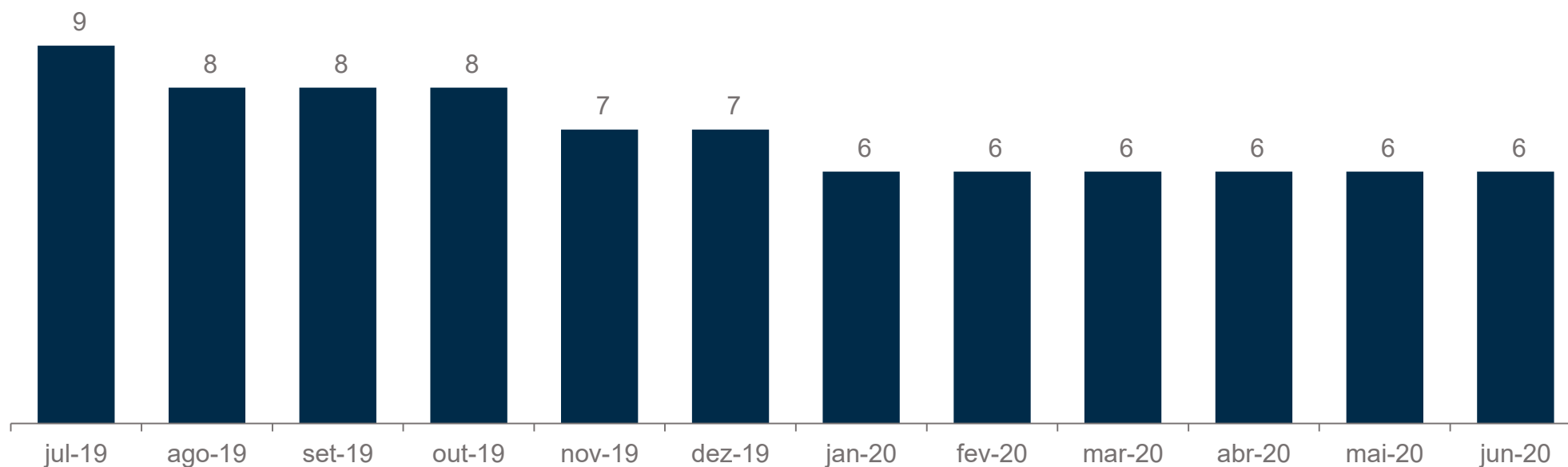
R\$ MM	Custo histórico	Balancete	Depreciação até Março	Depreciação em Abril	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Abril
Edificações e Instalações	4,2	-	(1,3)	(0,0)	-	-	-	2,8
Ferramentas/Acessórios	3,0	-	(2,9)	(0,0)	-	-	-	0,2
Equip. de Informática	2,3	-	(2,2)	(0,0)	-	-	-	0,1
Móveis e Utensílios	1,3	-	(1,0)	(0,0)	-	-	-	0,3
Terrenos	1,1	-	-	-	-	-	-	1,1
Máquinas e Equipamentos	0,6	-	(0,4)	(0,0)	-	-	-	0,1
Veículos e Embarcações	0,0	-	(0,0)	-	-	-	-	-
Software (Intangível)	3,7	-	(3,6)	(0,0)	-	-	-	0,1
Total geral	16,2	0,1	(11,4)	(0,0)	-	-	-	4,7

Comentários:

Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

MECTRON: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários:



Comentários:

- Em 2020 não houve alteração no quadro de funcionários.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

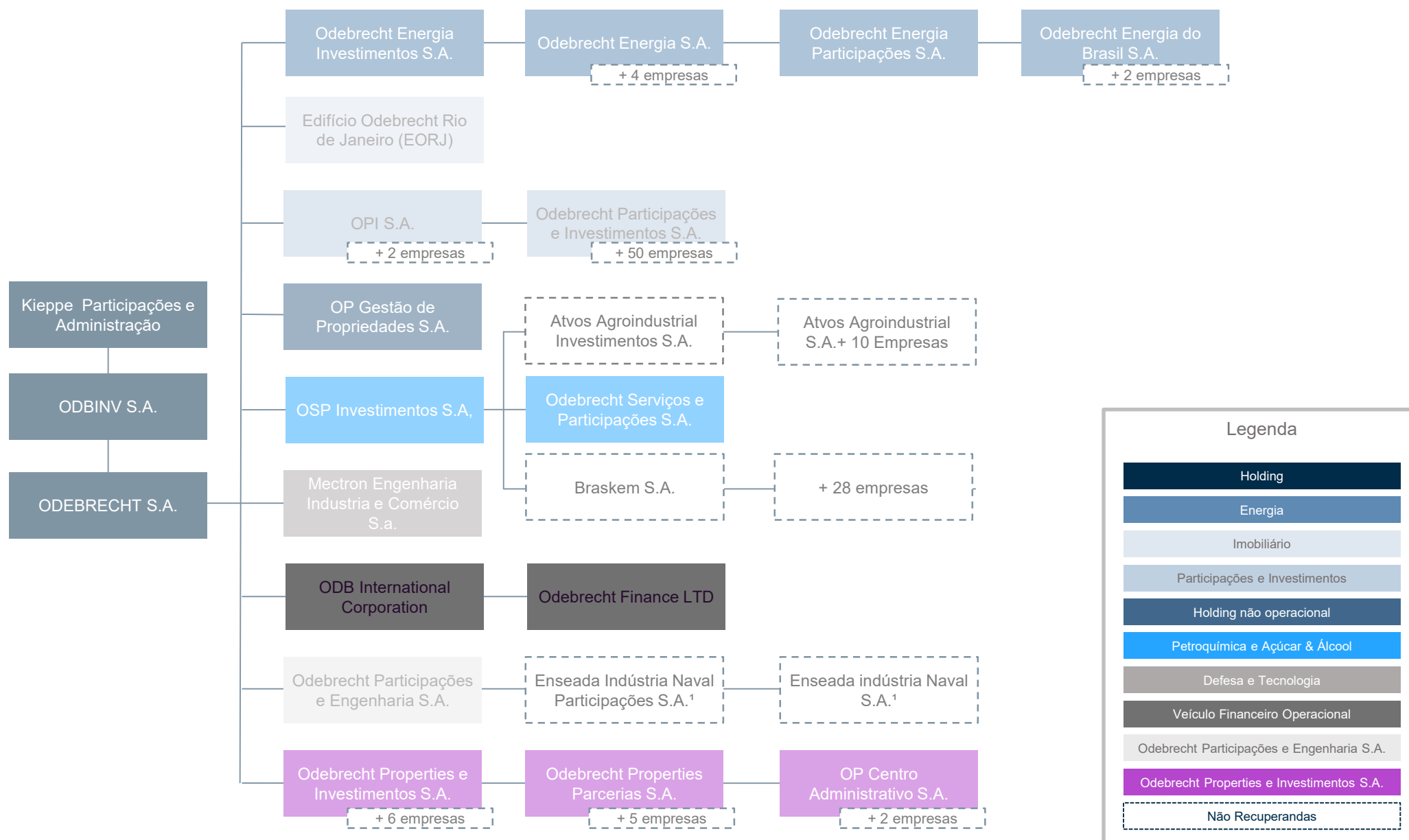
Veículo financeiro Internacional

RECUPERANDAS

Odebrecht International Corporation

Odebrecht Finance LTD.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



ODBIC: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (USD MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes de caixa	14,3	13,9	13,4	13,1
Ativo Circulante	14,3	13,9	13,4	13,1
Mútuo/ Partes Relacionadas	1.026,3	1.026,4	1.028,1	1.029,3
Depósito de garantia	-	0,5	0,5	0,5
Ativo Não Circulante	1.026,3	1.026,9	1.028,6	1.029,8
Total do Ativo	1.040,6	1.040,8	1.042,0	1.042,9

DRE (USD MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
2 Desp. Gerais e adm.	(1,0)	(0,0)	(0,2)	(0,1)	(0,5)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Op.	(1,0)	(0,0)	(0,2)	(0,1)	(0,5)
Resultado Operacional	(1,0)	(0,0)	(0,2)	(0,1)	(0,5)
Provisão de perdas	(199,1)	(16,6)	(17,6)	(17,1)	(68,4)
3 Resultado financeiro líquido	4,9	0,4	0,5	0,5	1,8
Resultado Líquido	(195,2)	(16,2)	(17,4)	(16,7)	(67,1)

Passivo (USD MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
1 Fornecedores e contas a pagar	0,3	0,4	0,6	0,4
Passivo Circulante	0,3	0,4	0,6	0,4
Partes Relacionadas	390,6	392,0	392,7	393,4
Provisão p/ perdas em invest.	1.738,2	1.771,9	1.789,5	1.806,6
Passivo Não Circulante	2.128,8	2.163,9	2.182,2	2.200,0
Capital social	179,4	179,4	179,4	179,4
Prejuízos acumulados	(1.267,9)	(1.302,9)	(1.320,3)	(1.337,0)
Patrimônio Líquido	(1.088,5)	(1.123,4)	(1.140,8)	(1.157,5)
Total do Passivo e PL	1.040,6	1.040,8	1.042,0	1.042,9

Comentários:

A ODBIC é uma empresa *offshore*, controladora da OFL.

1. Fornecedores e contas a pagar: Variação negativa de USD 195 mil refere-se, substancialmente, ao pagamento dos serviços jurídicos relacionados ao *Chapter 15* (Recuperação Judicial em território americano).

2. Despesas gerais e administrativas: Totalizaram USD 52 mil devido a gastos com serviços de consultoria e assessoria.

3. Resultado financeiro líquido: Lucro de USD 478 mil refere-se, principalmente, à USD 1,1 MM de receita de juros incidentes sobre os contratos de mútuo ativo e (USD 659 mil) de despesas com juros incidentes sobre os contratos de mútuos passivos e notas promissórias.

OFL: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (USD MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	0,0	0,0	0,0	0,0
Mútuo/ Partes Relacionadas	2.318,3	2.318,3	2.318,3	2.318,3
Ativo Não Circulante	2.318,3	2.318,3	2.318,3	2.318,3
Total do Ativo	2.318,3	2.318,3	2.318,3	2.318,4

DRE (USD MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Gerais e adm.	(1,0)	(0,0)	-	-	(0,0)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Op.	(1,0)	(0,0)	-	-	(0,0)
Resultado Operacional	(1,0)	(0,0)	-	-	(0,0)
Resultado financeiro líqui.	(198,1)	(16,6)	(17,6)	(17,1)	(68,4)
Resultado Líquido	(199,1)	(16,6)	(17,6)	(17,1)	(68,4)

Passivo (USD MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Fornecedores e contas a pagar	0,2	0,2	0,2	0,2
1 Dívida	1.195,6	1.228,6	1.245,9	1.262,6
Passivo Circulante	1.195,8	1.228,8	1.246,1	1.262,8
Partes Relacionadas	911,3	911,3	911,3	911,3
1 Dívida	1.949,4	1.950,1	1.950,5	1.950,8
Passivo Não Circulante	2.860,7	2.861,4	2.861,8	2.862,2
Capital social	165,0	165,0	165,0	165,0
Prejuízos acumulados	(1.903,2)	(1.936,9)	(1.954,5)	(1.971,6)
Patrimônio Líquido	(1.738,2)	(1.771,9)	(1.789,5)	(1.806,6)
Total do Passivo e PL	2.318,3	2.318,3	2.318,4	2.318,4

Comentários:

📌 A OFL é uma *offshore* dedicada à captação de recursos no mercado financeiro internacional para financiar operações do Grupo Odebrecht.

📌 A OEC, CNO e OECI são garantidoras de operações de crédito realizadas pela OFL.

1. Dívida: No passivo circulante, a variação positiva de USD 16,8 MM refere-se a USD 17,2 MM de juros e multas contratuais incidentes sobre os Bonds e (USD 0,4 MM) de reclassificação para o longo prazo.

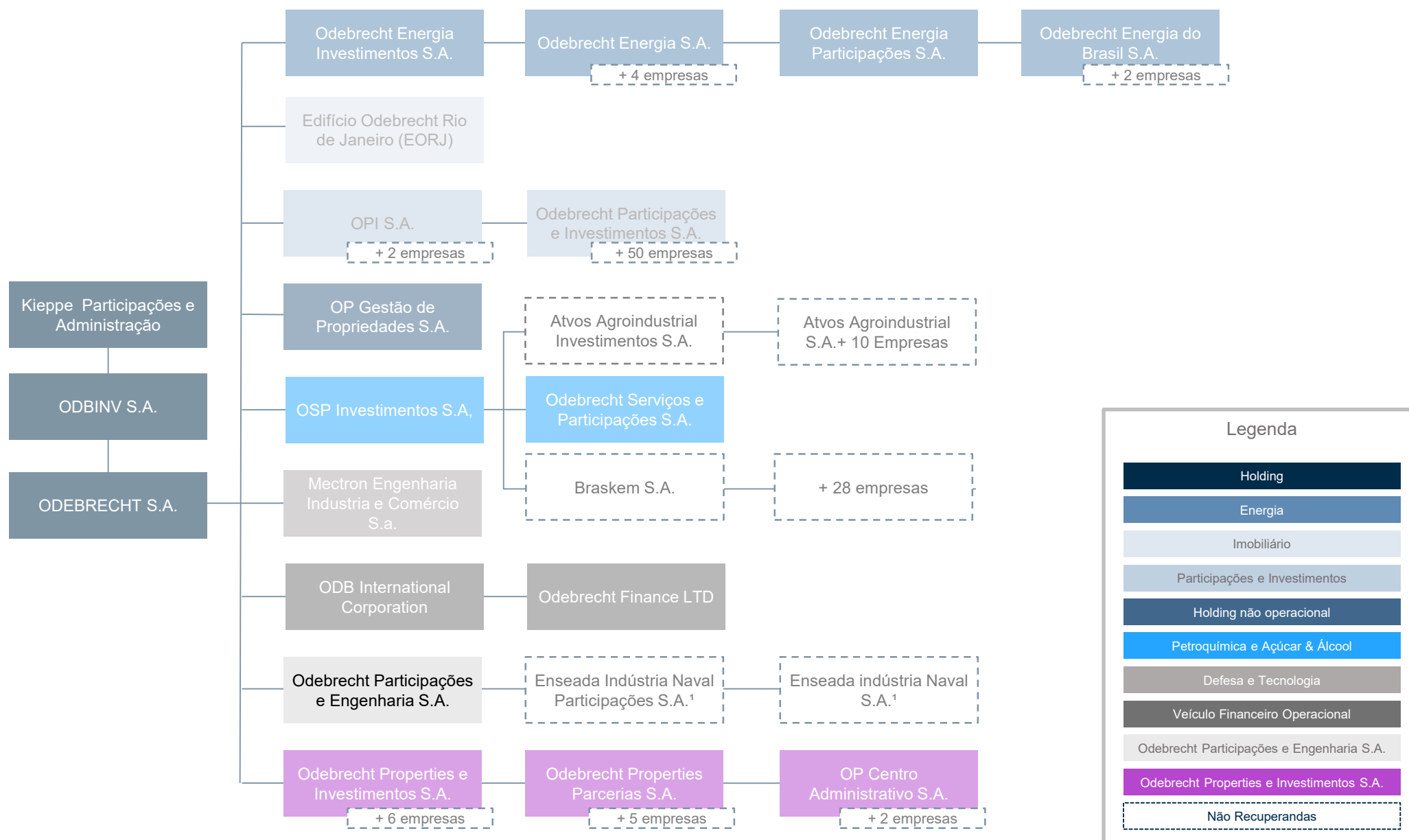
UNIDADE DE NEGÓCIOS

Naval

RECUPERANDAS

Odebrecht Participações e Engenharia S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OPE: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,7	0,7	0,7	0,7
Tributos a recuperar	0,4	0,4	0,4	0,4
Ativo Circulante	1,1	1,1	1,1	1,1
AFAC	-	-	-	-
Depósitos judiciais	0,3	0,3	0,3	0,3
Realizável a Longo Prazo	0,3	0,3	0,3	0,3
Investimentos	107,2	74,0	74,0	74,0
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	107,5	74,0	74,0	74,0
Total do Ativo	108,6	75,4	75,4	75,4

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(0,2)	(0,0)	(0,0)	-	(0,0)
1 Result. de part. nos lucros	(391,4)	(45,5)	(141,7)	(43,2)	(267,4)
Rec. e Desp. Op.	(391,6)	(45,5)	(141,7)	(43,2)	(267,4)
Resultado Operacional	(391,6)	(45,5)	(141,7)	(43,2)	(267,4)
Resultado financeiro líquido	(0,8)	0,0	0,0	0,0	0,1
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(392,3)	(45,5)	(141,6)	(43,2)	(267,3)

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Fornecedores e subempreiteiros	0,2	0,2	0,2	0,2
Empréstimos e financiamentos	30,1	37,8	37,8	37,8
Passivo Circulante	30,3	38,0	38,0	38,0
Provisão para perda de invest.	-	65,5	281,5	324,8
AFAC	83,6	83,6	83,6	83,6
Passivo Não Circulante	83,6	149,1	365,1	408,4
Capital social	926,0	926,0	926,0	926,0
Ajuste de avaliação patrimonial	(313,3)	(312,6)	(312,6)	(312,6)
Lucro líq. Do período	(392,3)	(82,5)	(224,1)	(267,3)
Prejuízos acumulados	(225,7)	(642,7)	(717,0)	(717,1)
Patrimônio Líquido	(5,3)	(111,7)	(327,7)	(371,0)
Total do Passivo e PL	108,6	75,4	75,4	75,4

Comentários:

1. Result. de part. nos lucros: Prejuízo de (R\$ 43,2 MM) referente à equivalência patrimonial da controlada Enseada.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

Properties

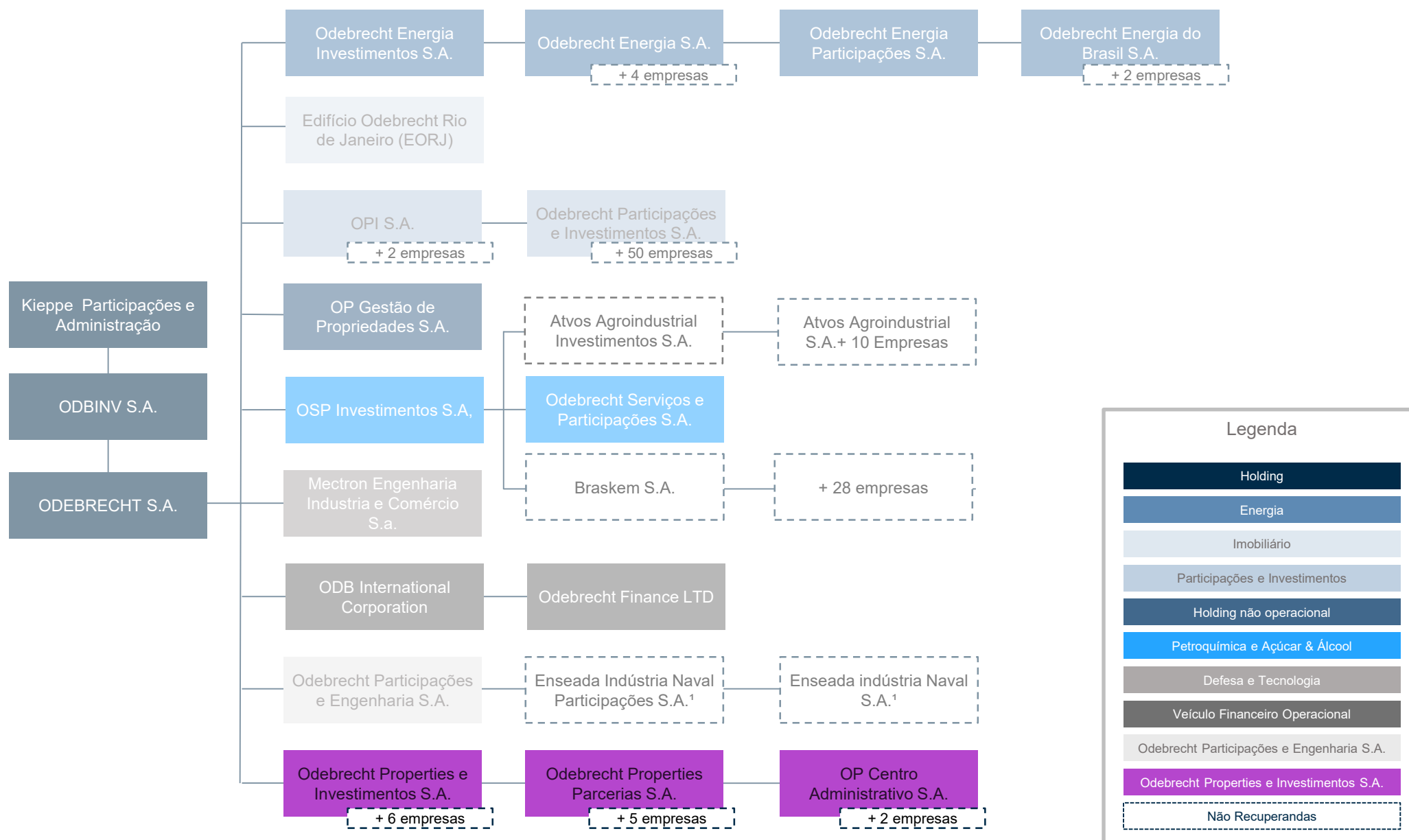
RECUPERANDAS

Odebrecht Properties Investimentos S.A.

Odebrecht Properties Parcerias S.A.

OP Centro Administrativo S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OPINV: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
1 Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,0	-	496,3
Tributos a recuperar	0,1	0,1	0,1	0,1
Ativo Circulante	0,1	0,1	0,1	496,4
AFAC	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Realizável a Longo Prazo	0,1	0,1	0,1	0,1
Investimentos	463,3	448,1	441,8	436,8
Ativo Não Circulante	463,4	448,1	441,8	436,9
Total do Ativo	463,5	448,2	442,0	933,2

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Gerais e administrativas	(0,2)	-	(0,0)	-	(0,0)
Resultado Operacional	(0,2)	-	(0,0)	-	(0,0)
Resultado financeiro líquido	0,0	-	0,0	0,2	0,2
3 Result. de part. soc.	42,9	(6,5)	(7,9)	(5,0)	(34,2)
IR e CSLL	-	-	-	(0,1)	(0,1)
Resultado Op. Continuadas	42,7	(6,5)	(7,9)	(4,8)	(33,9)
Result. do ex. das op. Desc.	-	-	-	-	-
2 Resultado Líquido	42,7	(6,5)	(7,9)	(4,8)	(34,0)

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Fornecedores	0,1	0,1	0,1	0,1
1 Contas a pagar	-	-	-	496,0
Passivo Circulante	0,1	0,1	0,1	496,2
Prov. para perd. de invest.	308,2	279,2	282,3	282,3
Passivo Não Circulante	308,2	279,2	282,3	282,3
Capital social	183,3	183,3	183,3	183,3
Avaliação patrimonial	30,3	32,2	32,2	32,2
2 Prejuízos acumulados	(58,5)	(46,6)	(56,0)	(61,8)
Patrimônio Líquido	155,2	168,9	159,5	153,7
Total do Passivo e PL	463,5	448,2	442,0	933,2

Comentários:

1. Caixa e equivalentes de caixa e Contas a pagar: Aumento de R\$ 496 MM em ambas as rubricas reflexo do processo de otimização da gestão do caixa das empresas que aderiram à consolidação substancial, gerando aumento do caixa da OPINV e criando uma relação de contas a pagar.

2. Prejuízos acumulados: Variação negativa de (R\$ 5,8 MM), sendo (R\$ 4,8 MM) o resultado do mês corrente e (R\$ 1,0 MM) pela reabertura do balanço de dez/19, devido ao avanço dos trabalhos de auditoria.

3. Result. de parti. societária: Prejuízo de (R\$ 5,0 MM) deve-se à equivalência patrimonial das controladas, principalmente da OPP em (R\$ 4,8 MM).

OPP: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes de caixa	11,0	11,1	10,8	10,7
Tributos a recuperar	0,8	0,7	0,7	0,7
1 Dividendos a receber	0,3	0,3	0,3	4,5
Adiantamentos diversos	0,7	0,7	0,7	0,7
Outros ativos	0,1	0,1	0,1	0,1
Ativo Circulante	13,0	12,9	12,6	16,7
AFAC	8,8	9,1	9,1	9,1
Sociedades do Grupo ODB	2,9	2,9	2,9	2,9
Outros Ativos	-	3,0	3,0	2,1
Realizável a Longo Prazo	11,7	14,9	14,9	14,0
Investimentos	443,6	422,4	416,4	407,4
Imobilizado	1,8	1,7	1,7	1,7
Ativo Não Circulante	457,1	439,1	433,0	423,1
Total do Ativo	470,1	452,0	445,7	439,8

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020 YTD
Desp. Gerais e administrativas	(2,2)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(0,2)
2 Result. de particip. societária	79,2	(3,3)	(7,9)	(4,6)	(24,8)
Ajuste de aval. Patrimonial	-	-	1,9	-	-
Outras receitas	-	-	-	-	(2,9)
Rec. e Desp. Op.	77,1	(3,4)	(6,0)	(4,7)	(27,9)
Resultado Operacional	77,1	(3,4)	(6,0)	(4,7)	(27,9)
Resultado financeiro líquido	0,3	0,0	(0,2)	(0,1)	(0,2)
Result. de part. Soc.	-	-	-	-	-
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Op. Continuadas	77,4	(3,4)	(6,3)	(4,8)	(28,2)
Result. do ex. das op. Desc.	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	77,4	(3,4)	(6,3)	(4,8)	(28,2)

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Fornecedores	0,2	-	-	-
Obrigações sociais e tributárias	0,0	0,2	0,2	0,2
Imp.,taxas, contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Contas a pagar	-	-	2,7	1,8
Passivo Circulante	0,2	0,2	2,9	2,0
Sociedades do Grupo Odebrecht	1,0	1,0	1,0	1,0
Contas a pagar	5,5	2,7	-	-
Passivo Não Circulante	6,5	3,7	1,0	1,0
Capital social	299,7	299,7	299,7	299,7
Avaliação patrimonial	35,7	37,5	37,5	37,5
Reservas de lucros	50,6	128,0	128,0	127,7
Lucro do período	77,4	(17,1)	(23,4)	(28,2)
Patrimônio Líquido	463,3	448,1	441,8	436,8
Total do Passivo e PL	470,1	452,0	445,7	439,8

Comentários:

1. Dividendos a receber: Aumento de R\$ 4,2 MM refere-se a dividendos da investida Arena Fonte Nova, registrados em dez/19, devido ao avanço dos trabalhos de auditoria.

2. Result. de particip. societária: Foi negativo em (R\$ 4,6 MM) devido à equivalência patrimonial da OP CENTRAD de (R\$ 5,8 MM) e da Arena Fonte Nova de R\$ 1,2 MM.

OPP: Imobilizado

O imobilizado líquido finalizou abr/20 com R\$ 1,7 MM.

R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Março	Depreciação em Abril	Aquisições	Baixas	Depreci. das Baixas	Valor líquido em Abril
Benfeitorias em bens de 3º	2,9	(1,2)	(0,0)	-	-	-	1,7
Total geral	2,9	(1,2)	(0,0)	-	-	-	1,7

Comentários:

- ⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

OP Centrad: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,2	0,2	0,1	0,1
Tributos a recuperar	0,0	0,0	0,0	0,0
Adiantamentos diversos	0,2	0,2	0,2	0,2
Soc.do grupo ODB	0,1	0,0	0,0	0,0
Outros ativos	-	-	-	-
Ativo Circulante	0,4	0,4	0,4	0,3
AFAC	3,1	3,2	3,2	3,2
Outros ativos	0,1	0,1	0,1	0,1
Realizável a Longo Prazo	3,1	3,3	3,3	3,3
Investimentos	433,0	419,4	413,4	409,1
Ativo Não Circulante	436,1	422,7	416,7	412,3
Total do Ativo	436,5	423,1	417,1	412,7

DRE (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20	2020YTD
Gerais e administrativas	(0,8)	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(0,3)
1 Result. de particip. societária	87,2	(3,2)	(6,0)	(4,4)	(23,9)
Rec. e Desp. Operacionais	86,4	(3,2)	(6,1)	(4,4)	(24,2)
Resultado Operacional	86,4	(3,2)	(6,1)	(4,4)	(24,2)
2 Resultado financeiro líquido	(22,1)	(2,0)	(2,3)	(1,8)	(9,0)
Result. de part. Soc.	-	-	-	-	-
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Op. Continuadas	64,2	(5,2)	(8,4)	(6,1)	(33,2)
Result. do ex. das op. Desc.	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	64,2	(5,2)	(8,4)	(6,1)	(33,2)

Passivo (R\$ MM)	2019	fev-20	mar-20	abr-20
Fornecedores	0,0	0,1	0,1	0,1
Obrigações sociais e tributárias	0,1	0,2	0,2	0,2
2 Empréstimos	123,7	128,6	130,9	132,7
Passivo Circulante	123,8	128,9	131,2	133,0
AFAC	9,2	9,4	9,4	9,4
Empréstimos	-	-	-	-
Passivo Não Circulante	9,2	9,4	9,4	9,4
Capital social	68,4	68,4	68,4	68,4
Avaliação patrimonial	-	-	-	-
Reservas de lucros	170,9	235,1	235,1	235,1
Resultado do período	64,2	(18,7)	(27,1)	(33,2)
Patrimônio Líquido	303,5	284,8	276,4	270,3
Total do Passivo e PL	436,5	423,1	417,1	412,7

Comentários:

1. Result. de particip. societária: Prejuízo de (R\$ 4,4 MM) referente à Equivalência patrimonial da CENTRAD Holding S.A.

2. Resultado financeiro líquido: Resultado negativo de (R\$ 1,8 MM) refere-se integralmente a juros e mora por atraso incidentes sobre empréstimos.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Síntese dos Principais Eventos*

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

PRJ CONSOLIDADO*

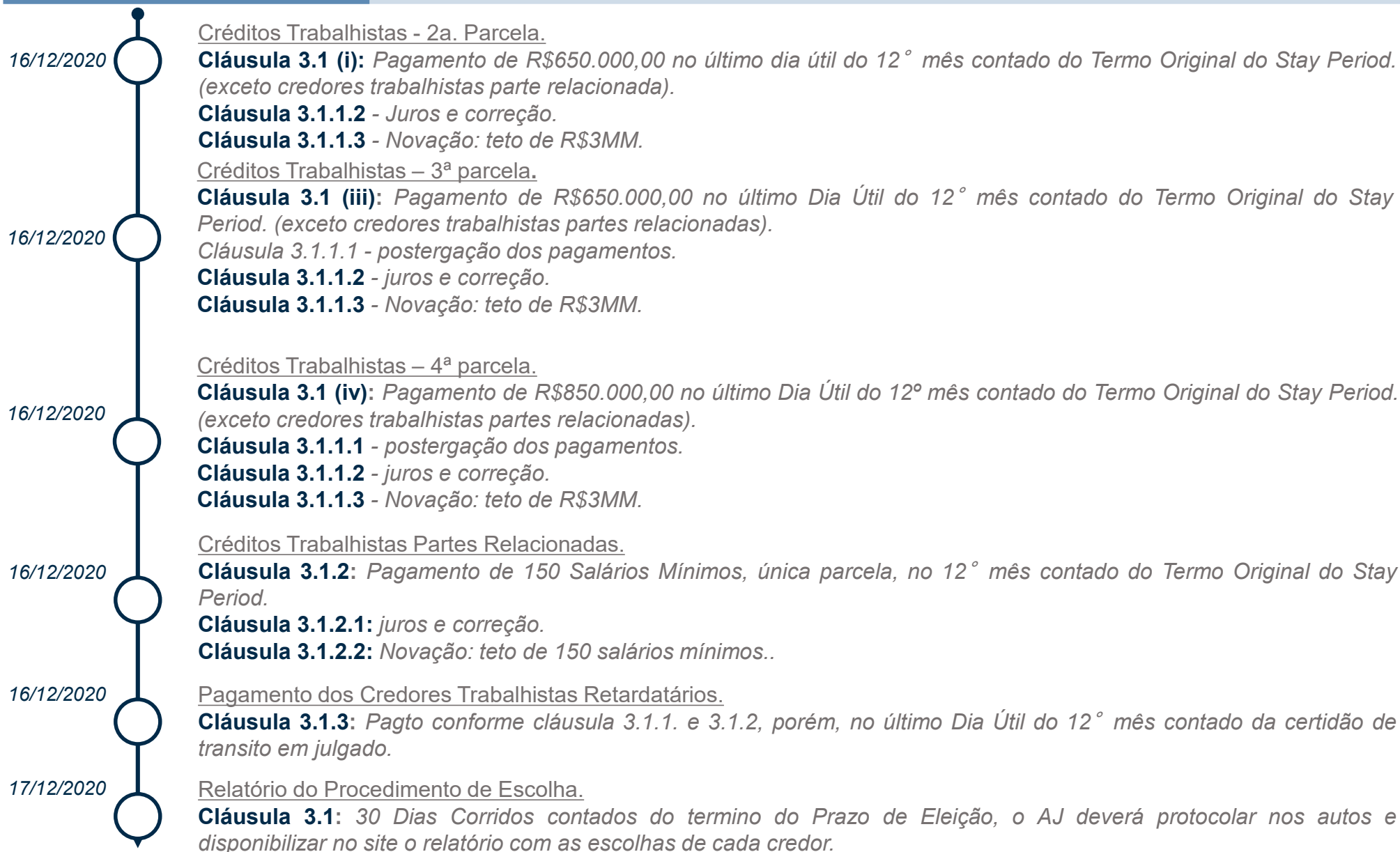
- Kieppe Participações e Administração LTDA.
- ODBINV S.A.
- Odebrecht S.A.
- Odebrecht Energia Investimentos S.A.
- Edifício Odebrecht RJ S.A.
- Odebrecht Properties Investimentos S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

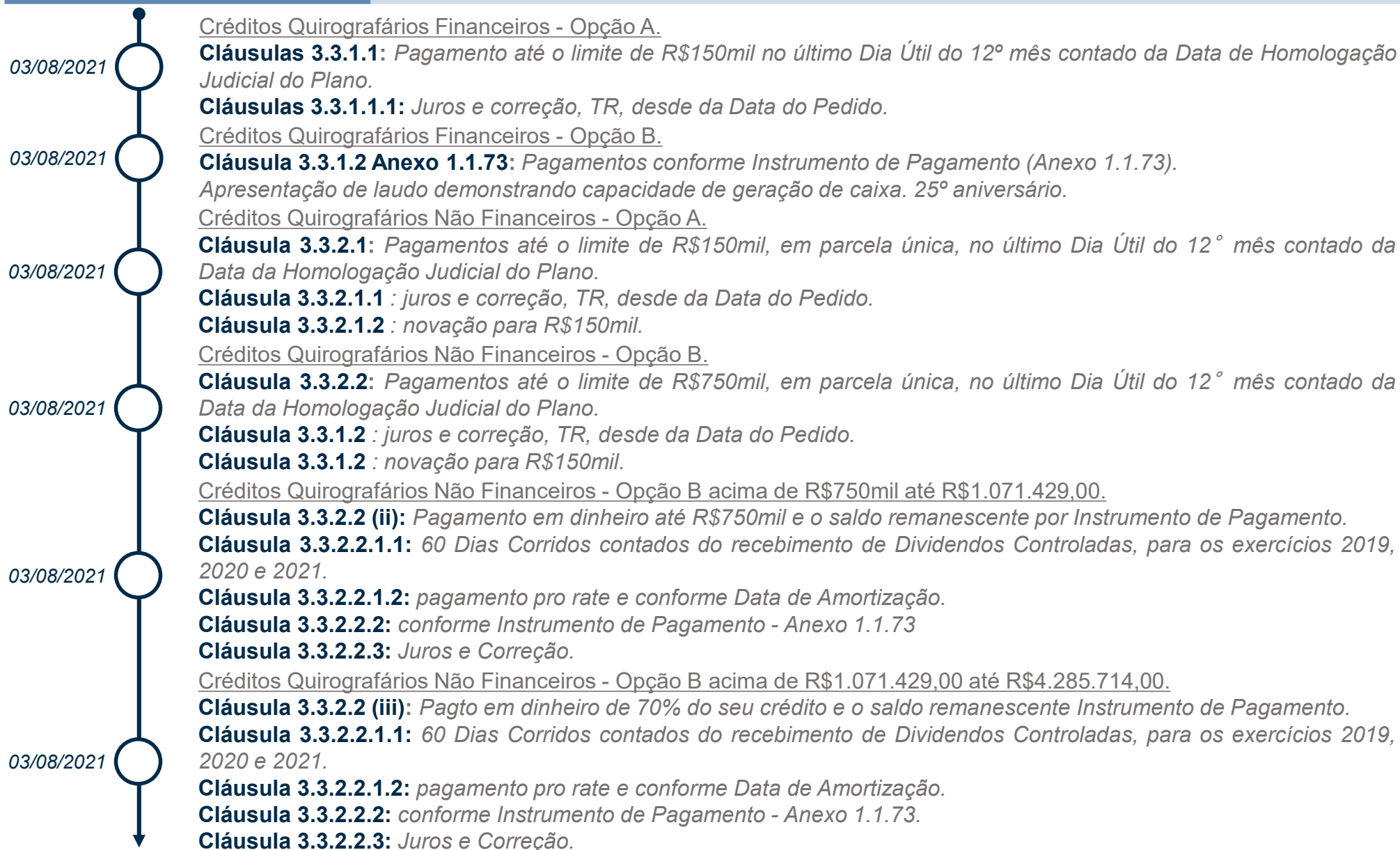
PRJ CONSOLIDADO



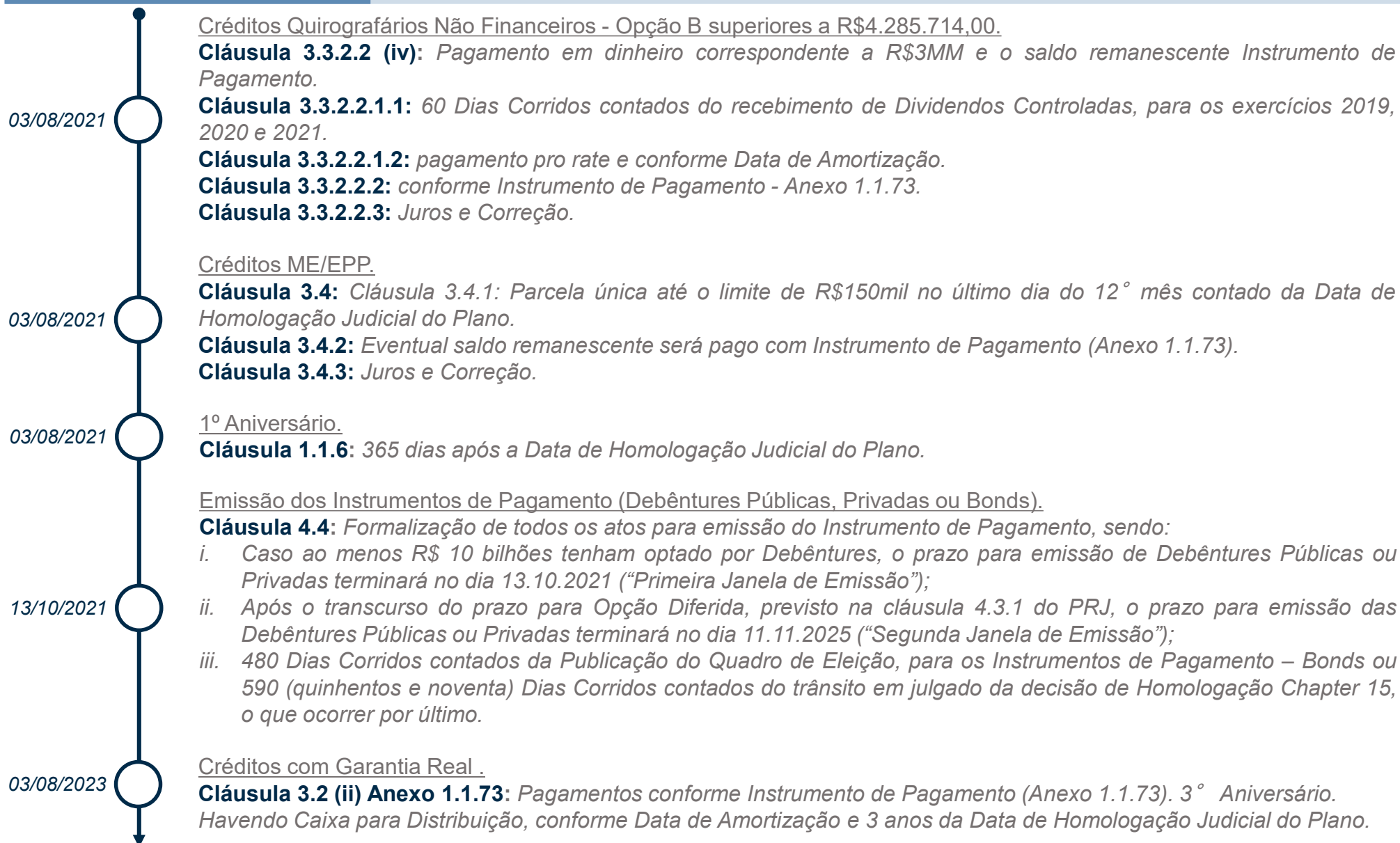
PRJ CONSOLIDADO



PRJ CONSOLIDADO



PRJ CONSOLIDADO



PRJ CONSOLIDADO

03/08/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Opção B. Cláusula 3.3.1.2 anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). 3° Aniversário. Havendo Caixa para Distribuição, conforme Data de Amortização e 3 anos da Data de Homologação Judicial do Plano.
29/09/2023	Créditos com Garantia Real - Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2023	Data da amortização. Cláusula 1.1.58: A primeira Data de Amortização será o dia 29.09.2023, em razão do Prazo de Carência (3 Aniversários), conforme previsto no item 5 do Anexo 1.1.73 do PRJ Consolidado. As demais serão os últimos dias úteis dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2023	Data da amortização. Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/11/2023	Créditos com Garantia Real - Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/11/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2024	Data da amortização. Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/01/2024	Créditos com Garantia Real - Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/01/2024	Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração. Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ CONSOLIDADO

29/03/2024	<u>Créditos com Garantia Real - Apuração.</u> Cláusula 3.2 (ii) Anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). 3º Aniversário. Havendo Caixa para Distribuição, conforme Data de Amortização e 3 anos da Data de Homologação Judicial do Plano.
29/03/2024	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção B.</u> Cláusula 3.3.1.2 anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). 3º Aniversário. Havendo Caixa para Distribuição, conforme Data de Amortização e 3 anos da Data de Homologação Judicial do Plano.
29/03/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/05/2024	<u>Créditos com Garantia Real - Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/05/2024	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
27/07/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2025	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/03/2025	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ CONSOLIDADO

29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/11/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2026		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
03/02/2045		<u>Créditos com Garantia Real.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). Apresentação de laudo demonstrando capacidade de geração de caixa. 25º aniversário.
Sem data		<u>Credores Quirografários Retardatários.</u> Cláusula 3.3.3: São os credores que não validaram eleição de opção ou são Credores Retardatários. Serão pagos nos termos da Opção B dos Créditos Quirografários Financeiros e Quirografários Não Financeiros..
Sem data		<u>Pagamento dos Credores Garantia Real Retardatários.</u> Cláusula 3.2.4: Mantém o prazo da Cláusula 3.2.3. Os pagamentos na data-base posterior ao trânsito em julgado a decisão.
Sem data		<u>Credores Quirografários Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.3.4: Pagamentos após a quitação integral de todos os créditos quirografários. Observa os termos das cláusulas 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, conforme aplicável.
Sem data		<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.
Sem data		<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.

PRJ CONSOLIDADO

Sem Data



Sem Data



Créditos ME/EPP retardatários.

Cláusula 3.4.4: *Serão pagos nos termos da cláusula 3.4.1, contando o termo inicial para pagamento do trânsito em julgado da decisão.*

Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B até R\$750mil.

Cláusula 3.3.2.2 (i): *Pagamento integral em dinheiro.*

Cláusula 3.3.2.2.1.1: *60 Dias Corridos contados do recebimento de Dividendos Controladas, para os exercícios 2019, 2020 e 2021.*

OBS.: *Os Credores Quirografários Não Financeiros – Opção B até R\$ 750 mil recebem Pagamento em Dinheiro – Dividendos Controladas e o Pagamento em Dinheiro – Caixa para Distribuição, sendo que eventual saldo remanescente receberá Instrumentos de Pagamento.*

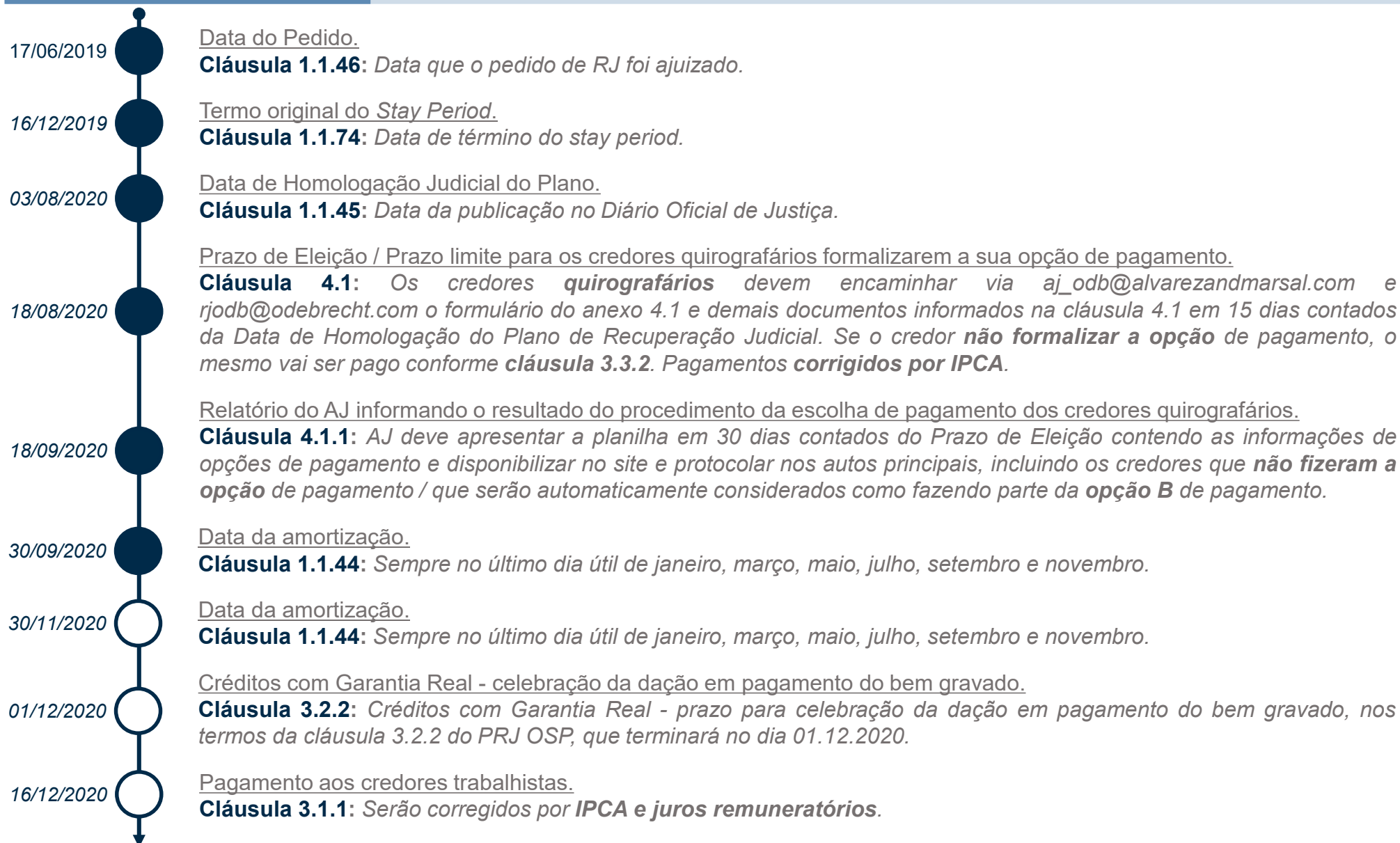
- *O pagamento dos Credores Quirografários Não Financeiros - Opção B se dá por dois componentes, quais sejam (i) Pagamento em Dinheiro; e (ii) Instrumentos de Pagamento.*
- *O Pagamento em Dinheiro, por sua vez, é subdividido em dois outros componentes:*
 - *Pagamento em Dinheiro – Dividendos Controladas (Cl. 3.3.2.2.1.1): que será pago em até 60 dias corridos contados do recebimento dos Dividendos Controladas (sem data fixa), referentes aos anos fiscais de 2019, 2020 e 2021*
 - *Pagamento em Dinheiro – Caixa para Distribuição (Cl. 3.3.2.2.1.2): após o Pagamento em Dinheiro – Dividendos Controladas, será pago nas Datas de Amortização.*
- *O Instrumento de Pagamento será amortizado nas Datas de Amortização.*
 - *Os valores que não forem pagos a título de Pagamento em Dinheiro, até 31.12.2025, estarão habilitados a receber via Instrumentos de Pagamento. (Cl. 3.3.2.2.2.2 do PRJ).*

PRJ*

Odebrecht Serviços e Participações

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ Odebrecht Serviços e Participações



PRJ Odebrecht Serviços e Participações

16/12/2020		<u>Pagamento dos Credores Trabalhistas Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.1.2: Serão pagos até o limite de 150 salários mínimos , em parcela única , no último dia útil do 12º mês contado do Termo Original do Stay Period. Correção por IPCA e juros moratórios , desde a data do pedido até o pagamento.
29/01/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/03/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/05/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/07/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
03/08/2021		<u>1º Aniversário.</u> Cláusula 1.1.5: 365 dias após a Data de Homologação Judicial do Plano.
03/08/2021		<u>Pagamento aos credores quirografários que optaram pela opção A de pagamento e aos credores ME/EPP no valor limite de R\$ 500,00.</u> Cláusulas 3.3.1 e 3.4.1: Pagamentos corrigidos por TR para os quirografários e IPCA para os ME/EPP .
30/09/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/11/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/01/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/03/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/05/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ Odebrecht Serviços e Participações



PRJ Odebrecht Serviços e Participações



Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.

Cláusula 3.3.4: *Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.*

Créditos ME/EPP – Retardatários.

Cláusula 3.4.4: *Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).*

Créditos Ilíquidos.

Cláusula 3.5: *Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.*

Créditos Intercompany.

Cláusula 3.6: *Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.*

Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.

Cláusula 3.1.3: *Serão pagos em uma **única parcela**, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito **Trabalhista** na Lista de Credores. Correção por **IPCA e juros moratórios**, desde a data do pedido até o pagamento.*

Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.

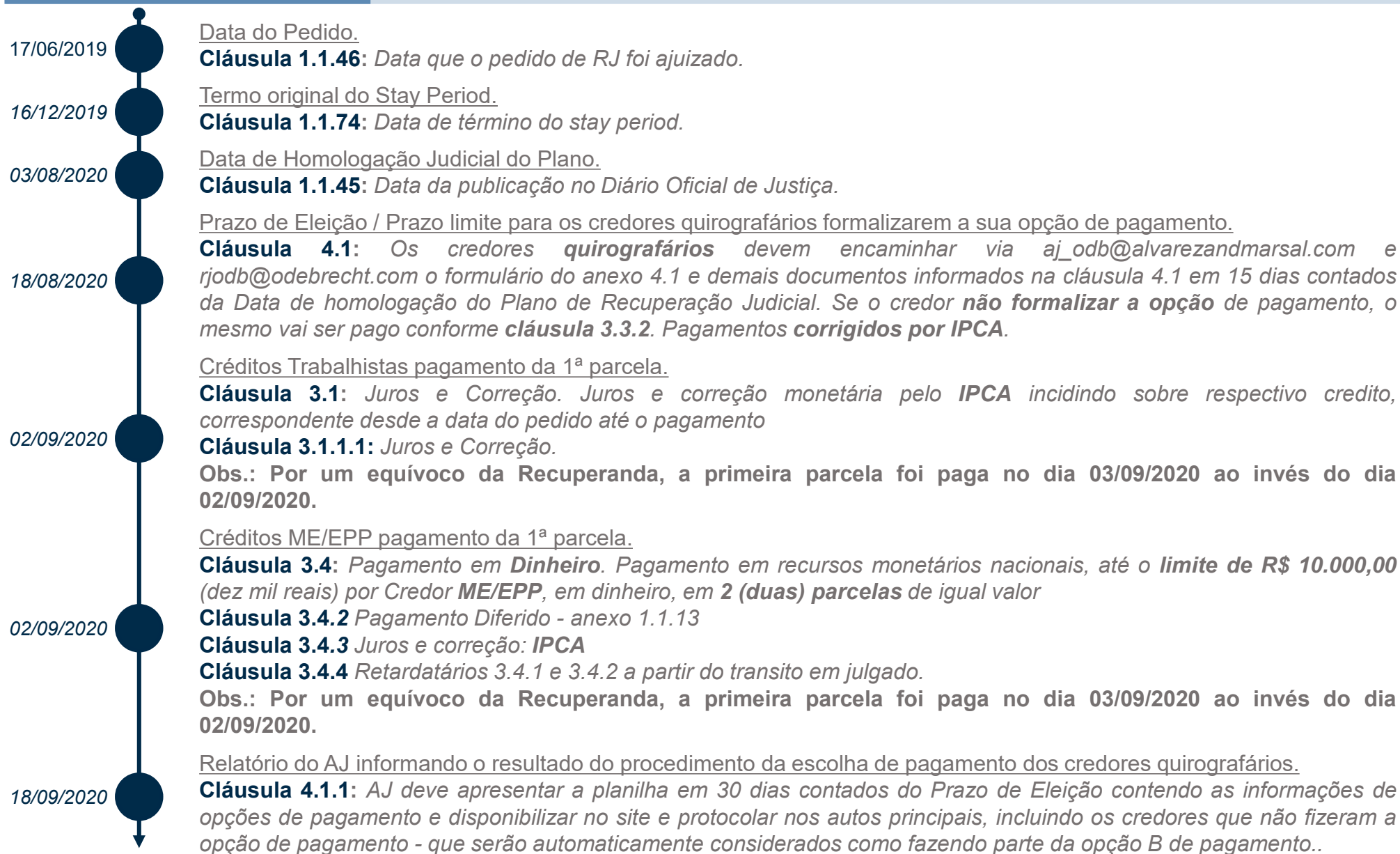
Cláusula 3.2.3: *Os créditos com **garantia real** que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.*

PRJ*

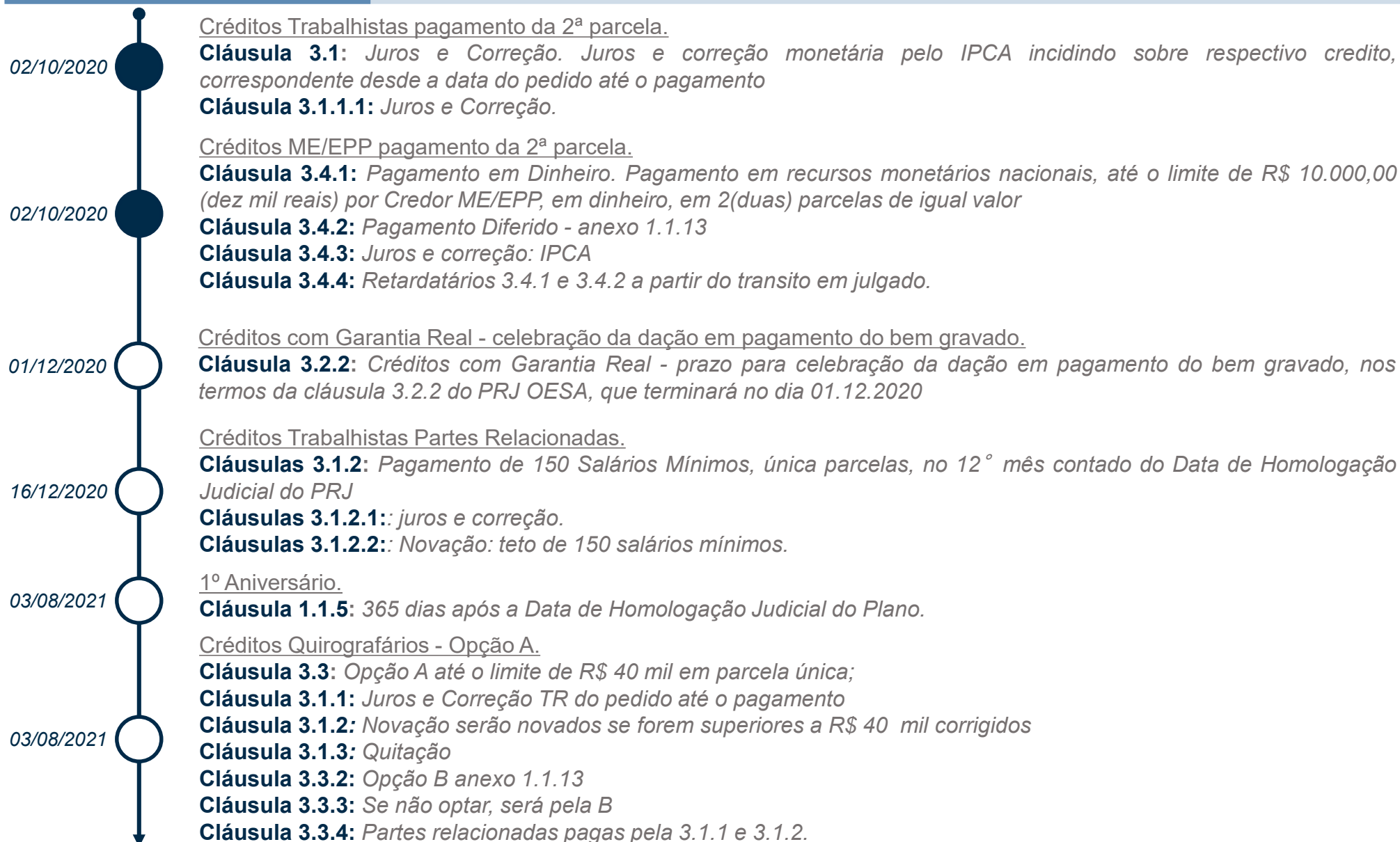
Odebrecht Energia S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ Odebrecht Energia S.A.



PRJ Odebrecht Energia S.A.



PRJ Odebrecht Energia S.A.

29/09/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: A primeira Data de Amortização será o dia 29.09.2023, em razão do Prazo de Carência (3 Aniversários), conforme previsto no item 5 do Anexo 1.1.73 do PRJ Consolidado. As demais serão os últimos dias úteis dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/03/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
27/07/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/03/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ Odebrecht Energia S.A.



PRJ Odebrecht Energia S.A.



Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.

Cláusula 3.1.3: Serão pagos em uma **única parcela**, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito **Trabalhista** na Lista de Credores. Correção por **IPCA e juros moratórios**, desde a data do pedido até o pagamento.

Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.

Cláusula 3.2.3: Os créditos com **garantia real** que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.

Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.

Cláusula 3.3.4: Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.

Créditos ME/EPP – Retardatários.

Cláusula 3.4.4: Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).

Créditos Ilíquidos.

Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.

Créditos Intercompany.

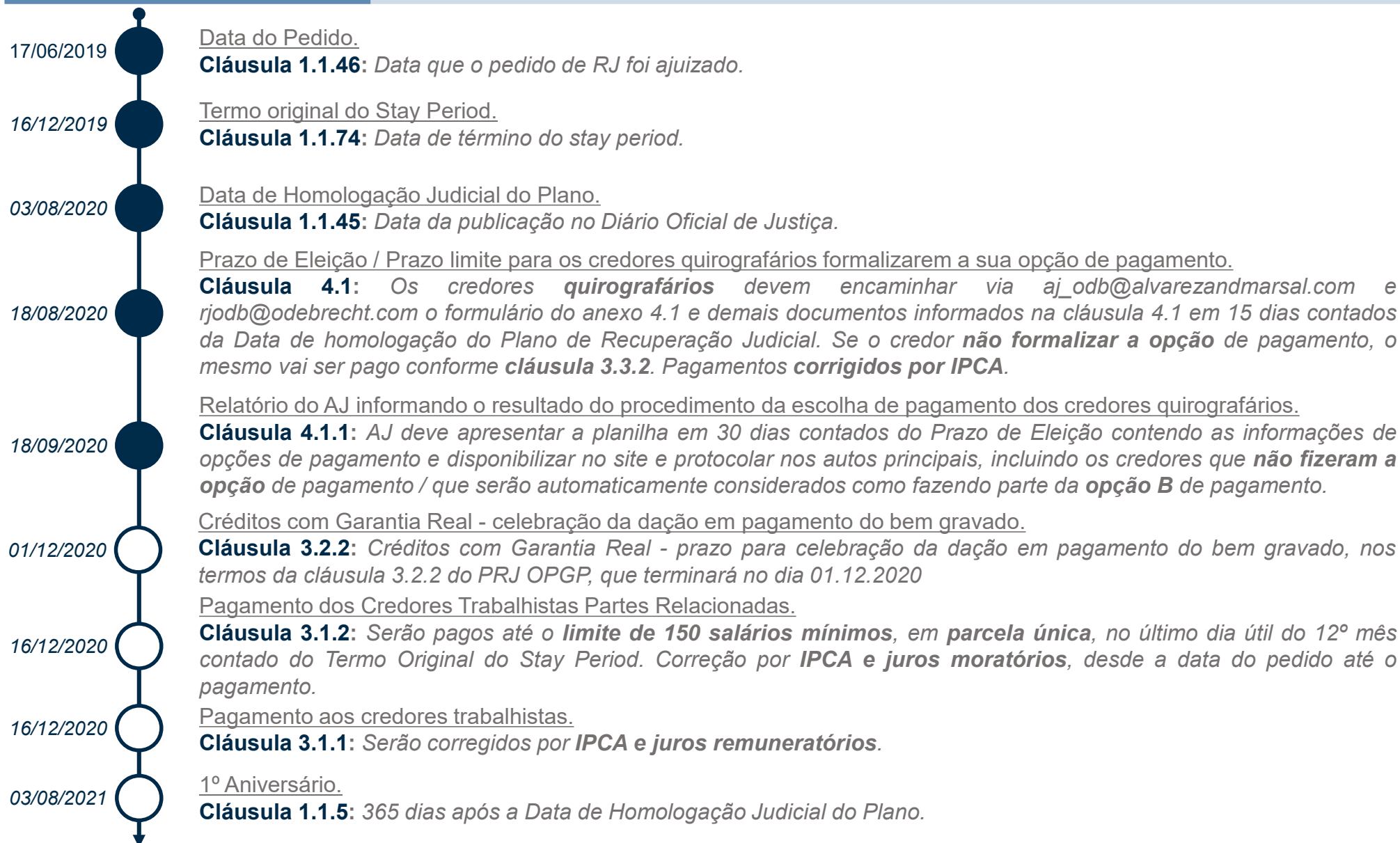
Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.

PRJ*

OP Gestão de Propriedades S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.



PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.

03/08/2021		<u>Pagamento aos credores quirografários que optaram pela opção A de pagamento no valor limite de R\$ 1.000,00 e aos credores ME/EPP no valor limite de R\$ 500,00.</u> Cláusulas 3.3.1 e 3.4.1: <i>Pagamentos corrigidos por TR para os quirografários e IPCA para os ME/EPP.</i>
03/08/2023		<u>Pagamento dos Credores em Garantia Real que não optarem pela cláusula 3.2.2 (dação em pagamento); Credores Quirografários - Opção B; Credores Quirografários Retardatários; Credores Quirografários que não optaram por nenhuma opção de pagamento; Credores ME/EPP com saldo.</u> Cláusulas 3.2, 3.3.2, 3.4.2 e item 4.ii do anexo 1.1.13: <i>Os pagamentos serão antecipados caso se verifique Caixa para distribuição em uma determinada Data de amortização, de 100% do salvo devedor dos créditos elegíveis.</i>
29/11/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/03/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
27/07/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/09/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/11/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
28/03/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>

PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.



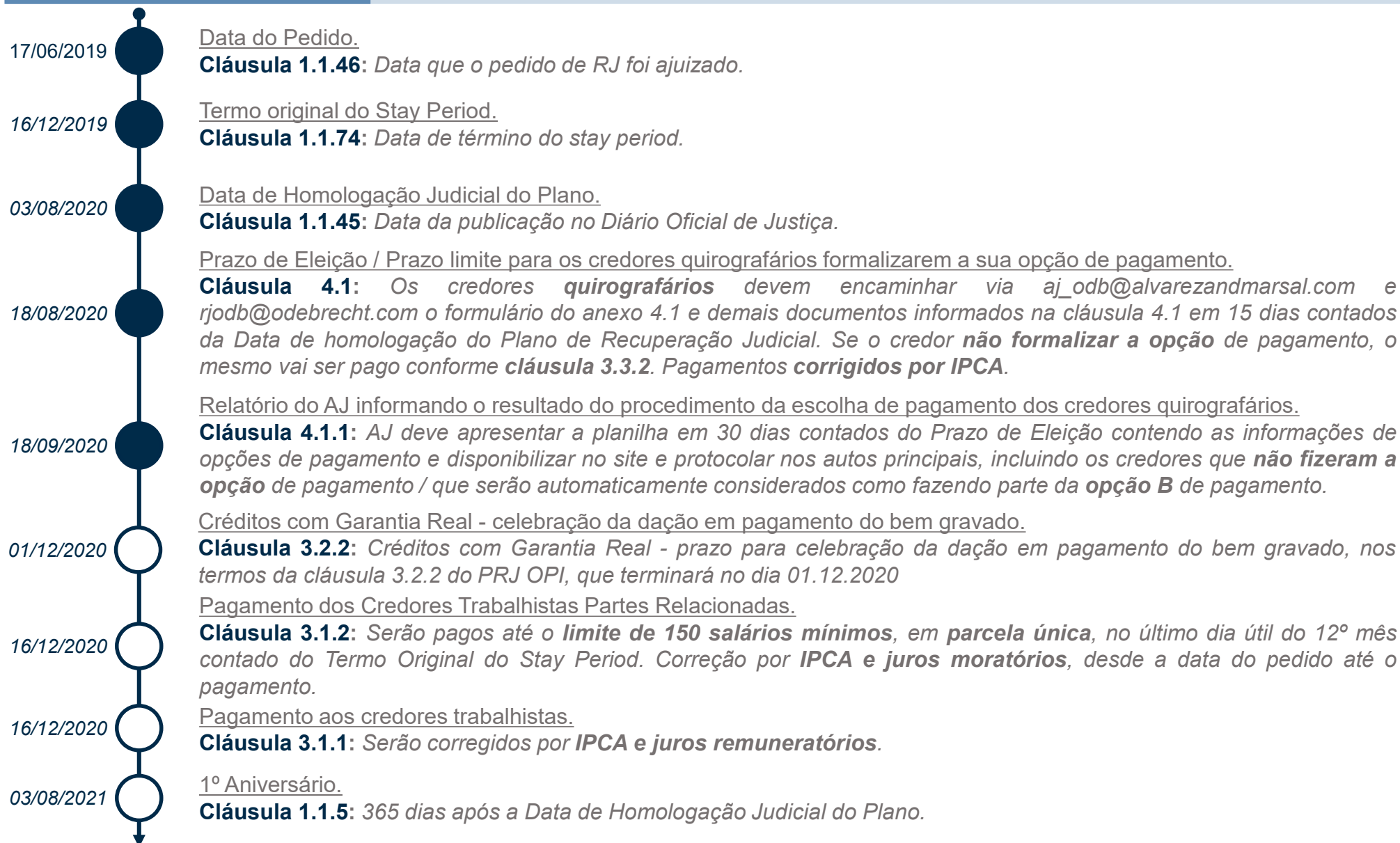
PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.

Sem data	<u>Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.</u> Cláusula 3.2.3: Os créditos com garantia real que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.
Sem data	<u>Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.3.4: Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.
Sem data	<u>Créditos ME/EPP – Retardatários.</u> Cláusula 3.4.4: Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).
Sem data	<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.
Sem data	<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.
Sem data	<u>Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.</u> Cláusula 3.1.3: Serão pagos em uma única parcela, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito Trabalhista na Lista de Credores. Correção por IPCA e juros moratórios, desde a data do pedido até o pagamento.

PRJ*
OPI S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ OPI S.A.



PRJ OPI S.A.

03/08/2021		Pagamento aos credores quirografários que optaram pela opção A de pagamento e aos credores ME/EPP no valor limite de R\$ 7.000,00 para os quirografários e R\$ 35.000,00 para os ME/EPP. Cláusulas 3.3.1 e 3.4.1: <i>Pagamentos corrigidos por TR para os quirografários e IPCA para os ME/EPP.</i>
29/09/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/11/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/03/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
27/07/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/09/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/11/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
28/03/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/07/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>

PRJ OPI S.A.



PRJ OPI S.A.

Sem data	<u>Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.3.4: <i>Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.</i>
Sem data	<u>Créditos ME/EPP – Retardatários.</u> Cláusula 3.4.4: <i>Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).</i>
Sem data	<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: <i>Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.</i>
Sem data	<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: <i>Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.</i>
Sem data	<u>Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.</u> Cláusula 3.1.3: <i>Serão pagos em uma única parcela, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito Trabalhista na Lista de Credores. Correção por IPCA e juros moratórios, desde a data do pedido até o pagamento.</i>
Sem data	<u>Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.</u> Cláusula 3.2.3: <i>Os créditos com garantia real que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.</i>

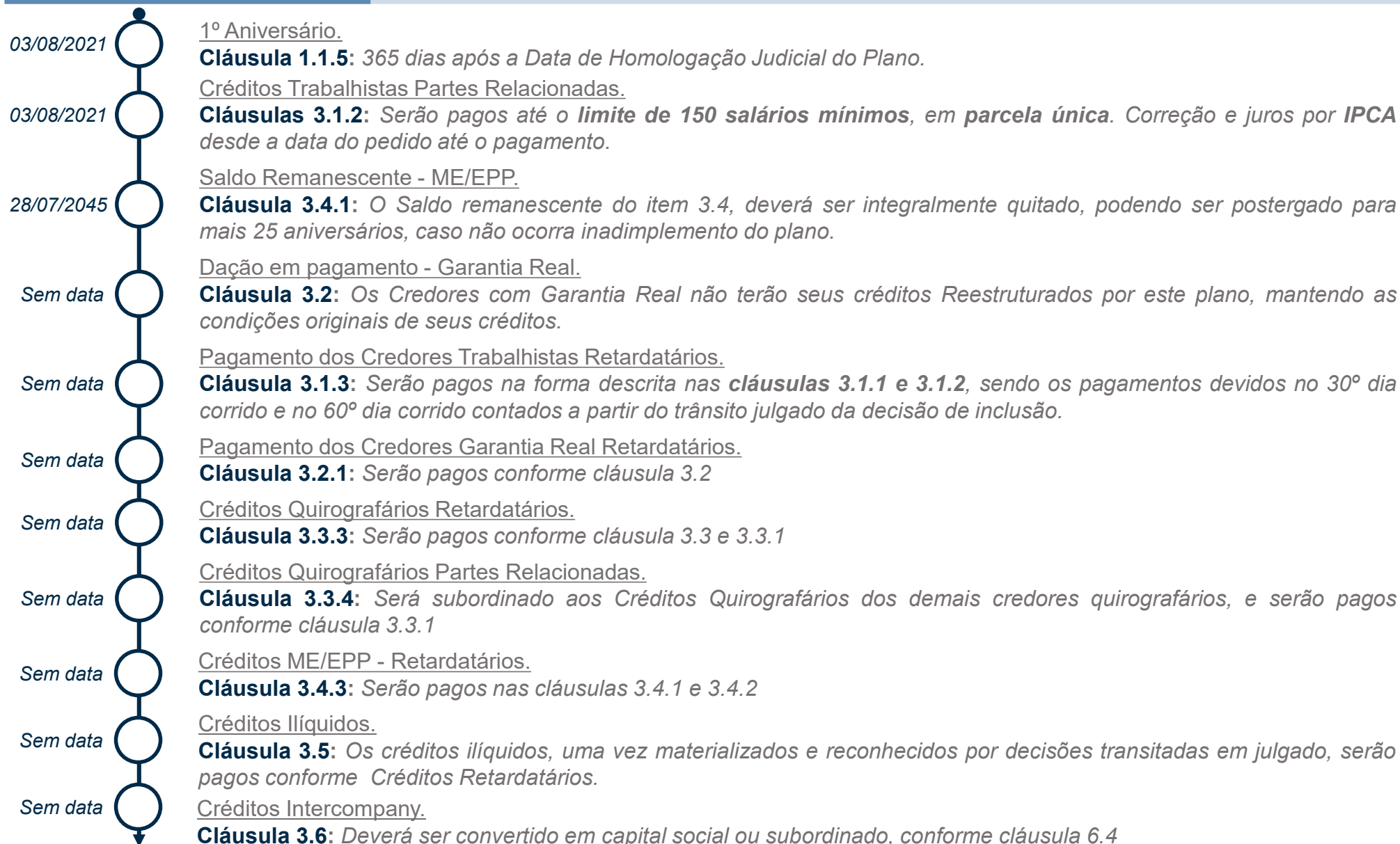
PRJ*
OSP INV. S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ OSP INV. S.A.

17/06/2019	<u>Data do Pedido.</u> Cláusula 1.1.46: <i>Data que o pedido de RJ foi ajuizado.</i>
16/12/2019	<u>Termo original do Stay Period.</u> Cláusula 1.1.74: <i>Data de término do stay period.</i>
03/08/2020	<u>Data de Homologação Judicial do Plano.</u> Cláusula 1.1.45: <i>Data da publicação no Diário Oficial de Justiça.</i>
02/09/2020	<u>Créditos Trabalhistas pagamento da 1ª parcela.</u> Cláusula 3.1.1: <i>Serão pagos em duas parcelas iguais. Correção por IPCA desde a data do pedido até o pagamento.</i> Obs.: <i>Por um equívoco da Recuperanda, a primeira parcela foi paga no dia 03/09/2020 ao invés do dia 02/09/2020.</i>
02/09/2020	<u>Créditos Quirografários pagamento da 1ª parcela.</u> Cláusula 3.3.1: <i>Serão pagos em duas parcelas iguais. Correção por IPCA desde a data do pedido até o pagamento.</i> Obs.: <i>Por um equívoco da Recuperanda, a primeira parcela foi paga no dia 03/09/2020 ao invés do dia 02/09/2020.</i>
02/09/2020	<u>Créditos ME/EPP pagamento da 1ª parcela.</u> Cláusula 3.4: <i>Pagamentos até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em duas parcelas iguais. Correção por IPCA, e caso a Recuperanda não tenha inadimplido o plano, será TR desde o 15º aniversário até a data do pagamento.</i> Obs.: <i>Por um equívoco da Recuperanda, a primeira parcela foi paga no dia 03/09/2020 ao invés do dia 02/09/2020.</i>
02/10/2020	<u>Créditos Trabalhistas pagamento da 2ª parcela.</u> Cláusula 3.1.1: <i>Serão pagos em duas parcelas iguais. Correção e juros por IPCA desde a data do pedido até o pagamento.</i>
02/10/2020	<u>Créditos Quirografários pagamento da 2ª parcela.</u> Cláusula 3.3.1: <i>Serão pagos em duas parcelas iguais. Correção por IPCA desde a data do pedido até o pagamento.</i>
02/10/2020	<u>Créditos ME/EPP pagamento da 2ª parcela.</u> Cláusula 3.4: <i>Pagamentos até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em duas parcelas iguais. Correção por IPCA, e caso a Recuperanda não tenha inadimplido o plano, será TR desde o 15º aniversário até a data do pagamento.</i>

PRJ OSP INV. S.A.

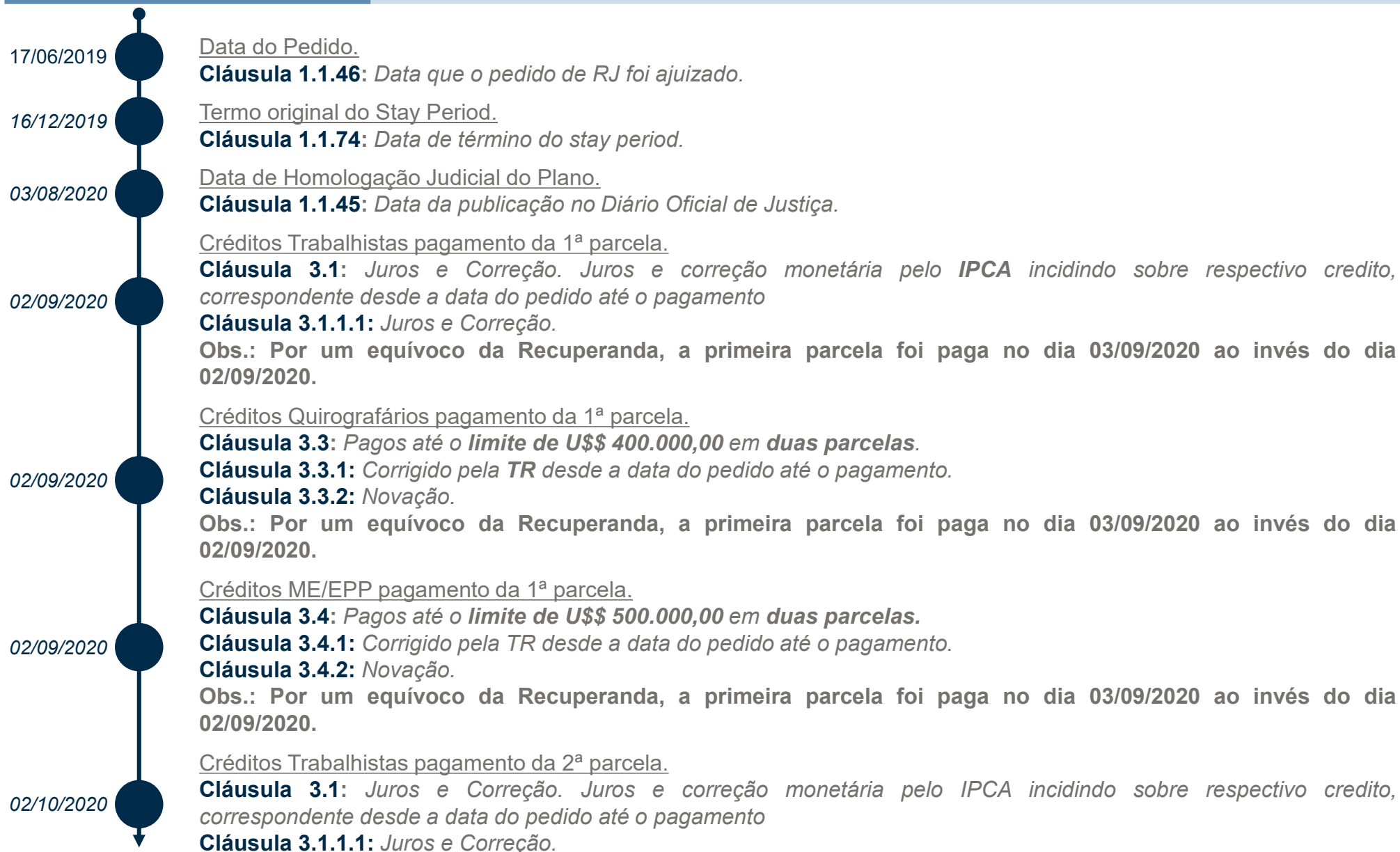


PRJ*

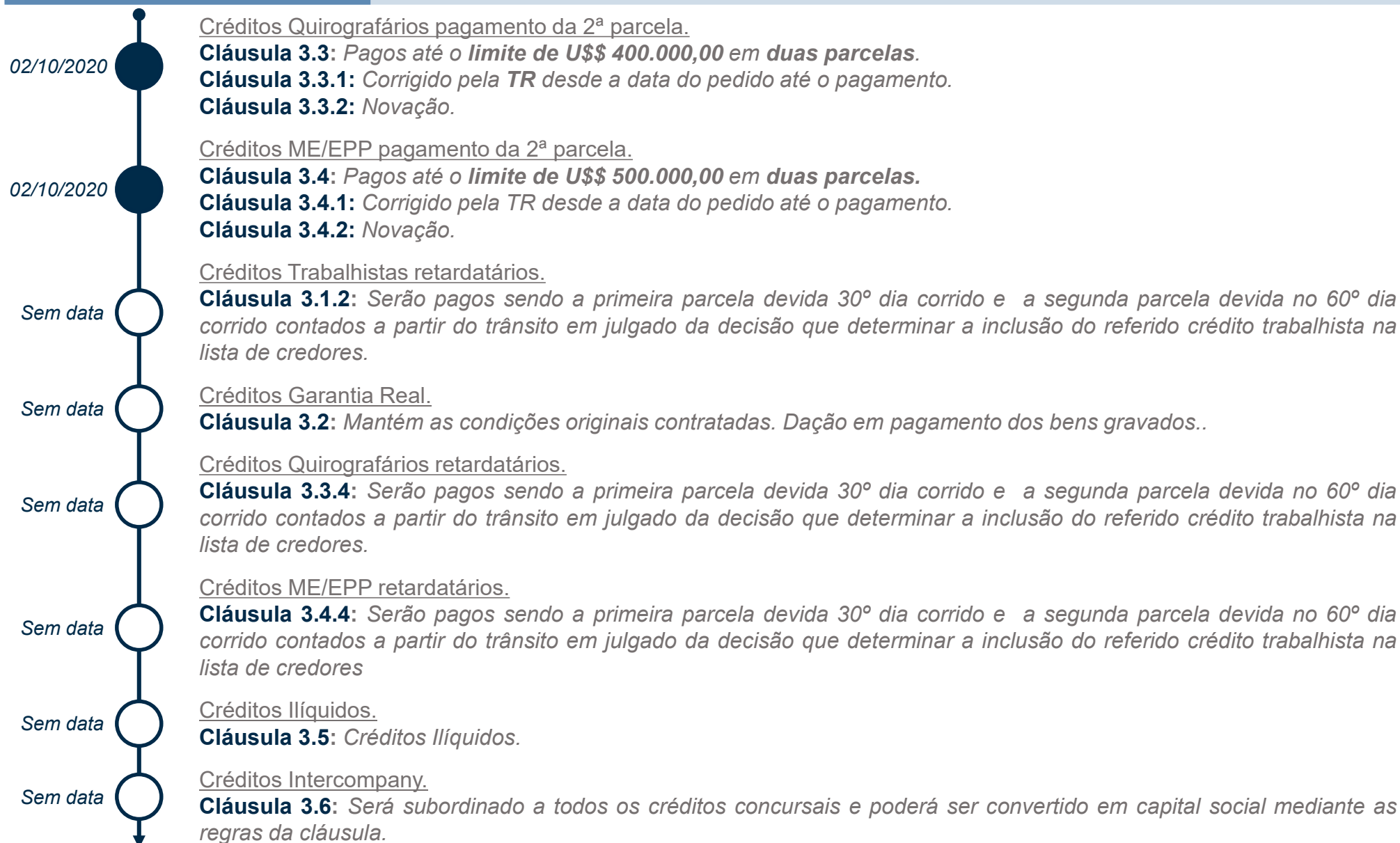
Odebrecht International Corporation

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ Odebrecht International Corporation



PRJ Odebrecht International Corporation



Cláusulas alteradas conforme Decisão de Homologação do PRJ de fls. 35809/35847*

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

Cláusulas Alteradas

Bônus de Adimplência.

Cláusula 1.1.9	Consolidado	Substituição da TR pelos índices de correção da Tabela Prática do TJSP a incidir na cláusula 1.1.9, mantendo-se os seus demais termos.
Cláusula 1.1.8	OESA, OSP, OPISA e OPGP	
N/A	ODBIC e OSPINV	

Alienação de Bens e Constituição de UPIs.

Cláusula 2.3	Consolidado, OESA, OSP, OPISA, OPGP, ODBIC e OSPINV
---------------------	--

Alienação de Bens Não Circulante.

Cláusula 5.2	Consolidado, OESA, OSP, OPISA e OPGP
Cláusula 4.2	ODBIC e OSPINV

As vendas de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do ETJSP.

Alienação de UPIs.

Cláusula 5.3 e 5.3.1	Consolidado, OESA, OSP, OPISA e OPGP
Cláusula 4.3	ODBIC e OSPINV

Créditos Trabalhistas.

Cláusula 3.1 e derivadas; 3.1.1, 3.1.1.1, 3.1.2, 3.1.2.1, 3.1.2.2.	Consolidado, OESA, OSP, OPISA, OPGP, ODBIC e OSPINV
---	--

Nulidade parcial das cláusulas 3.1.1 e 3.1.1.1, no tocante ao estabelecimento de prazo superior a um ano para o pagamento dos débitos trabalhistas, determinando a incidência irrestrita do art. 54 da Lei 11.101/2005 na espécie, mantendo, no mais, os limites de valores impostos e os consectários previstos na cláusula 3.1.2.1.

Cláusulas Alteradas

Créditos Intercompany.

Cláusula 3.6 Consolidado, OESA, OPISA, OPGP, ODBIC e OSPINV

Cláusula 3.7 OSP

Compensação.

Cláusula 3.7.10 Consolidado

Cláusula 3.7.6 ODBIC

Cláusula 3.7.7 OPISA, OESA, OPGP e OSPINV

Cláusula 3.8.7 OSP

A aprovação destas cláusulas deve conter a ressalva de que as compensações de créditos devem observar a jurisprudência do ETJSP, no sentido de somente haver permissão caso os créditos a serem compensados tenham ambos surgidos antes à distribuição do pedido, ou no caso de ambos terem surgido após a distribuição do pedido

Reorganização Societária.

Cláusula 6.1 Consolidado, OESA, OSP, OPISA e OPGP

Cláusula 5.1 ODBIC e OSPINV

De rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005.

Quitação.

Cláusula 7.7 Consolidado e OSP

Cláusula 7.8 OPGP, OESA e OPISA

Cláusula 6.6 ODBIC

Cláusula 6.9 OSPINV

A aprovação desta cláusula fica condicionada à estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrária a texto legal expresso.

Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano.

Cláusula 7.10 Consolidado e OSP

Cláusula 7.11 OPGP, OESA e OPISA

Cláusula 6.9 ODBIC

Cláusula 6.12 OSPINV

A aprovação desta cláusula fica condicionada à estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrária a texto legal expresso.

Anexo

Recuperandas: Glossário

Referência Recuperandas	Razão Social
KIEPPE	KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ODBINV	ODBINV S.A.
ODB	ODEBRECHT S.A.
OSP INV	OSP INVESTIMENTOS S.A.
OSP	ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
OPISA	OPI S.A.
OPI	ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
ODBIC	ODB INTERNATIONAL CORPORATION
OFL	ODEBRECHT FINANCE LIMITED
OEI	ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A.
OE	ODEBRECHT ENERGIA S.A.
OEPAR	ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
OEBR	ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A.
OPE	ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.
EORJ	EDIFÍCIO ODEBRECHT RIO DE JANEIRO S.A.
OPINV	ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A.
OPP	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A.
OP Centro Administrativo	OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.
OP Gestão	OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A.
MECTRON	MECTRON – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A&M® and A&M® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com